



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

Gabinete do Presidente .....	8620
Secretaria-Geral .....	8620
Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas .....	8620

### Assembleia da República

Secretário-Geral .....	8621
Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros .....	8621

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro .....	8622
Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social .....	8622
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa .....	8622
Gabinete do Coordenador Nacional do Projecto VIDA .....	8622
Instituto do Consumidor .....	8622

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro .....	8622
Departamento Geral de Administração .....	8623
Instituto Camões .....	8623

### Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Despacho conjunto .....	8623
-------------------------	------

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro .....	8624
----------------------------	------

### Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro .....	8628
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais .....	8628
Direcção-Geral dos Impostos .....	8629
Instituto de Informática .....	8632

### Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Despacho conjunto .....	8632
-------------------------	------

### Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro .....	8632
Secretaria-Geral .....	8633
Comissão de Coordenação da Região do Norte .....	8634
Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	8634

### Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....	8635
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários .....	8635
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....	8636
Directoria-Geral da Polícia Judiciária .....	8636
Instituto de Reinserção Social .....	8637

### Ministério da Economia

Conselho da Concorrência .....	8638
Direcção-Geral da Energia .....	8638
Direcção-Geral da Indústria .....	8638
Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais .....	8638
Direcção-Geral do Turismo .....	8639
Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica .....	8639
Instituto Nacional de Formação Turística .....	8639

### Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro .....	8639
Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar .....	8639
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior .....	8639
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho .....	8640
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola .....	8640

### Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	8640
---	------

### Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo .....	8640
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa .....	8641
Direcção-Geral da Saúde .....	8645
Administração Regional de Saúde do Centro .....	8647
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo .....	8650
Administração Regional de Saúde do Norte .....	8650
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia .....	8650
Hospitais da Universidade de Coimbra .....	8651
Hospital Distrital de Lagos .....	8651
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia .....	8651
Hospital de Santa Cruz .....	8651
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo .....	8651
Hospital de Santa Maria .....	8651
Hospital de Santa Maria Maior .....	8652
Hospital de São Bernardo — Setúbal .....	8652
Hospital de São Pedro — Vila Real .....	8653
Hospital de São Teotónio — Viseu .....	8653
Hospital de Sousa Martins .....	8654
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento .....	8654
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil .....	8657

### Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Secretaria-Geral .....	8657
Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento .....	8659

### Ministério do Ambiente

Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo .....	8660
Instituto da Água .....	8661
Instituto de Meteorologia .....	8661
Instituto de Promoção Ambiental .....	8661
Instituto dos Resíduos .....	8662

### Ministério da Ciência e da Tecnologia

Gabinete do Ministro .....	8662
----------------------------	------

### Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares .....	8662
--	------

Conselho Superior da Magistratura .....	8662
Tribunal de Contas .....	8662
Universidade Aberta .....	8664
Universidades de Coimbra, de Aveiro e da Beira Interior .....	8664
Universidade do Minho .....	8665
Universidade Nova de Lisboa .....	8666
Universidade do Porto .....	8668
Universidade Técnica de Lisboa .....	8675
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro .....	8675
Instituto Politécnico de Coimbra .....	8675
Instituto Politécnico de Leiria .....	8675
Instituto Politécnico de Lisboa .....	8676
Instituto Politécnico do Porto .....	8676
Instituto Politécnico de Setúbal .....	8676
Instituto Politécnico de Tomar .....	8676
Instituto Politécnico de Viana do Castelo .....	8677
Instituto Politécnico de Viseu .....	8678

**Aviso.** — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 74/99 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 16 de Junho de 1999, inserindo o seguinte:

Associação de Municípios do Alto Tâmega.  
Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.  
Câmara Municipal de Almada.  
Câmara Municipal de Alvaiázere.  
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.  
Câmara Municipal de Arganil.  
Câmara Municipal de Armamar.  
Câmara Municipal de Arraiolos.  
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.  
Câmara Municipal de Barcelos.  
Câmara Municipal de Beja.  
Câmara Municipal de Benavente.  
Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.  
Câmara Municipal de Chaves.  
Câmara Municipal do Crato.  
Câmara Municipal de Elvas.  
Câmara Municipal do Entroncamento.  
Câmara Municipal de Faro.  
Câmara Municipal de Gouveia.  
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.  
Câmara Municipal das Lajes das Flores.  
Câmara Municipal de Lamego.  
Câmara Municipal de Lisboa.  
Câmara Municipal de Loulé.  
Câmara Municipal de Lousada.  
Câmara Municipal de Mafra.  
Câmara Municipal de Mangualde.  
Câmara Municipal de Manteigas.  
Câmara Municipal de Meda.  
Câmara Municipal de Miranda do Corvo.  
Câmara Municipal de Monção.

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.  
Câmara Municipal de Mortágua.  
Câmara Municipal da Nazaré.  
Câmara Municipal de Óbidos.  
Câmara Municipal de Oeiras.  
Câmara Municipal de Olhão.  
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.  
Câmara Municipal de Paredes.  
Câmara Municipal de Pinhel.  
Câmara Municipal da Ponta do Sol.  
Câmara Municipal de Ponte de Sor.  
Câmara Municipal de Porto de Mós.  
Câmara Municipal de Resende.  
Câmara Municipal de Rio Maior.  
Câmara Municipal de Santarém.  
Câmara Municipal de Serpa.  
Câmara Municipal da Sertã.  
Câmara Municipal de Sintra.  
Câmara Municipal de Tavira.  
Câmara Municipal de Terras de Bouro.  
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.  
Câmara Municipal de Torres Novas.  
Câmara Municipal de Trancoso.  
Câmara Municipal de Valongo.  
Câmara Municipal de Viana do Castelo.  
Câmara Municipal de Vieira do Minho.  
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.  
Câmara Municipal de Vouzela.

Junta de Freguesia de Afife.  
Junta de Freguesia de Alcântara.  
Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo.  
Junta de Freguesia de Apelação.  
Junta de Freguesia de Arranhó.  
Junta de Freguesia de Baltar.  
Junta de Freguesia de Caranguejeira.  
Junta de Freguesia de Casais.  
Junta de Freguesia de Cascais.  
Junta de Freguesia de Cós.  
Junta de Freguesia de Freixeiro de Soutelo.  
Junta de Freguesia de Laranjeiro.  
Junta de Freguesia de Loures.  
Junta de Freguesia de Palmela.  
Junta de Freguesia do Parchal.  
Junta de Freguesia de Pêra.  
Junta de Freguesia de Perais.  
Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria.  
Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.  
Junta de Freguesia de São Julião do Tojal.  
Junta de Freguesia de Valdreu.  
Junta de Freguesia de Vera Cruz.  
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.  
Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal de Gondomar.  
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures.  
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Vila Real.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Gabinete do Presidente**

**Louvor n.º 257/99.** — Louvo o sargente-chefe SE (992063) João dos Reis Martins Silveira pela forma dedicada e empenhada com que exerceu funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, ao longo dos últimos seis anos.

Possuidor de bons conhecimentos técnico-profissionais, evidencia um conjunto de qualidades militares, de que se destacam o elevado sentido da disciplina e responsabilidade, iniciativa e espírito de cooperação, extrema dedicação e total disponibilidade para o serviço, sabendo superar as dificuldades nas sensíveis tarefas que lhe foram confiadas.

A sua actuação, exemplar conduta e natural relacionamento granjearam-lhe o respeito, estima e consideração de civis e militares, particularmente os que prestam serviço na Presidência da República, assim dignificando as Forças Armadas e prestigiando a Armada, ramo a que pertence.

As suas qualidades pessoais, militares e profissionais tornam-no digno de ser considerado militar de elevado mérito e de ser distinguido neste público louvor.

27 de Maio de 1999. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

**Secretaria-Geral**

**Aviso n.º 10 058/99 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Maio de 1999 e com a anuência do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Maria Helena Pereira Gonçalves, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas — autorizada a prorrogação da requisição para exercer idênticas funções na Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 de Junho de 1999. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

**Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas**

**Alvará n.º 7/99.** — Por alvarás de 8 de Março de 1999:

**Ordem Militar de Sant'Iago da Espada****Comendador**

Dr.ª Isabel Maria Mestre Marques Palmeirim de Alfarrá Esteves.

**Ordem do Infante D. Henrique****Comendador**

Dr.ª Cândida Pinto.

**Oficial**

D. Ana Marta Guerreiro Paulino Moreira.  
D. Maria Elizabete da Silva Duarte Matos.  
D. Patrícia Nunes Penicheiro.  
D. Rita Silveira Carvalho Nunes.

**Ordem do Mérito****Oficial**

D. Elizabete Jacinto.  
Arquiteta Inês Lobo.  
Dr.ª Maria Isabel Ferreira dos Santos Sousa Martins.  
Dr.ª Maria Helena de Soveral Ferreira da Bernarda.  
D. Maria José Fátima Mota.  
D. Maria Margarida Braga Pimentel.  
Dr.ª Maria Paula Esteves Fernandes.  
D. Maria Rueff.  
Dr.ª Paula Alexandra Gonçalves de Oliveira Guimarães.

**Ordem da Liberdade**

Por alvarás de 25 de Abril de 1999:

**Título de membro honorário**

Escola Prática de Infantaria.  
Escola Prática de Artilharia.  
Escola Prática de Cavalaria.  
Regimento e Engenharia n.º 1.  
Escola Prática de Administração Militar.  
Escola Prática de Engenharia.  
Escola Prática de Transmissões.  
Corpo de Fuzileiros.

Por alvarás de 19 de Maio de 1999:

**Comendador**

António Dinis Cabaço, a título póstumo.  
Armindo do Amaral Guimarães.  
Joaquim de Sousa Teixeira.  
José Barata.  
José Neves Amado  
Josué Martins Romão.

**Ordem do Mérito**

Individualidades marroquinas agraciadas por alvarás de 4 de Agosto de 1998:

**Oficial**

D. Hnia Baba Naceur.

**Medalha**

D. Asna Saidi.  
M' Hamed El Kadili.

Individualidades ucranianas agraciadas por alvarás de 4 de Agosto de 1999:

**Oficial**

Andrei Anatolievitch Putilovski.  
D. Tatiana Vassilevna Lissiuk.

**Medalha**

Alexandre Nikolaievitch Chevchenko.  
Iaroslave Grogorievitch Savchenko.

**Ordem do Infante D. Henrique**

Por alvará de 4 de Agosto de 1999:

**Oficial**

Dr.ª Paula Alexandra Varela da Silva Paiva.

Por alvará de 18 de Setembro de 1998:

**Grã-cruz**

Prof. Doutor Mariano Joaquim de Oliveira Feio.

Por alvará de 29 de Abril de 1999:

**Grande-oficial**

Engenheiro Ângelo Ludgero da Silva Marques.

Por alvará de 3 de Maio de 1999:

**Grande-oficial**

David Manuel Godinho Ribeiro Telles.

Por alvará de 18 de Maio de 1999:

**Grande-oficial**

D. Maria Aliete Farinha das Dores Galhoz.

**Ordem do Mérito**

Por alvará de 18 de Fevereiro de 1999:

**Grã-cruz**

Embaixador Carlos Klammer, de nacionalidade chilena.

Por alvará de 1 de Março de 1999:

**Medalha**

D. Anna Maria Misoria Genovesi, de nacionalidade italiana.

Por alvará de 16 de Março de 1999:

**Grã-cruz**

Embaixador António Augusto Russo Dias.

Por alvará de 18 de Março de 1999:

**Grã-cruz**

Embaixador José Tadeu da Costa Sousa Soares.

Por alvarás de 12 de Abril de 1999:

**Grã-cruz**

Embaixador José Manuel de Carvalho Lameiras.

**Oficial**

Louis Bayeurte, de nacionalidade francesa.

Por alvará de 14 de Abril de 1999:

**Título de membro honorário**

Fundação Rotária Portuguesa.

Por alvará de 29 de Abril de 1999:

**Título de membro honorário**

Associação Industrial Portuense.

Por alvará de 7 de Maio de 1999:

**Comendador**

Dr.ª Maria Sara Alves Fragoso Pereira Cardigos.

Por alvarás de 10 de Maio de 1999:

**Comendador**

Dr. Luís Pedro Moitinho de Almeida.  
D. Maria Bessa.

**Título de membro honorário**

Teatro Animação de Setúbal.

**Ordem da instrução pública**

Por alvará de 10 de Maio de 1999:

**Título de membro honorário**

Vitória Futebol Clube.

**Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial**

(Classe do mérito agrícola)

Por alvará de 10 de Maio de 1999:

**Grande-oficial**

Engenheiro Fernando Porto Soares Franco.

(Classe do mérito comercial)

Por alvará de 10 de Maio de 1999:

**Comendador**

Luís Filipe dos Santos Lança da Silva Gomes.

(Classe do mérito industrial)

Por alvará de 1 de Março de 1999:

**Grã-cruz**

Joaquim Augusto Coelho Ferreira da Bernarda, a título póstumo.

**Comendador**

Engenheiro Albertino Filipe Pisca Eugénio.

31 de Maio de 1999. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

**Alvará n.º 8/99.** — Por alvarás de 19 de Outubro de 1998, foram agraciadas as seguintes individualidades mexicanas:

**Ordem do Infante D. Henrique****Grã-cruz**

Embaixadora Rosário Green.  
Dr. Hermínio Blanco.  
Embaixador Pedro González-Rubio S.  
Embaixador Salvador Campos Icardo.

**Grande-oficial**

Dr. Juan Rebolledo.

**Ordem do Mérito****Grã-cruz**

General de brigada Roberto Miranda.

**Grande-oficial**

Maestro José Luís Barros.  
Dr. Carlos Hurtado.  
Dr. Fernando Lerdo de Tejada.

31 de Maio de 1999. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Secretário-Geral**

**Despacho n.º 11 530/99 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 35.º do CPA e do n.º 3 do artigo 22.º da LOAR, delego na directora em substituição do Centro de Informática, engenheira Maria Fernanda Campos Rovisco Ribeiro, as competências a que se referem os meus despachos n.ºs 100/SG/96, 134/SG/96 e 30/SG/97, respectivamente de 27 de Junho, de 22 de Outubro e de 18 de Março.

A presente delegação produz efeitos desde o dia 6 do corrente mês e é concedida nos termos e condições constantes dos citados despachos.

26 de Maio de 1999. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros**

**Despacho n.º 11 531/99 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Maio de 1999 da secretária-geral da Assembleia da República:

Filomena Maria Quintela Miranda Alves Silva — nomeada, precedendo concurso, adjunta parlamentar de 1.ª classe (área de museografia) do quadro de pessoal da Assembleia da República (2.º escalão, índice 270). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário Boléo*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 11 532/99 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 168/85, de 20 de Maio, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 45/88, de 11 de Fevereiro, e 90/94, de 7 de Abril, designo membro do conselho consultivo daquela fundação o Prof. Doutor José Joaquim da Silva Dias Coelho.

25 de Maio de 1999. — O Primeiro Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

**Despacho n.º 11 533/99 (2.ª série).** — O coro do Orfeão da Covilhã pretende deslocar-se a Lyon, em França, no período de 1 a 6 de Julho de 1999, a fim de participar no Musichoridanse 99 — Festival des Cultures Européennes — Pays de Tarare, a realizar naquela cidade.

Atendendo ao carácter artístico e cultural da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 202.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram aquele grupo considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

2 de Junho de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social

**Despacho n.º 11 534/99 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 485/76, de 21 de Junho, conjugado com o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, e obtidas as anuências do Teatro Nacional D. Maria II e dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento, requisito ao Teatro Nacional D. Maria II o auxiliar técnico de teatro Jorge Manuel Rodrigues Ferreira, a fim de continuar a prestar serviço como motorista de ligeiros no Instituto da Comunicação Social, com os direitos e deveres inerentes ao respectivo cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de Março de 1999.

28 de Maio de 1999. — O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa

**Despacho n.º 11 535/99 (2.ª série).** — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, autorizo a colaboração, de carácter eventual, no meu Gabinete, do coronel do Exército na reserva, *Aventino Alves Teixeira*, no âmbito da sua especialidade nas áreas da comunicação social e relações públicas.

Esta colaboração produz efeitos a 24 de Maio de 1999 e cessará no dia 24 de Setembro do corrente ano, sendo remunerada mensalmente com 250 000\$.

24 de Maio de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, *Fausto de Sousa Correia*.

**Despacho n.º 11 536/99 (2.ª série).** — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda a requisição do auxiliar de acção médica *Mário José Cassiano Pereira*, com efeitos a partir de 27 de Maio, inclusive.

Aproveito o ensejo para dar público louvor a *Mário José Cassiano Pereira* pelo empenho e dedicação que revelou no trabalho desenvolvido no meu Gabinete.

27 de Maio de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, *Fausto de Sousa Correia*.

## Gabinete do Coordenador Nacional do Projecto VIDA

**Despacho n.º 11 537/99 (2.ª série).** — Exonero, com efeitos a partir de 26 de Março de 1999, a licenciada *Maria Irene Santa Rodrigues Ferreira* do cargo de coordenadora distrital do Projecto VIDA de Coimbra, em virtude do seu início de funções, com efeitos a partir da mesma data, no cargo de coordenadora da agência regional do Programa VIDA — Emprego do Centro, de acordo com o disposto nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98, de 5 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1998.

1 de Junho de 1999. — O Coordenador Nacional, *Alexandre Rosa*.

**Despacho n.º 11 538/99 (2.ª série).** — Exonero, com efeitos a partir de 26 de Março de 1999, a licenciada *Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes* do cargo de coordenadora distrital do Projecto VIDA de Faro, em virtude do seu início de funções, com efeitos a partir da mesma data, no cargo de coordenadora da agência regional do Programa VIDA — Emprego do Algarve, de acordo com o disposto nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98, de 5 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1998.

1 de Junho de 1999. — O Coordenador Nacional, *Alexandre Rosa*.

**Despacho n.º 11 539/99 (2.ª série).** — Exonero, com efeitos a partir de 26 de Março de 1999, o mestre *Ricardo Jorge Martinez Marques* do cargo de coordenador distrital do Projecto VIDA de Setúbal, em virtude do seu início de funções, com efeitos a partir da mesma data, no cargo de coordenador da agência regional do Programa VIDA — Emprego de Lisboa e Vale do Tejo, de acordo com o disposto nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98, de 5 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1998.

1 de Junho de 1999. — O Coordenador Nacional, *Alexandre Rosa*.

## Instituto do Consumidor

**Despacho (extracto) n.º 11 540/99 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro de 23 de Abril de 1999:

Licenciado *Manuel Lucas Estêvão* — renovada a comissão de serviço no cargo de presidente do quadro do Instituto do Consumidor com efeitos a partir de 30 de Maio de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 1999. — O Vice-Presidente, *Vitor Manuel Cardoso Rabaça*.

**Despacho (extracto) n.º 11 541/99 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto do Consumidor de 14 de Maio de 1999:

*Carlos Manuel Melo Gomes*, técnico profissional principal — nomeado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, precedendo concurso, técnico profissional especialista do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1999. — O Vice-Presidente, *Vitor Manuel Cardoso Rabaça*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 542/99 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, destaco, para exercer funções no meu Gabinete, o motorista do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros *Fernando Manuel Vicente*, com efeitos a partir de 12 de Abril de 1999.

12 de Abril de 1999. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

**Louvor n.º 258/99.** — O motorista do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros José Francisco de Maria Lourenço requereu a sua aposentação, ao fim de 39 anos de exercício de funções.

As suas qualidades pessoais e profissionais marcaram a sua longa carreira de dedicação ao serviço público, tendo-se distinguido pela competência e lealdade que sempre manifestou no exercício das suas funções.

Ao cessar as suas funções de motorista do meu Gabinete muito me apraz deixar registado o meu agradecimento e público louvor.

28 de Maio de 1999. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

### Departamento Geral de Administração

**Despacho n.º 11 543/99 (2.ª série).** — 1 — Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º, no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Considerando o despacho n.º 10 294/99 (2.ª série), do director do Departamento Geral de Administração:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, subdelego no director de serviços de recursos humanos, Dr. António Manuel do Amaral Quinteiro Lopes Nobre, a competência para a prática dos actos previstos no mapa II, área de gestão dos recursos humanos, do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, bem como a competência para autorizar despesas até ao montante de 5000 contos.

A presente subdelegação é conferida sem prejuízo do poder de avocação e no entendimento de que me serão apresentados todos os assuntos que, pela sua natureza ou pela sua importância, justifiquem a minha intervenção.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 5 de Maio.

28 de Maio de 1999. — O Director-Adjunto, *Eugénio Carvalho Barata*.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 544/99 (2.ª série):**

Maria de Lourdes Rodrigues Dias, chefe de repartição da Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas — despacho de 31 de Maio de 1999 nomeando-a, mediante reclassificação operada nos termos do disposto nos n.ºs 1, alínea b), e 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de técnico-especialista da carreira técnica do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 1999. — O Director, *António de Almeida Ribeiro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 545/99 (2.ª série):**

António Manuel dos Santos Braga, professor do ensino secundário, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de adido cultural na Embaixada de Portugal em Seul — despacho ministerial de 28 de Maio de 1999 determinando a prorrogação da referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 1999. — O Director, *António de Almeida Ribeiro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 546/99 (2.ª série):**

Jorge Morbey Ferro Ramos Pereira, chefe de repartição do Departamento de Relações Internacionais da Segurança Social, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de adido cultural na Embaixada de Portugal em Banguecoque — despacho ministerial de 28 de Maio de 1999 determinando a cessação da referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 1999. — O Director, *António de Almeida Ribeiro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 547/99 (2.ª série):**

Leonora Maria Seixas Ribeiro da Silva, conselheira de imprensa junto da Embaixada de Portugal em Viena — despacho ministerial de 28 de Maio de 1999 determinando a cessação das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Maio de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 1999. — O Director, *António de Almeida Ribeiro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 548/99 (2.ª série):**

José Henrique Barbosa Ferreira — ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro 1 de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal do serviço diplomático — a exercer o cargo de embaixador de Portugal em Montevidéu — despacho ministerial de 14 de Maio de 1999 colocando-o na disponibilidade, com efeitos a partir de 24 de Julho de 1999, conforme o fixado no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 1999. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro*.

**Rectificação n.º 1461/99.** — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 7206/99, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 13 de Abril de 1999, a p. 5381, col. 2.ª, pelo que onde se lê «Daniel Silva Perdigão [...] técnico superior de 1.ª classe do quadro do Gabinete Educativo (GAVE) do Ministério da Educação» deve ler-se «Daniel Silva Perdigão [...] técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do Ministério da Educação»

31 de Maio de 1999. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro*.

### Instituto Camões

**Despacho n.º 11 549/99 (2.ª série).** — Atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a assessora do quadro de pessoal do Instituto Camões (dotação global) Elisa Maria Frugnoli é provida na categoria de assessor principal do mesmo quadro, na sequência de concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1999.

4 de Junho de 1999. — O Presidente, *Jorge Couto*.

**Despacho (extracto) n.º 11 550/99 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Camões de 4 de Junho de 1999:

Elisa Maria Frugnoli, assessora do quadro de pessoal do Instituto Camões, de dotação global — promovida a assessora principal do mesmo quadro, na sequência de concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1999.

4 de Junho de 1999. — O Presidente, *Jorge Couto*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

**Despacho conjunto n.º 477/99.** — Considerando que importa definir as condições em que se processará a transferência dos elementos do pessoal contratado ao serviço na Embaixada de Portugal em Bona para a Embaixada de Portugal em Berlim;

Considerando que o plano social a implementar deverá, na medida das possibilidades financeiras do País, acompanhar os planos estabelecidos pelos países membros da União Europeia:

Determinamos:

Ao pessoal do quadro assalariado da Embaixada de Portugal em Bona que opte pela mudança para Berlim é aplicável o seguinte plano social para compensar os encargos devidos com a mudança do local de trabalho:

1 — Transporte de pessoas — pagamento de duas viagens de avião em classe turística. A primeira viagem incluirá também o cônjuge e destina-se a procurar habitação em Berlim; a segunda incluirá todo o agregado familiar, quando da deslocação em definitivo para aquela cidade.

Poderão, em alternativa, ser custeadas as deslocações através de outro meio de transporte, desde que o seu custo não exceda o transporte por via aérea.

2 — Transporte de bens — pagamento da mudança dos móveis e bens pessoais através da firma ou firmas seleccionadas pela Embaixada, com base em consulta a firmas do sector.

3 — Alojamento e subsídio de instalação — pagamento do alojamento em estabelecimento hoteleiro de 3 estrelas durante um período não superior a cinco dias para procura de casa em Berlim.

A título de subsídio de instalação será efectuado o pagamento de um vencimento extra.

4 — Indemnização de renda de casa — se por motivos exclusivamente decorrentes da mudança, durante o mesmo período, o con-

tratado tiver de pagar a renda de casa tanto na actual residência em Bona como na nova residência em Berlim, será indemnizado por um período de três meses relativamente à habitação que não está a ser utilizada mediante a apresentação dos respectivos comprovativos de despesa.

5 — Outras despesas — mediante a apresentação de comprovativos, poderá efectuar-se o pagamento das taxas de mediação imobiliária, no montante usual no local, para proceder ao aluguer/venda da habitação em Bona ou aluguer/compra de habitação em Berlim.

28 de Maio de 1999. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira Silva*, Secretário de Estado do Orçamento.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Louvor n.º 259/99.** — Louvo o Dr. Bernardo Luís de Carvalho Futscher Pereira, conselheiro de embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pela forma competente e dedicada como exerceu as funções de adjunto diplomático do meu Gabinete.

O Dr. Futscher Pereira demonstrou, no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas, excelentes qualidades de trabalho, sólida formação profissional e leal dedicação, tudo isto num contexto de grande afabilidade e agradável trato.

Por tudo o que fica exposto, é grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente a excelência dos serviços desempenhados pelo Dr. Futscher Pereira, assim expressando o meu apreço, considerando-os de extraordinário mérito e utilidade pública.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 260/99.** — Louvo o assessor jurídico do meu Gabinete Dr. Clemente Simões Costa Rogeiro pela forma competente, dedicada, leal e altamente meritória como desempenhou as suas funções.

O Dr. Clemente Rogeiro revelou profundos conhecimentos técnico-jurídicos e excepcional capacidade de trabalho. Dotado de elevadíssimo sentido de responsabilidade e de qualidades pessoais que aliam a lealdade, a serenidade, a ponderação e a grande determinação.

Jurista com créditos firmados na sua área de especialidade, do direito administrativo e constitucional, revelou extraordinária capacidade de adaptação às matérias da Administração Pública e na área da defesa nacional, tornando-se num colaborador eficiente e imprescindível.

Por tudo exposto, devem os serviços prestados pelo Dr. Clemente Rogeiro ser considerados de elevado mérito, pelo que muito me apraz expressar publicamente o meu apreço.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 261/99.** — Louvo o Dr. Jorge Paulo Martins Pereira dos Penedos, consultor jurídico do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, que presta funções de assessoria jurídica no meu Gabinete, pelas suas qualidades humanas, pela sua competência profissional e, ainda, pelo empenho e lealdade com que desempenhou as tarefas que lhe foram cometidas.

O Dr. Jorge Paulo Martins Pereira dos Penedos revelou a maior dedicação e competência na resolução dos trabalhos que lhe foram distribuídos, designadamente no que diz respeito à formulação de pareceres sobre diplomas legislativos e acompanhamento da sua tramitação para o Conselho de Ministros e Assembleia da República, tendo o seu exemplar relacionamento humano, nessa área, contribuído para um ambiente saudável de colaboração entre os diversos ministérios.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 262/99.** — Louvo o motorista João Maria Serradosa Caldeira pela forma extremamente zelosa, competente e profissional como desempenhou as funções de motorista do meu chefe de Gabinete ao longo dos últimos 18 meses.

Denotando excelentes qualidades pessoais, grande dedicação e sentido de responsabilidade, João Caldeira justificou os créditos de um ótimo motorista, sendo justo apontá-lo como exemplo a seguir.

Possuidor de esmerada educação e muito discreto, demonstrou, permanentemente, um elevado sentido do dever, excepcional capacidade de trabalho e inexcusável disponibilidade.

A conduta irrepreensível e as suas qualidades são deste modo realçadas, tornando-se inteiramente merecedor de ver reconhecidos os seus serviços, que reputo de elevado mérito.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 263/99.** — No momento em que cesso funções como Ministro da Defesa Nacional, louvo a minha secretária pessoal Maria Isabel da Graça Guerreiro Terruta Ribeiro, do quadro da Secretaria-Geral da Presidência da República, pela forma exemplar com que se entregou às funções, demonstrando as mais louváveis e nobres qualidades pessoais e capaz de uma simpatia contagiante e de um espírito de camaradagem tão salutar quanto necessário num gabinete ministerial.

De uma entrega e disponibilidade totais, Isabel Ribeiro rapidamente se tornou uma colaboradora essencial, pelo que não hesito em lhe manifestar o meu agradecimento e apreço e de lhe fazer justiça dando público testemunho das suas qualidades profissionais e humanas e reportando os serviços por si prestados de muito mérito.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 264/99.** — Louvo a técnica profissional especialista do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial Ana Paula Munell Ribeiro pela sua extrema competência, dedicação, lealdade e disponibilidade total demonstrada no serviço de secretariado do Ministro da Defesa Nacional.

Senhora de afável trato e simpatia irradiante, gerou laços de empatia com todos os membros do Gabinete do Ministro, o que proporcionou uma eficácia acrescida no trabalho produzido e lhe valeu a estima e consideração de todos os que com ela contactaram por motivo de serviço.

O conjunto ímpar de qualidades humanas e profissionais evidenciado por esta funcionária é digno de salientar e justifica, com todo o merecimento, a atribuição do presente louvor, que a faz distinguir como servidora pública de grande qualidade.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 265/99.** — Louvo a minha secretária pessoal Júlia de Jesus Cartaxo Ferreira pela forma muito competente, dedicada e leal como desempenhou as suas funções.

Atenta e disponível, Júlia Ferreira granjeou desde o início a consideração de todos os que contactaram o meu Gabinete ao revelar atenção cuidadosa aos mais detalhados pormenores, tanto como aos elementos de características mais relevantes, revelando as qualidades pessoais e profissionais que muito contribuíram para o bom funcionamento do meu Gabinete.

Eficiente e de trato pessoal caloroso, é de inteira justiça que expresso, publicamente, o meu apreço.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 266/99.** — Louvo a Dr.<sup>a</sup> Ana Paula da Costa Oliveira Peixoto por ter desempenhado as funções de minha secretária pessoal com competência, dedicação, lealdade, simpatia e desembaraço.

De uma dedicação pessoal e lealdade extraordinárias, possuidora de uma enorme experiência profissional numa área de extrema complexidade, a Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Peixoto tornou-se numa colaboradora fundamental na prossecução das tarefas que ao meu Gabinete estiveram cometidas.

Por tudo exposto e pelas excelentes qualidades humanas que evidenciou, muito me apraz expressar publicamente o meu elevado apreço.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 267/99.** — Louvo a funcionária Maria Manuela de Oliveira Antunes, oficial administrativo principal do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, pelas notáveis qualidades pessoais e profissionais reveladas ao longo de mais de 14 anos de serviço, no desempenho de funções de apoio aos sucessivos gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional.

No exercício da sua profissão, perante diversas tarefas cruciais e de suma responsabilidade que lhe foram cometidas, nomeadamente no contexto do registo, organização processual, arquivo e pesquisa documental, num órgão governamental — por natureza extremamente dinâmico e em permanente expansão dada a multiplicidade e volume

de questões tratadas —, a sua conduta pautou-se sempre por uma marcada postura de colaboração, manifesta capacidade de organização, assinalável presteza, basta discrição e acentuado espírito de equipa. Face às inúmeras e frequentes solicitações que lhe foram dirigidas e não obstante a sobrecarga de serviço que por vezes recaiu sobre si e a secção que enquadrava, o seu desempenho foi, a todos os títulos, excelente, facto amplamente testemunhado em diversas ocasiões, através de numerosos louvores e citações concedidos pelos seus ilustres antecessores e que lhe granjeou mui justamente o respeito e a estima dos seus chefes e colegas de trabalho.

Por tudo quanto anteriormente foi referido, é com franca satisfação e inteira justiça que reputo de muito meritórios os seus serviços dedicados à causa da defesa nacional.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 268/99.** — Louvo a operadora de sistemas principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério Graça Maria Olinda dos Santos Amorim pela forma eficiente e profissional desenvolvida no exercício de funções de apoio técnico na área de informática ao meu Gabinete.

Demonstrando total disponibilidade e um elevado sentido do dever nas tarefas que lhe foram cometidas.

Pelas qualidades apontadas, devem os serviços prestados ser considerados meritórios deste público louvor.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 269/99.** — Louvo a assistente administrativa do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional Viviana Maria Bandeira Calheiros de Noronha pela singular eficiência e presteza patenteadas na execução das várias tarefas de apoio de secretariado aos gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional.

Muito experiente e desembaraçada, a funcionária Viviana Noronha sobressaiu-se, não só pela rapidez e qualidade do trabalho produzido, mas também pela disponibilidade sempre manifestada, zelo e vontade de bem cumprir, tendo, com a sua conduta, granjeado a estima e consideração de todos os adjuntos, assessores, consultores e outros membros dos gabinetes que têm sido directamente objecto do seu apoio.

O somatório das suas qualidades profissionais e pessoais fundamenta, plena e justamente, a atribuição do presente louvor, que a distingue publicamente e classifica os seus serviços de muito meritórios.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 270/99.** — Louvo a assistente principal do quadro do pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério Isabel Maria Mendes de Almeida Mendes dos Santos pela forma dedicada, competente e voluntariosa como desempenhou as tarefas de apoio e secretariado ao meu Gabinete.

Relevando sempre excepcionais qualidades profissionais, grande dedicação e espírito de missão, Isabel Santos tornou-se uma colaboradora essencial, tendo granjeado a estima e consideração de todos os adjuntos, assessores, consultores e outros membros do Gabinete que têm sido directamente objecto do seu apoio.

Pelas qualidades apontadas, pela lealdade e pela qualidade e profissionalismo revelados, devem os serviços prestados ser considerados meritórios deste público louvor.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 271/99.** — Louvo a assistente administrativa do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional Maria Beatriz dos Santos Sousa pelo excepcional profissionalismo e brio demonstrados ao serviço dos gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional.

No desempenho das diversas tarefas de secretariado, a funcionária Beatriz Sousa revelou grande eficiência, assinalável espírito de bem servir e uma disponibilidade sem reservas, expressos essencialmente através de um assinalável volume de trabalho de muita boa qualidade e que sempre mereceu excelentes referências por parte dos adjuntos, assessores, consultores e outros membros dos gabinetes supra-referidos, que foram por si apoiados.

É, assim, da mais elementar justiça que o Ministro da Defesa Nacional releve publicamente a sua dedicação por intermédio do presente

louvor e qualifique de muito meritórios os serviços prestados como servidora pública de insigne qualidade.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 272/99.** — Louvo a assistente administrativa do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional Paula Maria Nunes Cabral pela dedicação e ânimo de bem servir que patenteou ao serviço dos gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional.

No âmbito das diversificadas tarefas de apoio administrativo àqueles gabinetes, demonstrou competência, zelo e grande disponibilidade para com todos a quem prestou colaboração, correspondendo, de forma eficaz, a todos os pedidos que lhe foram solicitados.

De salientar as suas características humanas e a sua natureza franca, aberta e de prontidão para o serviço.

Pelos fundamentos acima referidos, é de plena justiça a atribuição do presente louvor, que reconhece os méritos do seu labor.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 273/99.** — Louvo a assistente administrativa do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional Helena Maria Garcia Santos Aires porque, no decurso da sua actividade laboral na Secretaria de Apoio aos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional, evidenciou óptimas qualidades profissionais e pessoais, que a tornam credora de público reconhecimento.

No desempenho das diversas tarefas inerentes à função de apoio administrativo, designadamente no que concerne ao registo da imensa quantidade de documentação diariamente recebida e expedida pelos Gabinetes, à abertura, organização e arquivo de processos e à pesquisa documental, a funcionária Helena Aires revelou-se um elemento fundamental para o funcionamento da Secretaria de Apoio, não só pela larga experiência que detém nessa área, mas também pela elevada competência, zelo, espírito de colaboração e disponibilidade de que tem dado provas, associados a uma permanente e contagiante simpatia e excelente disposição, procurando corresponder, pronta e cabalmente, a todas as solicitações que lhe foram dirigidas, não obstante os períodos de maior premência e congestionamento.

Pelas razões atrás aduzidas, é com pleno agrado que o Ministro da Defesa Nacional faz concessão do presente louvor, que muito dignifica e aponta como exemplo a seguir, e reconhece os seus serviços de real mérito.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 274/99.** — Louvo a auxiliar de limpeza Maria de Lurdes Sousa Maciel Vozzone Silva pela forma dedicada e leal como cumpriu as suas exigentes funções ao longo de cerca de um ano e meio em que me manteve em funções.

A vontade de bem servir, sentido das responsabilidades e espírito de missão, qualidades humanas e profissionais e zelo colocado no desempenho diário das tarefas que lhe estavam cometidas, são bem o exemplo de vontade de bem servir, que se constitui como uma referência que muito me apraz registar.

Através de uma permanente disponibilidade e afabilidade de relacionamento, por vezes com sacrifícios em momentos particularmente difíceis da sua vida pessoal, soube a auxiliar de limpeza Maria de Lurdes Silva granjear o respeito, estima e admiração de quantos prestam serviço neste Gabinete.

É, pois, de plena justiça e com elevada consideração que torno público o meu sincero agradecimento.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 275/99.** — Louvo a auxiliar de limpeza Rosa da Conceição Barbosa Cerqueira Pinheiro pela forma dedicada e leal como cumpriu as suas exigentes funções ao longo de cerca de um ano e meio em que me manteve em funções.

A vontade de bem servir, espírito de missão, qualidades humanas, brio profissional e particular cuidado colocado no desempenho diário das tarefas que lhe estavam cometidas, são bem o exemplo de vontade de bom desempenho, que se constitui como uma referência que muito me apraz registar.

Através de uma permanente disponibilidade, boa disposição e afabilidade de relacionamento, soube a auxiliar de limpeza Rosa Pinheiro granjear o respeito, estima e admiração de quantos prestam serviço neste Gabinete.

É, pois, de plena justiça e com elevada consideração que torno público o meu sincero agradecimento.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 276/99.** — Louvo a auxiliar de limpeza Maria Leonor Piedade Lopes pela forma dedicada e leal como cumpriu as suas exigentes funções ao longo de cerca de um ano e meio em que me mantive em funções.

A vontade de bem servir, sentido das responsabilidades e espírito de missão, qualidades pessoais e profissionais e zelo colocado no desempenho diário das tarefas que lhe estavam cometidas, são bem o exemplo de bom desempenho, que se constitui como uma referência que muito me apraz registar.

Através de uma permanente disponibilidade, por vezes com sacrifícios pessoais e horas roubadas ao convívio familiar, soube a auxiliar de limpeza Maria Leonor Lopes granjear o respeito, estima e admiração de quantos prestam serviço neste Gabinete.

É, pois, de plena justiça e com elevada consideração que torno público o meu sincero agradecimento.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 277/99.** — Louvo a auxiliar de limpeza Ana Maria Dias Gonçalves pela forma dedicada e leal como cumpriu as suas exigentes funções ao longo de cerca de um ano e meio em que me mantive em funções.

A vontade de bem servir, aliada ao sentido das responsabilidades e espírito de missão, brio profissional e cuidado extremo colocado no desempenho diário das tarefas que lhe estavam cometidas, são bem o exemplo de capacidade de bem fazer, que se constitui como uma referência que muito me apraz registar.

Através de uma permanente disponibilidade, por vezes com sacrifícios pessoais e familiares, soube a auxiliar de limpeza Ana Gonçalves granjear o respeito, estima e admiração de quantos prestam serviço neste Gabinete.

É, pois, de plena justiça e com elevada consideração que torno público o meu sincero agradecimento.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 278/99.** — Louvo o assessor jurídico do meu Gabinete Dr. Alberto António Rodrigues Coelho pela forma competente, leal e dedicada com sempre actuou na abordagem, desenvolvimento e resolução das questões de que foi encarregue.

O Dr. Alberto Coelho manifestou uma excelente preparação técnico-jurídica, um elevado sentido de responsabilidade e uma determinação que o tornaram colaborador estimável e eficaz.

As suas qualidades de trabalho, aliou uma sã camaradagem e uma actuação baseada no bom senso e equilíbrio.

Pelo exposto, é o Dr. Alberto Coelho credor do meu reconhecimento, sendo com o maior gosto que lhe testemunho público louvor pelas suas qualidades pessoais e profissionais.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 279/99.** — Louvo o primeiro-sargento QAMAN CMD NIM 61663773, João Maria Caniço, pelo elevado brio, profissionalismo e sentido de responsabilidades demonstrados no desempenho de funções administrativas de apoio aos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional.

Tendo sido inicialmente incumbido de proceder à organização dos arquivos da Secretaria de Apoio, o primeiro-sargento Caniço deu mostras de invulgares capacidades de organização, método, iniciativa e bons conhecimentos técnicos, tendo efectuado — com paciência e serenidade que lhe são características — um trabalho de qualidade, mediante a catalogação e ordenação dos milhares de processos ali existentes, logrando, assim, facilitar o seu acesso e consulta e melhorar sobremaneira a sua funcionalidade.

Também na área de registo e pesquisa documental — onde diariamente confluem e são expedidas quantidades consideráveis de correspondência e em que são frequentes e variadas as solicitações de procura e reprodução, parcial ou total, de documentos e de processos —, a sua acção tem sido preponderante quer pelo zelo demonstrado, quer pelo rigor no seu manuseamento, quer ainda pela prontidão manifestada na satisfação dos pedidos.

Militar íntegro, de uma discricção e lealdade extremas, o primeiro-sargento Caniço tem cultivado a sensatez e correcção no relacionamento humano e ainda tentado promover um saudável ambiente de trabalho, o que lhe granjeou a estima e admiração de todos quantos os que com ele tiveram ensejo de se relacionar.

Pelos factos acima expostos, pelo conjunto das suas qualidades militares, morais e profissionais, entende o Ministro da Defesa Nacional ser um acto de grande justeza dar público testemunho das suas excelentes qualidades, bem como considerar os serviços por si prestados de muito mérito.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 280/99.** — Louvo o general 51325111, António Gonçalves Ribeiro, pela forma notável e altamente prestigiante como desempenhou as funções de director-geral de Política de Defesa Nacional.

Oficial general distinto, de reconhecidas qualidades pessoais, de invulgar inteligência e integridade de carácter, típicas da sua forte e vincada personalidade, creditou-se como meu colaborador excelente e valioso mercê também de um contínuo cultivar das virtudes militares, espírito de bem servir e noção do realmente essencial aos destinos da Defesa Nacional.

Nas suas funções de direcção, que decorreram num período em constante mudança das características da sociedade internacional, foram notórias a capacidade de organização, experiência profissional, conhecimentos no domínio da área das relações internacionais e estratégia, exemplar capacidade de trabalho, determinação e a forma metódica e persistente no tratamento das questões pertinentes. Tais capacidades, timbradas por um elevado esforço, tornaram possível a resposta eficiente e oportuna ao que lhe foi sendo solicitado.

A sua dinâmica, muito peculiar, em conjunto com o seu espírito de iniciativa e servida pela magnífica dignidade e sobriedade de atitudes, ficou patente no contínuo impulsionar de actividades e no aconselhamento técnico e estratégico-político ao nível do levantamento de hipóteses e modalidades de acção e, sobretudo, no apoio à decisão ministerial, no domínio das relações bilaterais, multilaterais e de cooperação técnico-militar, de forma a cumprirem-se cabalmente as orientações políticas e actuar, sistematicamente, na defesa dos interesses nacionais.

Destaco com particular ênfase a sua acção criadora e doutrinária no âmbito da cooperação técnico-militar, cujos contributos e modelo de intervenção, que devem ser publicamente enaltecidos, permitiram, mediante a sua aplicação, potenciar a visibilidade e conseguir níveis elevados de credibilidade junto dos PALOP e de outros países amigos, como convém e é esperado do País.

Do seu desempenho pessoal é inteiramente justo destacar a sua participação em numerosas reuniões, encontros e conversações internacionais em representação do Ministro da Defesa Nacional ou como seu conselheiro, em que o discernimento, clareza de opinião e superior conhecimento dos assuntos internacionais em questão foram determinantes para os excelentes resultados alcançados e ajudaram a levar Portugal a um lugar visível no plano externo, em estrito cumprimento das normas do direito internacional e sempre garantindo a consecução dos interesses do País.

Merece ainda especial relevo a gradual implementação de uma metodologia de planeamento militar, nas disciplinas do Planeamento Estratégico Militar e no Ciclo Bienal de Planeamento de Forças, cuja acção de coordenação e orientação foram singulares e visível o esforço contínuo de renovação e adaptação aos modelos de planeamento dos países da OTAN. Tal permitiu uma harmonização indispensável ao esforço de modernização e prontidão das Forças Armadas Portuguesas, na mira da racionalização e economia de meios e recursos. Relevante também foi a sua liderança na condução e aconselhamento dos seus subordinados, que proporcionou a divulgação de excelentes súmulas de informação sobre os vários assuntos do âmbito da sua Direcção-Geral, logrando criar uma verdadeira escola na área do planeamento político-estratégico.

Por tudo o que atrás se referiu, considero de inteira justiça realçar publicamente os serviços prestados pelo general Gonçalves Ribeiro como director-geral de Política de Defesa Nacional, os quais contribuíram para a expansão e conhecimento da cultura militar de Portugal, o que legitima a sua classificação de extraordinários, relevantes e distintíssimos.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 281/99.** — Louvo o licenciado Rogério Pereira Rodrigues que, no desempenho das funções de secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, desde Março de 1998, revelou excepcional competência, capacidade de iniciativa, total dedicação, empenhamento e invulgar eficiência, pautando a sua conduta por um escrupuloso respeito pela causa pública e um rigoroso cumprimento da lei.

De salientar, igualmente, o excelente e contínuo apoio prestado ao meu Gabinete, cujo público testemunho muito me apraz realçar.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 282/99.** — Louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 11532073, Horácio dos Santos, pela forma notável, competente e dedicada como desempenhou as funções de chefe do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional.

Consciente da importância de que se reveste para o Ministério e para a política de defesa nacional um honesto e eficaz relacionamento do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas com a população em geral, com os órgãos de comunicação social e outras instituições, o tenente-coronel Horácio dos Santos demonstrou a sua excelente capacidade de organização e de dinamização de vontades na reestruturação do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, por forma a garantir uma resposta eficiente às exigências que lhe foram sendo colocadas.

Denotando uma noção profunda das realidades que caracterizam as Forças Armadas, o tenente-coronel Horácio dos Santos, no exercício das suas funções, distinguiu-se especialmente na organização de eventos públicos cometidos ao Ministério da Defesa Nacional. Saliente, sobretudo, o entusiasmo, dedicação e disponibilidade sem reservas que sempre evidenciou, aliados a um permanente sentido pragmático, inerente às suas propostas de solução e ainda pela postura aberta, dialogante e leal que sempre manifestou.

A sua conduta profissional é ainda complementada por um amplo conjunto de qualidades pessoais que o caracterizam de forma peculiar e lhe granjearam a estima e admiração de todos os que com ele tiveram o privilégio de privar e trabalhar.

Deste modo, é-me particularmente grato reputar o tenente-coronel Horácio dos Santos de excelente oficial de estado-maior, que muito dignifica e enobrece as Forças Armadas, e qualificar os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou lustre e honra para a defesa nacional.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 283/99.** — Louvo o general NIM 50581411, Manuel Freire Themudo Barata, pela forma notável, altamente competente e extremamente dedicada como tem vindo a exercer as funções de presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, em acumulação com as funções de presidente da direcção da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, com as atribuições de membro do Bureau Directivo da Comissão Internacional de História Militar para o quinquénio 1995-2000 e ainda de professor convidado de História Militar do mestrado de História Moderna da Faculdade de Letras de Lisboa.

Consciente do valor do seu trabalho, é-me grato destacar o esforço desenvolvido no sentido de promover, estimular e coordenar a investigação histórico-militar, designadamente pela via da celebração de acordos de colaboração com outras entidades. Saliente, igualmente, o seu papel dinamizador, numa óptica multidisciplinar, para o aproveitamento integrado (científico e didáctico) do Campo Militar de São Jorge e para renovação do núcleo museológico aí existente.

Demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades pessoais e militares, o general Themudo Barata imprimiu sempre grande dinamismo e entusiasmo na sua actuação, tendo mais uma vez evidenciado elevada abnegação, dotes notáveis de carácter, inteligência e elevadíssima cultura histórico-militar.

Por tudo o exposto, reflectido nos numerosos louvores e condecorações que constam da sua extensa nota biográfica, louvo o general Themudo Barata considerando os serviços que tem prestado de mérito altamente relevante e que é merecedor do respeito e consideração pública.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 284/99.** — Louvo o Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira pela forma competente e prestigiante como desempenhou as funções de director do Instituto de Defesa Nacional.

Especialista e investigador no domínio das relações internacionais e da política externa portuguesa, revelou no seu desempenho eminentes conhecimentos daquelas áreas científicas e afins, o que, aliado aos seus reconhecidos dotes intelectuais, boa capacidade de trabalho, de prospectiva e de organização, permitiu que se atingissem excelentes resultados nas áreas de actividade do Instituto de Defesa Nacional.

Destaco da sua actividade de preparação e acompanhamento seminários, conferências e colóquios internacionais e de mesas-redondas, no âmbito da Defesa Nacional, os que prospectivaram os modelos do serviço militar como o de «Segurança, defesa e profissionalização

das Forças Armadas», os respeitantes à avaliação da participação de Portugal nas operações de paz na Bósnia e os referentes à análise do panorama geopolítico e estratégico mundial, tentando perscrutar o papel de Portugal na cena internacional do próximo milénio.

A participação do Doutor Severiano Teixeira como conferencista em colóquios nacionais e internacionais tem merecido os mais rasgados elogios e a sua acção de direcção tem sido marcada por uma liderança ajustada em especial no domínio dos cursos de Defesa Nacional, cujo interesse e impacte na sociedade civil portuguesa tem sido elevado. As inúmeras visitas e acções protocolares, por vezes em representação do Ministério da Defesa Nacional, foram sempre marcadas por uma atitude de dignidade exemplar e as suas colaborações de real valor. Sob a sua direcção, a ligação e interacção com instituições congéneres, no domínio científico e académico, tiveram um incremento importante, contribuindo para a abertura e maior conhecimento na sociedade portuguesa dos assuntos da Defesa Nacional.

Por tudo o que atrás se referiu, pelas suas invulgares qualidades de relacionamento humano, torna-se grato o Ministro da Defesa Nacional destacar os excelentes serviços prestados ao País pelo Doutor Severiano Teixeira e considerá-los relevantes e muito distintos.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 285/99.** — Louvo o adjunto de imprensa do meu Gabinete Dr. Vasco Pedro Emauz Silva Collares Pereira pela forma dedicada, generosa e competente como levou a cabo o desempenho das suas tarefas.

Aliada a uma experiência profissional desenvolvida, durante anos, em vários meios de comunicação social, o Dr. Collares Pereira sempre mostrou uma incansável vontade de obter, da melhor forma, a desejável interligação entre aqueles e o Gabinete.

Por estas razões, o Dr. Collares Pereira merece o meu reconhecimento e é da mais elementar justiça manifestar-lhe público louvor e testemunho do meu agradecimento.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 286/99.** — Louvo a técnica profissional principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Maria Odete Otero da Silva Mota pela singular eficiência em que exerceu funções de execução das várias tarefas de apoio e secretariado ao adjunto de imprensa do meu Gabinete.

Com uma disponibilidade permanente e uma muito grande experiência profissional, Maria Odete Mota tornou-se uma funcionária essencial na prossecução das tarefas que têm sido directamente objecto do seu apoio.

As referidas qualidades profissionais e pessoais são assim merecedoras da atribuição do presente louvor, que a distingue publicamente e classifica os seus serviços meritórios.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 287/99.** — Louvo o licenciado Aires Barros Gomes de Vallera pela forma extremamente competente, dedicada, leal e altamente meritória como desempenhou as tarefas de que foi incumbido.

Tendo exercido durante 13 meses funções de assessor no meu Gabinete, o Dr. Aires de Vallera, na área da sua especialidade, que é o direito público, revelou dotes excepcionais de trabalho, competência técnica e sentido de responsabilidade.

Tendo assumido especial relevância a sua participação no processo legislativo de alteração da Lei de Defesa Nacional e da Lei do Serviço Militar, bem como da revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) e do respectivo sistema retributivo, mostrou o Dr. Aires de Vallera invulgares qualidades de inteligência e ponderação, bem como um elevado sentido de estado.

Para além das suas capacidades profissionais e da vasta cultura de que é possuidor, dou ainda público testemunho da sua excepcional bondade de carácter, elevada estatura moral e enorme capacidade de sacrifício.

Pela forma em tudo excelente como actuou e pelos importantes resultados práticos alcançados, prestou o Dr. Aires de Vallera ao País serviços que devem ser considerados como muito relevantes e distintos, pelo que muito me apraz por eles expressar, publicamente, o meu apreço.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 288/99.** — Louvo a licenciada Luísa Maria Vieira da Veiga Simão pela forma extremamente dedicada e competente como durante 13 meses exerceu as funções de assessora do meu Gabinete.

A Dr.ª Luísa Veiga Simão, jurista prestigiada do quadro do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, revelou, nos trabalhos desenvolvidos no meu Gabinete, nomeadamente no âmbito das alterações à Lei de Defesa Nacional e à Lei do Serviço Militar e da revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), bem como do respectivo sistema retributivo, ser possuidora de sólidos conhecimentos técnico-jurídicos, excepcional capacidade de trabalho, grande versatilidade e rara capacidade de promover consensos e gerir conflitos.

Possuidora de relevante experiência profissional na área da Administração Pública, a Dr.ª Luísa Veiga Simão revelou-se uma colaboradora valiosa pela inteligência, sentido de estado e sólida formação moral que pôs ao serviço do Estado e do País.

Por tudo o exposto, devem os serviços prestados pela Dr.ª Luísa Veiga Simão ser considerados de elevado mérito e relevante interesse público, pelo que muito me apraz por eles expressar, publicamente, o meu apreço.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 289/99.** — Louvo o licenciado João Celestino Baqueiro de Oliveira pela forma extremamente dedicada e competente como durante 17 meses exerceu as funções de adjunto do meu Gabinete.

O Dr. João Oliveira é um jurista distinto, profundamente conhecedor da Administração Pública e detentor de um extenso e valioso currículo ao serviço do Estado e do bem comum.

Para além das qualidades que como técnico altamente qualificado lhe reconheço, pretendo em especial enaltecer a forma extremamente leal e dedicada como serviu, a grande perspicácia com que resolveu todas as exigentes questões que, no âmbito do Ministério, lhe foram colocadas, bem como o respeito e admiração que de todos granjeou não só pela clarividência e lucidez dos seus avisados pareceres técnicos mas também pela humanidade e finura de trato que imprimiu no âmbito do relacionamento pessoal.

Dotado de uma personalidade vincada e elevados dotes de carácter, o Dr. João Oliveira, pela forma assaz profunda com que estuda os assuntos, desempenhou um papel decisivo na procura das melhores soluções, tendo-o feito de forma abnegada, muitas vezes com o sacrifício dos seus próprios interesses pessoais, e com assinalável espírito de serviço ao País.

A par de uma sólida formação ética e de um elevado sentido do dever de que mostrou ser possuidor, revelou um dinamismo e uma disponibilidade total, o que o torna credor de qualidades que o indicam para o desempenho de funções de mais alta responsabilidade.

Pelo exposto, muito me apraz reconhecer publicamente as referidas virtudes e manifestar a minha amizade e reconhecimento pela acção desenvolvida pelo Dr. João Oliveira, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, de elevado mérito e grande utilidade pública.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 290/99.** — Louvo a auxiliar administrativa Filomena Barbeitos Gonçalves pela forma eficiente e dedicada como sempre se houve no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas neste Gabinete.

Dotada de natural desembaraço e sentido prático, tornou-se um elemento extremamente valioso no apoio ao Gabinete.

Pela qualidade do trabalho desenvolvido e espírito de colaboração evidenciado, é a auxiliar administrativa Filomena Gonçalves inteiramente merecedora da atribuição deste público louvor.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 291/99.** — Louvo a auxiliar administrativa Maria da Nazaré Gomes Pereira Vieira porque, na área da sua especialização, desempenhou sempre os serviços de apoio ao meu Gabinete de forma responsável e competente.

Dotada de um elevado sentido do dever, grande brio profissional e arreigado espírito de colaboração, Maria da Nazaré evidenciou sempre uma disponibilidade sem reservas, bem patente em todas as tarefas que foi chamada a cumprir.

As qualidades atrás referidas são assim merecedoras do meu público apreço.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

**Louvor n.º 292/99.** — Louvo a auxiliar administrativa Hermínia Andrade Carneiro Antunes pela forma responsável, discreta e competente como tem desempenhado as suas funções.

Detentora de uma inexcelsível dedicação ao serviço, de uma lealdade excepcional e de uma disponibilidade permanente, a Hermínia Antunes tornou-se uma inestimável colaboradora.

Pelas qualidades referidas, é a auxiliar administrativa Hermínia Antunes inteiramente credora da consideração e estima dos seus superiores e colegas e justamente merecedora deste público louvor.

28 de Maio de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 551/99 (2.ª série).** — *Composição do Conselho Nacional do Mercado de Valores Mobiliários.* — Considerando que através do meu despacho n.º 8242/97 (2.ª série), de 27 de Setembro, designei o Dr. Fernando da Costa Lima como uma das individualidades que me cabe designar para o cargo de vogal do Conselho Nacional do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 7.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142-A/91, de 10 de Abril;

Considerando, porém, que o Dr. Fernando da Costa Lima é, neste momento, vogal do referido Conselho por inerência, em virtude das funções que desempenha na Associação da Bolsa de Derivados do Porto:

1 — Designo o Dr. José Lemos para o cargo de vogal do Conselho Nacional do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo da referida disposição legal, considerando-se sem efeito a referência ao Dr. Fernando da Costa Lima contida no meu despacho n.º 8242/97, de 27 de Setembro.

2 — A presente designação é válida por um período de três anos.

26 de Maio de 1999. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

**Louvor n.º 293/99.** — No momento em que cessa funções, 3 de Junho de 1999, louvo o cabo de infantaria n.º 349/786378, José Agostinho Preto, pela disponibilidade, zelo e dedicação com que sempre exerceu o seu cargo.

1 de Junho de 1999. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

**Louvor n.º 294/99.** — Após dois anos de comando no Posto do Ministério das Finanças, e ao cessar funções, por motivo de promoção em 6 de Abril de 1999, louvo o sargento-chefe da GNR n.º 786228, João José Pereira, pela disponibilidade, competência e dedicação com que sempre exerceu o seu cargo.

1 de Junho de 1999. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

### Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais

**Aviso n.º 10 059/99 (2.ª série).** — *Concurso n.º 3/99 — DGAERI.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da directora-geral de 31 de Maio de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto tendo em vista o provimento de três vagas de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, aprovado pela Portaria n.º 477/98, de 6 de Agosto.

2 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

- Dois lugares para os funcionários pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral; e
- Um lugar para funcionários com vínculo à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o assistente administrativo especialista analisa processos no âmbito da administração de pessoal, contabi-

lidade, património, economato e expediente que exigem mais especificidade e responsabilidade, preparando as decisões superiores sobre estas matérias.

5 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho situa-se na Avenida do Infante D. Henrique, 1-C, 1.º, 1100-278 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

Gerais:

- a) Satisfaçam as condições constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Sejam assistentes administrativos principais e se encontrem nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Especiais:

Tenham exercido funções de conteúdo idêntico às dos lugares a preencher;

7 — Método de selecção:

7.1 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, visando avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando de acordo com a exigência da função:

- a) A classificação de serviço;
- b) A formação profissional;
- c) A experiência profissional.

7.2 — O resultado obtido com aplicação do método de selecção será avaliado numa escala de 0 a 20, com exclusão das candidaturas que não obtiverem classificação final de 9,5 valores.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, dirigido à directora-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, Avenida do Infante D. Henrique, 1-C, 1.º, 1100-278 Lisboa, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tomados em consideração desde que devidamente comprovados;
- e) Declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, em como possuem os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem do candidato da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço qualitativa e quantitativa atribuída nos últimos três anos;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas nos últimos três anos, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- e) Certificados autênticos ou autenticados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveram, dos períodos em que as mesmas decorreram e da respectiva duração;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos neste aviso determinará a exclusão do concurso.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas dos candidatos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Carlos Manuel dos Santos Figueiredo, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Beatriz da Glória Fernandes Teixeira, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Manuela Alagoinha Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Júlia Sá Carneiro Fialho, chefe de repartição.

Maria Emília Almeida Teles Tavares, chefe de secção.

2 de Junho de 1999. — O Subdirector-Geral, *Rui Lupi e Costa*.

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso n.º 10 060/99 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica a delegação de competências do chefe da Repartição de Finanças da Guarda nos seus adjuntos, tal como se indica:

1 — Chefia das secções:

Secção da Tributação do Património — adjunto Manuel Fonseca Corte;

Secção da Tributação do Rendimento e Despesa — adjunto António Bernardo Morgado Gomes Dionísio;

Secção de Justiça Tributária — Néelson Dias da Costa.

2 — Atribuição de competências — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe da Repartição de Finanças ou pelos seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é a de assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

2.1 — De carácter geral:

- a) Controlo de assiduidade, faltas e licenças dos funcionários da respectiva secção;
- b) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidões, com observância de prazos e validade, constantes da Lei Geral Tributária e do artigo 53.º do Código de Processo Tributário;
- c) Promover a elaboração dos mapas respeitantes ao plano de actividades da respectiva secção e coordenar e controlar todo o serviço;
- d) Assinar a correspondência, com excepção da dirigida aos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Impostos e à Direcção Distrital de Finanças da Guarda ou a entidades superiores ou equiparadas;
- e) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- f) Providenciar que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- g) Tomar as providências para que os utentes sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade;
- h) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;
- i) Decidir os pedidos de pagamento de coimas com redução, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Tributário;
- j) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- l) Instruir e informar os recursos hierárquicos;
- m) Assinar as requisições ao tesoureiro da Fazenda Pública dos documentos de cobrança para anulação e as correspondentes relações modelo n.º 27;
- n) Assinar os documentos de cobrança eventual e de operações de tesouraria;
- o) A responsabilização pela organização e conservação do arquivo e dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- p) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos

e outros respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias.

## 2.2 — De carácter específico:

Ao adjunto Manuel Fonseca Corte, que chefia a Secção da Tributação do Património:

- a) Conferir e assinar os termos de liquidação do imposto municipal da sisa e praticar todos os actos respeitantes ao mesmo ou com ele relacionados, incluindo a sua coordenação e controlo, com excepção da autorização para rectificação nos termos da sisa;
- b) Praticar todos os actos respeitantes aos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações ou com eles relacionados, com excepção dos referentes à apreciação de garantia para assegurar o pagamento do imposto;
- c) Praticar todos os actos respeitantes a avaliações nos termos dos Códigos do Imposto Municipal da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações e da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola e discriminação de valores patrimoniais;
- d) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a contribuição autárquica ou com ela relacionado, incluindo a apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas nos termos dos Códigos da Contribuição Autárquica e da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, sobre matrizes prediais ou quaisquer outras, pedidos de discriminação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos e mistos, promovendo todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários para o efeito, com excepção da orientação dos trabalhos das comissões de avaliação;
- e) Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção de contribuição autárquica, incluindo os averbamentos das isenções concedidas e sua fiscalização;
- f) Elaboração das folhas de salários e documentação relacionada com transportes de louvados;
- g) Controlar todo o serviço de informática da contribuição autárquica;
- h) Despacho, distribuição e registo das cadernetas prediais e respectiva assinatura;
- i) Mandar autuar os processos de avaliação nos termos da lei do inquilinato e do artigo 36.º do Regulamento do Arrendamento Urbano (RAU) e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- j) Instaurar os processos administrativos de liquidação de impostos quando a competência é da Repartição de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente na falta de vício destas e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- l) Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património e bens do Estado, designadamente identificações, avaliações, registo na conservatória do registo predial, devoluções, cessões e registo no livro modelo n.º 26, a elaboração de mapas anuais e a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção das funções que por força de credencial sejam da exclusiva competência do chefe da Repartição de Finanças;
- m) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e o controlo de todo o serviço, o depósito de valores abandonados e a elaboração das respectivas relações e mapas;
- n) Fiscalizar e controlar as liquidações de anos anteriores, e sua caducidade, da respectiva secção;
- o) Fiscalizar e controlar os elementos recebidos de outras entidades, nomeadamente câmaras municipais, notários, repartições de finanças, etc.;
- p) Substituição do chefe da Repartição de Finanças nos seus impedimentos legais;

Ao adjunto António Bernardo Morgado Gomes Dionísio, que chefia a Secção da Tributação do Rendimento e Despesa:

- a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente ao indicado imposto e fiscalização do mesmo;
- b) Controlar a recepção, visualização, loteamento e remessa ao SAIVA das declarações de cadastro;
- c) Controlar as liquidações da competência da Repartição de Finanças, bem como as remetidas pelo SAIVA (liqui-

dações oficiosas, adicionais, pagamentos em falta), promovendo as acções necessárias para a sua cobrança;

- d) Controlar as notas de apuramento modelos n.ºs 382 e 383, promovendo a organização dos respectivos processos;
- e) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos e fiscalização dos mesmos;
- f) Orientar a recepção, visualização e loteamento, para posterior remessa à Direcção de Finanças, das declarações de IRS e IRC apresentadas pelos sujeitos passivos;
- g) Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à fixação/alteração do rendimento colectável (IRS/IRC) e promover a sua remessa célere à direcção distrital de Finanças;
- h) Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e de isenção do imposto municipal sobre veículos e de circulação e camionagem e coordenar e controlar todo o serviço respeitante a estes impostos ou com eles relacionados;
- i) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo e praticar todos os actos com ele relacionados, designadamente a escrituração das contas correntes e o arquivamento das guias de pagamento nos respectivos processos individuais, com excepção da apreciação e decisão dos pedidos de avença do imposto;
- j) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte, providenciando a remessa diária das fichas de inscrição e de alterações;
- l) Instaurar os processos administrativos de liquidação de impostos quando a competência for da Repartição de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- m) Fiscalizar e controlar as liquidações de anos anteriores, e sua caducidade, da respectiva secção;
- n) Coordenar e controlar todo o serviço referente ao depósito, registo e detenção de acções e assinar os termos de abertura e encerramento dos respectivos livros;
- o) Promover e fiscalizar a recolha informática de elementos de contabilidade e a elaboração de tabelas e mapas contabilísticos;
- p) Promover a elaboração e a remessa atempada à Direcção-Geral do Tesouro da relação de pedido de emissão de cheques do Tesouro para reembolso de impostos, a que se refere o n.º II do ofício-circular D-1/94, de 13 de Janeiro;
- q) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a material e bens do Estado, promovendo o seu registo cadastral e a sua distribuição pelos serviços, prevenindo a sua racional utilização e a elaboração das fichas de cadastro;
- r) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente promover a elaboração da nota de férias, faltas e licenças dos funcionários, verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação à junta médica, excluindo a justificação de faltas e concessão de férias;
- s) Promover a requisição e distribuição de edições, legislação e instruções e de toda a organização e funcionalidade permanente da biblioteca;
- t) Promover a requisição de impressos e sua organização permanente e coordenar e controlar todo o serviço de entradas;
- u) Outros serviços administrativos.

Ao adjunto Nelson Dias da Costa, que chefia a Secção de Justiça Tributária:

- a) Assinar despachos de registo e autuação de processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à preparação para a decisão superior;
- b) Assinar despachos de registo e autuação de processos de impugnação judicial e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da inquirição de testemunhas em audiência contraditória;

- c) Proferir despachos respeitantes às notificações referidas no artigo 22.º do Código de Processo Tributário;
- d) Assinar os mandados de citação e as citações a efectuar por via postal;
- e) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da aplicação de coimas, afastamento excepcional das mesmas e inquirição de testemunhas em audiência contraditória;
- f) Mandar autuar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro;
- g) Proferir os despachos para instrução dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a coordenação e o controlo de todo o serviço, com excepção de autorização para pagamento em prestações, apreciação e fixação de garantias, nomeação de perito para prestação de contas de fiel depositário, fixação de valores base dos bens penhorados sobre uma das modalidades extrajudiciais previstas do Código de Processo Civil ou por negociação particular, abertura de propostas em carta fechada para adjudicação dos bens penhorados e restituição de sobras;
- h) Mandar autuar os processos de oposição à execução fiscal e de embargos de terceiro e praticar os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com excepção da inquirição de testemunhas em audiência contraditória;
- i) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;
- j) Controlar toda a informatização dos processos de justiça fiscal e administrativos da respectiva secção;
- l) Decidir todos os processos de execução fiscal que se encontrem em condições de serem declarados em falhas, anulados ou extintos por cobrança, com excepção daqueles em que seja necessário ordenar o levantamento da penhora e o cancelamento dos registos dos direitos reais.

3 — Produção de efeitos:

3.1 — Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto produzidos pelas entidades delegadas aqui referidas.

4 — Menção da qualidade de delegado:

4.1 — Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, o órgão delegado deverá sempre mencionar essa qualidade no uso da delegação.

17 de Maio de 1999. — O Chefe da Repartição de Finanças, *António Martins Paulo*.

**Aviso (extracto) n.º 10 061/99 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral dos Impostos de 8 de Abril de 1999:

Autorizadas a constituição ou reorganização das equipas adiante mencionadas, bem como a designação, para as respectivas chefias, dos funcionários que igualmente se indicam, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 187/90, de 7 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/97, de 7 de Fevereiro:

#### **Direcção de Finanças de Vila Real**

##### **Área da Inspeção Tributária**

Carlos Manuel Ferreira da Costa, P. F. T. de 1.ª classe — designado para a chefia da equipa E da Divisão de Inspeção Tributária de 1 de Janeiro de 1998 a 31 de Dezembro de 1999.

Paulo Francisco Teixeira Alves, P. F. T. de 2.ª classe — designado para a chefia da equipa F da Divisão de Inspeção Tributária de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999.

##### **Centro de Recolha de Dados**

José Marinho Ribeiro Barros, operador de sistemas de 2.ª classe — designado coordenador do Centro de Recolha de Dados, conforme n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro, com efeitos a 1 de Fevereiro de 1998.

#### **Direcção de Finanças de Setúbal**

##### **Divisão de Prevenção e Inspeção Tributária I**

Com efeitos de 4 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999:

António Guerreiro da Silva, P. F. T. de 2.ª classe — designado para a chefia da equipa de apoio técnico administrativo e análise interna.

Lourenço Pedro Pereira Lopes, supervisor tributário — designado para a chefia da equipa A, análise externa.

Miguel Dinis Roby Azevedo Ataíde, P. F. T. de 1.ª classe — designado para a chefia da equipa B, análise externa.

Maria Manuela Perneco Vieira, supervisora tributária — designada para a chefia da equipa C, análise externa.

Artur Pereira do Vale, P. F. T. de 1.ª classe — designado para a chefia da equipa D, análise externa.

Maria do Carmo Duarte Ferreira Pinheiro, P. F. T. de 1.ª classe — designada para a chefia da equipa E, análise externa.

##### **Divisão de Prevenção e Inspeção II**

Eunice Rute Ferreira Rodrigues Brito, subdirectora tributária — designada para a chefia da equipa de apoio técnico administrativo.

Albino Guerreiro Batista, supervisor tributário — designado para a chefia da equipa A, análise externa.

Fernando Augusto Fonseca Parsotam, supervisor tributário — designado para a chefia da equipa B, análise externa.

Albano Francisco Carvalho Moreira, técnico economista assessor — designado para a chefia da equipa C, análise externa.

Ana Maria Calado Calhau, P. F. T. de 1.ª classe — designada para a chefia da equipa D, análise externa.

José Alberto dos Santos Cabrita, supervisor tributário — designado para a chefia da equipa E, análise externa, construção civil.

Filomena Maria Alberto dos Santos, supervisora tributária — designada para a chefia da equipa F, acompanhante permanente.

José Eduardo Marquês Marvilha, P. F. T. de 1.ª classe — designado para a chefia da equipa G, análise interna de reembolsos de IVA.

Maria Teresa Falcão Rodrigues Lucas, técnica economista assessora principal — designada para a chefia da equipa de análise interna da DM 22.

#### **Direcção de Finanças de Lisboa**

##### **Área da Justiça Tributária**

Maria Aurora da Silva Morais Azevedo Rodrigues, técnica economista assessora principal — designada para a chefia da equipa dos grandes devedores, com efeitos desde 10 de Fevereiro de 1998 até 1 de Abril de 1999.

#### **Direcção de Finanças de Santarém**

##### **Área da Inspeção Tributária**

Com efeitos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999:

Rosinda Nogueira Mouzinho, P. F. T. de 1.ª classe — chefia da equipa C da Divisão II da Inspeção Tributária.

Maria Helena Martins Pernadas, P. F. T. de 1.ª classe — chefia da equipa G da Divisão II da Inspeção Tributária.

Hélia Santos Duarte Félix, técnica economista principal — chefia da equipa H da Divisão II da Inspeção Tributária.

Nélson Manuel Lopes Seco, P. F. T. de 2.ª classe — chefia da equipa A da Divisão I da Inspeção Tributária.

Jaime Artur Martins Limas, P. F. T. de 1.ª classe — chefia da equipa B da Divisão II da Inspeção Tributária.

#### **Direcção de Finanças de Viseu**

##### **Área da Inspeção Tributária**

Com efeitos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999:

António Conceição Santos Ferreira, P. F. T. de 1.ª classe — chefia da equipa A.

Carlos Napoleão Gomes Ferreira, técnico economista de 1.ª classe — chefia da equipa B.

Maria da Conceição Henriques Lima Sampaio Leite, técnica economista principal — chefia da equipa D.

#### **Direcção de Finanças do Porto**

##### **Divisão da Prevenção e Inspeção Tributária III**

Com efeitos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999:

António Pedro Ferreira da Silva, P. F. T. de 1.ª classe — chefia da equipa L.

Horácio Manuel Machado de Sousa, P. F. T. de 1.ª classe — chefia da equipa A.

Aida Alves Neves dos Santos Leite, P. F. T. de 1.ª classe — chefia da equipa S.

2 de Junho de 1999. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## Instituto de Informática

**Aviso n.º 10 062/99 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 12 de Abril de 1999 do conselho de direcção deste Instituto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso tendo em vista o provimento de dois lugares da categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior das áreas funcionais de gestão dos recursos materiais e financeiros e de promoção das tecnologias de informação do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 6/96, de 31 de Janeiro, 143/98, de 22 de Maio, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Portarias n.ºs 337/93, de 22 de Março, e 864/91, de 21 de Agosto.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior principal o desempenho de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no domínio das áreas de atribuições deste Instituto enunciadas no n.º 1 deste aviso.

5 — Vencimento e condições de trabalho — as remunerações são as fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se em Alfragide, concelho da Amadora, nas instalações do Instituto de Informática.

7 — Condições de admissão — podem candidatar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas e os seguintes requisitos especiais:

- a) Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- b) Sejam detentores da categoria de técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

8.1 — A fase prevista na alínea a) do n.º 8 é eliminatória.

9 — Classificação:

9.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará das classificações obtidas nas duas fases, considerando-se não aprovados os candidatos que, na fase eliminatória ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2724-502 Amadora, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação — nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional rea-

lizada, com indicação das acções de formação finalizadas, referindo a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

- b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- c) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência de vínculo, a categoria detida e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública (expressa em anos, meses e dias), bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.

10.3 — Os candidatos do quadro de pessoal do Instituto de Informática ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na alínea b) do n.º 10.2 do presente aviso que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

10.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, na Direcção de Serviços de Recursos Humanos.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Carlos Eduardo Chalbert Queiroz Romero, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Lucília Maria do Nascimento Esteves Seixas, técnica superior principal.

Licenciado José Alberto Soares Pinto, assessor.

Vogais suplentes:

Licenciado António Manuel Amaro Caxaria, técnico superior principal.

Licenciada Maria Manuela Gomes da Costa Pedro, assessora.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

21 de Maio de 1999. — O Vogal do Conselho de Direcção, *Fernando José Ramos Almodóvar*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Despacho conjunto n.º 478/99.** — Para efeitos do n.º 2 do artigo 9.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 28.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, reconhece-se à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo, com o NIPC 501082876, sita em Penalva do Castelo, 3550 Penalva do Castelo, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria C — rendimentos comerciais e industriais directamente derivados do exercício das actividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — ganhos de mais-valias.

1 de Junho de 1999. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro da Administração Interna, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 552/99 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 3.º e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, em conjugação com os artigos 7.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, é nomeado o técnico

superior de 1.ª classe da carreira de direito do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Amadora licenciado Carlos Gordo de Jesus Madeira para exercer, em comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto-Lei n.º 323/89, o cargo de vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.

2 — O *curriculum vitae* anexo do licenciado em Direito Carlos Gordo de Jesus Madeira evidencia perfil adequado, comprovando aptidão e experiência profissional de gestão de recursos humanos e em matérias jurídicas que se requerem para o exercício do cargo de vogal para o qual é agora nomeado.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 1999.

31 de Maio de 1999. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

## ANEXO

### Curriculum vitae

#### I — Identificação:

Nome — Carlos Gordo de Jesus Madeira.  
Data de nascimento — 14 de Dezembro de 1951.  
Estado civil — casado.

II — Formação académica — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa — 1982.

#### III — Formação profissional:

Frequência de curso da magistratura judicial no CEJ — 10 meses; Curso de recursos humanos (quatrocentas e vinte horas), com especialização em monitor em gestão de recursos humanos; Frequência do curso sobre o tema «Contratos internacionais» na Faculdade de Direito de Lisboa; Acção de formação sobre o tema «Empreitada e fornecimento de serviços»; Seminário PROFAP sobre o tema «A formação e valorização na Administração Pública»; Seminário sobre o tema «Concursos na função pública para dirigentes»; Acção de formação sobre o tema «Competências em gestão»; Acção de formação sobre o tema «Gestão da qualidade».

#### IV — Experiência profissional:

Inscrição na Ordem dos Advogados para exercício da advocacia em 1985;  
Contratado como técnico superior de 2.ª classe, de 1 de Março a 31 de Agosto de 1991, para exercício de funções no âmbito jurídico, na área de gestão de recursos humanos, no Departamento de Administração Geral e Finanças, na Câmara Municipal da Amadora;  
Contratado como técnico superior de 1.ª classe, desde 1 de Setembro de 1991 a 31 de Agosto de 1992 e de 1 de Setembro de 1992 a 31 de Agosto de 1993, para exercício de funções de âmbito jurídico, sendo-lhe atribuído também o exercício de funções de coordenador da Secção de Recrutamento e Formação, na área de gestão de recursos humanos, no Departamento de Administração Geral e Finanças;  
Contrato em regime de prestação de serviços de 1 de Setembro de 1993 a 31 de Dezembro do mesmo ano e de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1994, exercendo a sua actividade jurídica na área de gestão de recursos humanos e continuando como coordenador da Secção de Recrutamento e Formação;  
Contrato como técnico superior principal, de 1 de Setembro de 1994 a 31 de Agosto de 1995, para exercer funções jurídicas e de coordenação da Secção de Recrutamento e Formação;  
Contratado em regime de prestação de serviço, de 1 de Setembro de 1995 a 15 de Abril de 1996, continuando a exercer a sua actividade jurídica na área de gestão de recursos humanos;  
Posse na categoria de 1.ª classe da carreira técnica superior de direito em 15 de Abril de 1996.  
Posse no cargo de chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos em 6 de Novembro de 1996, com efeitos desde 21 de Outubro de 1996, mantendo-se no exercício deste cargo.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 10 063/99 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, autorizado por despacho do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Ter-

ritório de 23 de Maio de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso para preenchimento do cargo de director do Gabinete de Infra-Estruturas e Equipamentos da Secretaria-Geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT).

1 — Área de actuação — a referida no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 246/97, de 19 de Setembro — planeamento, gestão e coordenação de projectos nas áreas das instalações e equipamentos.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 323/89, de 26 de Setembro, a Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, o Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que reúnam cumulativamente os requisitos definidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem numa das situações previstas nos n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo e diploma.

#### 4 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Joana M. Candeias Moreira Araújo, secretária-geral-adjunta do MEPAT.

#### Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro José Alberto Godinho Rodrigues, chefe da Divisão de Estudos e Pesquisa da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais do MEPAT.
- 2.º Dr. Rui Sanches de Miranda e Mascarenhas, director dos Serviços Jurídicos da Secretaria-Geral do MEPAT.

#### Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Julieta de Fátima Neves e Silva Nunes, directora de Serviços Financeiros e Patrimoniais da Secretaria-Geral do MEPAT.
- 2.º Dr. Horácio Rabaça Gaspar, director de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do MEPAT.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

O júri do concurso foi aprovado por despachos do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território de 12 de Abril e de 23 de Maio de 1999, de acordo com o resultado dos sorteios efectuados em 7 de Janeiro e em 6 de Maio de 1999 pela comissão de observação e acompanhamento dos concursos para os cargos dirigentes, actas n.ºs 12/99 e 176/99.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, tendo em conta os factores previstos nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

Os critérios, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento do cargo de director do Gabinete de Infra-Estruturas e Equipamentos e terá a validade de um ano contado da data de publicação da lista de classificação final.

#### 7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Praça do Comércio, ala oriental, 1194 Lisboa Codex.

#### 7.2 — Dos requerimentos deverão constar:

Nome;  
Estado civil;  
Habilitações académicas;  
Situação profissional;  
Residência;  
Código postal;  
Declaração de que possui os requisitos legais de admissão.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* datado e assinado, do qual devem constar a formação profissional (com indicação da duração, em horas, dos cursos, estágios e seminários) e a situação profissional (com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública).

7.4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, são excluídos do concurso os candidatos que não entreguem ou não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão a concurso.

8 — A publicitação da relação de candidatos será feita de acordo com o que dispõem os artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A convocatória dos candidatos admitidos para realização dos métodos de selecção será feita pelo júri através de ofício registado.

10 — A publicitação da lista de classificação final será feita por afixação na Secretaria-Geral e remetida, por ofício registado, aos candidatos externos a este Serviço.

1 de Junho de 1999. — O Secretário-Geral, *Sebastião Pinela*.

#### Despacho (extracto) n.º 11 553/99 (2.ª série):

Luís Miguel Serradas de Sousa Tavares — celebrado contrato de trabalho a termo certo para execução de serviços de assessoria jurídica na área do direito comunitário, auferindo uma retribuição mensal de acordo com o escalão 1, índice 610. O presente contrato é celebrado a termo certo pelo período de seis meses, com início em 1 de Junho de 1999, considerando-se automática e sucessivamente renovado por iguais períodos, desde que até 15 dias antes do prazo expirar nenhum dos outorgantes o denuncie. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 1999. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *H. Rabaça Gaspar*.

### Comissão de Coordenação da Região do Norte

**Aviso n.º 10 064/99 (2.ª série).** — Por despachos de 6 de Maio de 1999 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

José Paulo Moura Vaz de Medeiros, Maria de La Salette Gonçalves da Silva e Maria Beatriz Pires, técnicos de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico — nomeados, por urgente conveniência de serviço, técnicos de 1.ª classe do mesmo quadro. Assinaram termos de aceitação de nomeação na mesma data, com excepção da segunda, que assinou em 7 de Maio de 1999. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 1999. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Aviso n.º 10 065/99 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por meu despacho de 30 de Abril de 1999, por delegação, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos gerais de ingresso na categoria de auxiliar técnico da carreira de auxiliar técnico de ensaios para o exercício de funções no âmbito das actividades a seguir mencionadas, com vista ao preenchimento dos lugares que para cada uma se indicam:

Concurso A — para o exercício de funções no âmbito da actividade específica do Núcleo de Química — 1;

Concurso B — para o exercício de funções no âmbito da actividade de qualquer sector do LNEC — 13.

2 — Legislação aplicável — além do referido no n.º 1, são também aplicáveis ao presente concurso os Decretos-Leis n.ºs 248/85, 353-A/89, 427/89 e 404-A/98, nas partes aplicáveis, respectivamente de 15 de Julho, 16 de Outubro, 7 e 18 de Dezembro, bem como o artigo 51.º do regime de pessoal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 183/80, de 4 de Junho.

3 — Local de trabalho — Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento corresponde ao escalão 1, índice 190 (108 300\$), se a outro superior não tiver direito nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar técnico de ensaios executar trabalhos elementares de conservação de instalações e equipamentos e realizar ensaios simples de rotina e especificamente aos lugares a prover:

Concurso A — recepção de materiais para ensaios e seu transporte, preparação de provetas, incluindo a preparação de bases e aplicação de diferentes tipos de tintas, em laboratório ou em estações experimentais localizadas em diferentes pontos do País, bem como o transporte de equipamento;

Concurso B — recepção de materiais para ensaios e seu transporte, apoio à preparação de modelos reduzidos, em gesso, alvenaria e outros materiais, manuseamentos e transporte do

equipamento necessário à realização dos ensaios, em laboratório ou em diferentes pontos do País.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

6.1.1 — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

6.1.2 — Ter 18 anos completos;

6.1.3 — Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

6.1.4 — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

6.1.5 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

6.1.6 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Ser funcionário ou agente que, a qualquer título, exerça funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de 1 ano;

6.2.2 — Possuir no mínimo a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade que possuir.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Laboratório e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, pessoalmente ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar:

7.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade);

7.1.2 — Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação;

7.1.3 — Residência e telefone, se tiver;

7.1.4 — Habilitações literárias que possui;

7.1.5 — Categoria que possui e organismo a que está vinculado;

7.1.6 — Concurso a que se candidata;

7.1.7 — Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e no n.º 6.1 deste aviso.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão no que diz respeito ao n.º 7.2.1, dos seguintes documentos:

7.2.1 — Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, o vencimento, incluindo o escalão e o índice, bem como o tempo de serviço na função pública;

7.2.2 — *Curriculum vitae* detalhado do candidato, devidamente datado e assinado;

7.2.3 — Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias que possui;

7.2.4 — Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;

7.2.5 — Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar, e que constem, do seu processo individual, bem como da declaração referida no n.º 7.2.1.

8 — Faculdade do júri — assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Falsas declarações — as falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

Prova de conhecimentos gerais (PCG), com carácter eliminatório;

Prova de conhecimentos específicos (PCE), com carácter eliminatório;

Avaliação curricular (AC), com carácter eliminatório;

Entrevista profissional de selecção (EP), sem carácter eliminatório.

10.1 — Prova de conhecimentos (PC) — de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, as provas de conhecimentos serão realizadas de acordo com o programa aprovado pelo despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 1995, a p. 13 161.

10.1.1 — Prova de conhecimentos gerais — a prova de conhecimentos gerais visa avaliar, de modo global, conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola quer aos conhecimentos da vivência do cidadão comum, e constará de:

a) Prova de português, com a duração de quarenta e cinco minutos, que consistirá no preenchimento de um ou mais impressos e de ditado;

- b) Prova de matemática, com a duração de quarenta e cinco minutos.

10.1.2 — Prova de conhecimentos específicos — a prova de conhecimentos específicos incidirá sobre a actividade correspondente ao conteúdo funcional do concurso a que se candidata e terá a duração de uma hora.

10.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando os seguintes factores:

- Habilitações académicas de base;
- Formação profissional — acções de formação e aperfeiçoamento profissionais relacionadas com o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional — desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional dos lugares a prover, avaliada pela sua duração e natureza;
- Currículo — capacidade de análise e de síntese na descrição das tarefas.

10.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos relevantes para o desempenho do lugar posto a concurso, considerando e ponderando os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e comunicação;
- Aptidões pessoais;
- Aptidões profissionais.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Escala de classificação — os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores e a classificação final (CF) será arredondada às centésimas.

13 — Publicitação da relação e das listas — os candidatos admitidos aos concursos constarão de relação a afixar no átrio deste Laboratório Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos, após análise das candidaturas, serão notificados nos termos do artigo 34.º e sendo a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º, ambos do mesmo diploma.

14 — Júri — o júri dos concursos tem a seguinte constituição:  
Concursos A e B:

Presidente — Investigadora-coordenadora engenheira Maria Isabel Zeferino Eusébio de Oliveira Marques.

Vogais efectivos:

Técnico especialista principal engenheiro António Valente Fradique, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.  
Técnico especialista principal João Joaquim Geadas Cabaço.

Vogais suplentes:

Técnico especialista António de Jesus Mendes.  
Técnico de 2.ª classe engenheiro técnico António Manuel Gerales Carvalho.

25 de Maio de 1999. — O Subdirector, *Manuel Marcos Rita*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 11 554/99 (2.ª série).** — Por despachos de 27 de Maio de 1999 do director-geral, por substituição:

Licenciada Maria Margarida Romero Ferreira Baltazar, assessora (2.º escalão, índice 660) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovida, precedendo concurso, a assessor principal (1.º escalão, índice 710) dos mesmos serviços, ficando exonerada do cargo anterior à data da aceitação no novo lugar.

Licenciada Maria Fernanda Guerreiro São Pedro Perdígão, técnica superior de 1.ª classe (1.º escalão, índice 460) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovida, precedendo concurso, a técnica superior principal (1.º escalão, índice 510) dos mesmos serviços, ficando exonerada do cargo anterior à data da aceitação no novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 11 555/99 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Maio de 1999 do director-geral:

Licenciado Fernando Jorge da Costa Oliveira, conservador auxiliar do Registo Civil de Coimbra — nomeado conservador do Registo Predial da Figueira da Foz e exonerado à data da posse no novo lugar. (Não carece de visto.)

28 de Maio de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 11 556/99 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral, em substituição:

De 25 de Maio de 1999:

Lucília da Silva Martins Duarte Patrício, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima Matos Mesquita, escriturária superior da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Ovar (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 27 de Maio de 1999:

Maria da Graça Machado Delgado, escriturária superior do Cartório Notarial de Pinhel — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Pinhel (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

**Despacho (extracto) n.º 11 557/99 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 24 de Março de 1999:

Licenciado José Francisco Rocha Ramalho, secretário judicial do Tribunal da Comarca da Moita — nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções na Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, com efeitos a partir de 6 de Maio de 1999, sendo declarado vago o lugar de origem, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 376/87, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 364/93, de 22 de Outubro.

Ilda Maria Paiva Inácio Augusto, escritã de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Cível de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, para exercer funções no Centro de Formação Permanente de Oficiais de Justiça, com efeitos a partir de 6 de Maio de 1999, sendo declarado vago o lugar de origem, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 376/87, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 364/93, de 22 de Outubro.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 1999. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

**Despacho n.º 11 558/99 (2.ª série).** — No uso da delegação de competências conferida pelo director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 6 de Novembro de 1998) e por meu despacho de 14 de Maio de 1999:

Joaquim José Jesus Duarte, escrivão de direito (escalão 2, índice 590) da Secção Central do Tribunal da Comarca de Évora — autorizado a receber o vencimento relativo às funções de secretário judicial em Secretaria-Geral (escalão 1, índice 700), exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 1 de Janeiro a 7 de Fevereiro de 1999.

António Manuel Goulão da Silva, escrivão de direito (escalão 5, índice 610) da 1.ª Secção do 5.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — autorizado a receber o vencimento relativo às funções de secretário judicial (escalão 1, índice 610), exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 19 de Dezembro de 1998 a 4 de Fevereiro de 1999.

27 de Maio de 1999. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho n.º 11 559/99 (2.ª série).** — No uso da delegação de competências conferida pelo director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 6 de Novembro de 1998) e por meu despacho de 14 de Maio de 1999:

Ana Maria Pereira Carvalhão Queiroga, técnica de justiça principal (escalão 4, índice 590) dos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal do Trabalho de Lisboa — autorizada a receber o vencimento relativo às funções de secretária técnica (escalão 1, índice 610), exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 20 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 1999.

27 de Maio de 1999. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Aviso n.º 10 066/99 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do mesmo diploma, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo dos serviços centrais desta Direcção-Geral, na Avenida da Liberdade, 9, 2.º, direito, em Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 26 de Maio de 1999 do director-geral dos Serviços Prisionais, dos candidatos ao concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de 16 vagas do lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal comum dos serviços centrais e dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Outubro de 1997.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, para o membro do Governo competente, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

28 de Maio de 1999. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

**Aviso n.º 10 067/99 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 5 de Maio de 1999 do Ministro da Justiça, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva ao guarda prisional de 2.ª classe José Carlos da Costa Albasini, da qual foi notificado em 9 de Abril de 1999.

30 de Maio de 1999. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

### Directoria-Geral da Polícia Judiciária

**Aviso n.º 10 068/99 (2.ª série).** — *Concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de especialista superior de nível 0 — Departamento de Informação Pública e Documentação/Área de Documentação e Tradução, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de dois lugares para especialista superior do Departamento de Informação Pública e Documentação/Área de Documentação e Tradução, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Decreto-Lei n.º 295-A/90, de 21 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se ao preenchimento das vagas em referência, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Conteúdo funcional — ao especialista superior de polícia compete concretamente, no lugar posto a concurso e no âmbito das atribuições do Departamento de Informação Pública e Documentação:

- Prestar assessoria técnica na área de documentação, tradução técnica e de interpretação, no âmbito de apoio às actividades de prevenção e investigação criminal e de coadjuvação judiciária;
- Participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho;
- Elaborar estudos e pareceres;
- Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos;
- Recolher e tratar informação para divulgação nas áreas de interesse para o organismo;
- Interpretar oralmente intervenções faladas de uma ou mais línguas para outra, bem como retroverter e redigir textos ou outros documentos;
- Colaborar em acções de formação.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 295-A/90, de 21 de Setembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais e especiais — são requisitos de admissão a concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Ser detentor de uma das seguintes licenciaturas:

Tradutores e intérpretes (variante Inglês/Francês);  
Línguas e literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães (opção Tradução);

- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Local de trabalho e remuneração — os lugares colocados a concurso inserem-se no Departamento de Informação Pública e Documentação da Polícia Judiciária, Área de Documentação e Tradução (Lisboa), sendo a remuneração correspondente a este grupo e categoria de pessoal estabelecida no mapa v anexo ao Decreto-Lei n.º 295-A/90, de 21 de Setembro, acrescida do suplemento de risco a que se refere o artigo 99.º do mesmo diploma.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos é escrita e incidirá em matérias ligadas à actuação da Polícia Judiciária, nomeadamente em assuntos relativos à prevenção e investigação criminais, técnicas e táticas policiais e obedecerão ao seguinte programa, aprovado por despacho do Ministro da Justiça, de 14 de Outubro de 1997:

7.1.1 — Tradução de um documento da língua inglesa para língua portuguesa — duração: sessenta minutos;

7.1.2 — Retroversão de um documento da língua portuguesa para a língua inglesa — duração: sessenta minutos.

7.1.3 — Tradução de um documento da língua francesa ou alemã (à escolha do candidato) para a língua portuguesa — duração: sessenta minutos.

7.1.4 — Retroversão de um documento da língua portuguesa para a língua francesa ou alemã (à escolha do candidato) — duração: sessenta minutos.

É permitida a consulta de dicionários.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função:

- A experiência e qualificação profissionais;
- Os cursos e acções de formação profissional;
- A habilitação académica de base.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- Qualificação/aptidão profissional para as funções;
- Motivação e interesse para o desempenho da função;
- Fluidez verbal e vocabulário utilizado;
- Sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
- Autoconfiança/segurança.

7.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção, com excepção da entrevista profissional de selecção, são de per si eliminatórios.

8 — Sistema de classificação — na classificação dos métodos de selecção e na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados ou excluídos os candidatos que obtenham classificações inferiores a 9,50 valores nos métodos de selecção, n.º 7, alíneas a) e b), e na classificação final.

8.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos três métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula.

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF=classificação final;  
PC=prova de conhecimentos;  
AC=avaliação curricular;  
EPS=entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e entregue no Departamento de Recursos Humanos, Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa, pessoalmente, contra recibo ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção.

9.1 — O requerimento deverá ser formalizado em papel normalizado (branco ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo), conforme a seguinte minuta:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para especialista superior de polícia de nível 0 — Departamento de Informação Pública e Documentação/Área de Documentação e Tradução:

Nome: . . .  
Data de nascimento: . . .  
Morada e código postal: . . .  
Telefone: . . .  
Habilitações literárias/curso: . . .  
Documentos em anexo: . . .

requer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao concurso externo para admissão de dois especialistas superiores de polícia de nível 0, para o Departamento de Informação Pública e Documentação/Área de Documentação e Tradução, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º . . ., de . . ./. . ./. . . (indicar número e data deste *Diário da República*).

Declara, sob compromisso de honra, que:

- Cumpriu os deveres militares ou de serviço cívico;
- Não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- Possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e cumpriu as leis de vacinação obrigatória.

Pede deferimento.

(Local e data.)

(Assinatura.)

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias exigidas (conclusão de licenciatura);
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Currículo profissional detalhado;
- Quaisquer outros documentos que o candidato entenda juntar e que possam relevar na apreciação do seu mérito.

9.3 — O júri pode exigir a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a sua situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — É dispensada a apresentação da documentação comprovativa da posse dos requisitos exigidos pelas alíneas *d)*, *e)* e *f)* do n.º 5.1 deste aviso, devendo o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.5 — Os candidatos que sejam funcionários do quadro da Polícia Judiciária ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 9.2 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo neste caso ser declarado tal facto no requerimento. Ficam igualmente dispensados da declaração exigida no número anterior.

9.6 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, mas sem prejuízo do número anterior, serão excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 9.2 ou que no mesmo não declarem a situação em que se encontrem relativamente aos requisitos referidos no n.º 9.4.

9.7 — Só serão aceites fotocópias comprovativas das habilitações literárias para instrução do processo de candidatura, quando auten-

ticadas nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

9.8 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Publicitação e informações — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e poderão ser consultadas no Departamento de Recursos Humanos e nas Relações Públicas da Polícia Judiciária.

Serão prestadas informações pelo telefone: 3533030 (linha azul), da rede de Lisboa, dentro do seguinte horário: das 9 horas à 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

11 — Legislação e bibliografia — nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a legislação e bibliografia necessárias à preparação para a prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 295-A/90, de 21 de Setembro (Lei Orgânica da Polícia Judiciária);  
Silva, Germano Marques da — *Curso de Processo Penal*, Verbo, 1999;  
*Code Pénal*, Dalloz, 1996-1997;  
*Code de Procédure Pénale*, Dalloz, 1996-1997;  
Gautron, Jean-Claude — *Droit européen*, Dalloz, 1995;  
Paoli, Claude — *Code annoté de déontologie policière*, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1991;  
O'Hara, Charles E. — *Fundamentals of Criminal Investigation*, Charles C. Thomas Publisher, 1976;  
Bayley, David H. — *Patterns of policing. A comparative international analysis*, Rutgers University Press, 1985;  
Powis, David — *The signs of crime. A field manual for police*, The John Jay Press, 1977;  
Lipman, Ira A. — *How to protect yourself from crime*, Atheneum, 1975;  
Schuman, Karl-Heinz — *Grundriss des Polizei- und Ordnungsrechts*, Walter de Gruyter, 1978.

12 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Deolinda Baptista da Costa Cruz, chefe de área.  
Vogais efectivos:

Licenciado Pedro Manuel Ferreira Neves, chefe de sector.  
Licenciada Maria Manuela Pereira Vale, especialista superior de polícia do nível 3.

Vogais suplentes:

Licenciado Luís Manuel Malcata Raposo, especialista superior de polícia de nível 2.  
Licenciada Maria Isabel Ramos Afonso, especialista superior de polícia de nível 2.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Junho de 1999. — O Director-Geral, *Luís Bonina*.

### Instituto de Reinserção Social

**Despacho (extracto) n.º 11 560/99 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Maio de 1999, em substituição do presidente:

Fernanda Ferreira Dias, auxiliar dos serviços gerais — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, cozinheira (escala 5, índice 165) do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, ficando afecta ao Colégio dos Olivais.  
Célia Maria dos Santos Fonseca Tomás, auxiliar dos serviços gerais — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, cozinheira (escala 1, índice 125) do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, ficando afecta ao Colégio do Mondego.

24 de Maio de 1999. — A Vice-Presidente, *Maria Filomena Mendes*.

**Rectificação n.º 1462/99.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2588/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 1 de Junho de 1999, rectifica-se que onde se lê «assessor» deve ler-se «assessor principal».

1 de Junho de 1999. — Pelo Presidente do Júri, *Henrique de Freitas*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Conselho da Concorrência

**Declaração n.º 159/99 (2.ª série).** — *Declaração de legalidade.* — 1 — A SAS Hotels A/S Danmark, sociedade de direito dinamarquês, com sede em 70, Amager Boulevard, Dk 2300, Copenhaga, Dinamarca (licenciador), veio requerer ao Conselho da Concorrência a declaração da legalidade do acordo celebrado com a empresa portuguesa ESPAÇOTEIS — Imobiliários Turísticos, S. A., com sede na Rua de Laura Alves, 1050 Lisboa (licenciado), de licença para esta «explorar o hotel sito na Avenida de Craveiro Lopes, em Lisboa, segundo um determinado e particular sistema (Sistema), que é identificado (embora não exclusivamente) pelas marcas *RADISSON*, o SAS, as insígnias e os demais elementos que constituem um conjunto designado na sua globalidade por 'Características distintas'».

2 — Pretende a requerente que o acordo submetido à apreciação prévia do Conselho da Concorrência seja declarado legal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 da Portaria n.º 1097/93, de 29 de Outubro, e dos artigos 2.º, n.º 1, e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 371/93, da mesma data.

3 — O acordo foi celebrado em 2 de Agosto de 1996, tendo-se iniciado a sua execução em 1 de Dezembro do mesmo ano, e expira em 31 de Dezembro do ano em que completar 10 anos de vigência, sendo renovável por novo período de 10 anos.

4 — O acordo pode ser rescindido por iniciativa do licenciador, nos casos enumerados na sua cláusula n.º 12, de entre os quais se destaca a falência ou insolvência do licenciado, a cessação da exploração do hotel ou da sua exploração como parte do Sistema.

5 — A única sanção prevista, em caso de incumprimento, é a de o licenciado pagar ao licenciador US\$ 100 por mês de mora de algum pagamento que lhe seja devido nos termos do acordo.

6 — O acordo não prevê a possibilidade de adesão ou a participação de terceiros.

7 — Do contrato em apreço não decorre qualquer limitação à liberdade do licenciado no que se refere aos preços, não se verifica qualquer repartição de mercados ou de fontes de abastecimento, não se prevê a imposição de condições discriminatórias de preço ou outras relativamente a prestações equivalentes nem qualquer limitação ao desenvolvimento técnico ou aos investimentos. De igual modo, do contrato não resulta a concessão de qualquer exclusividade, podendo existir outros contratos similares para a exploração de outros hotéis.

Refira-se ainda que o controlo do licenciado pelo licenciante previsto no acordo de licença se destina unicamente a verificar se são respeitadas as condições constantes no mesmo e consideradas necessárias para que o hotel seja enquadrado dentro do Sistema.

8 — Quanto à vigência do contrato por 10 anos, a mesma é inerente à transacção em causa, atendendo aos avultados investimentos realizados pelas partes no lançamento e na promoção de uma nova marca de hotéis em Portugal.

Nestes termos, o Conselho decidiu que o contrato em causa não tem por objecto nem como efeito impedir, falsear ou restringir a concorrência no mercado da hotelaria nacional, não havendo, por isso, qualquer violação do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 371/93, de 29 de Outubro, pelo que declarou a legalidade do contrato em conformidade com o disposto no n.º 2 do n.º 1.º da Portaria n.º 1097/93, de 29 de Outubro.

26 de Maio de 1999. — O Presidente, *José Anselmo Dias Rodrigues*.

### Direcção-Geral da Energia

**Aviso n.º 10 069/99 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Energia de 13 de Maio de 1999:

Maria dos Prazeres Cerdeira Marques, a exercer funções de assistente administrativa em regime de contrato a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa, escalão 1, índice 190, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho.

25 de Maio de 1999. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

**Aviso n.º 10 070/99 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de Energia de 25 de Março de 1999 e da directora-geral do Desenvolvimento Regional de 27 de Abril de 1999:

Marlene Oliveira das Neves, técnica superior de 1.ª classe — transferida para o quadro da Direcção-Geral de Energia com a mesma

categoria, escalão 1, índice 460, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1999.

1 de Junho de 1999. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

**Despacho n.º 11 561/99 (2.ª série).** — *Lista das normas harmonizadas no âmbito de aplicação da directiva ascensores.* — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 295/98, de 22 de Setembro, e de acordo com a comunicação da Comissão Europeia n.º 1999/C 90/04, de 31 de Março, é a seguinte a lista das normas portuguesas que transpõem as normas harmonizadas no âmbito da Directiva n.º 95/16/CE, de 29 de Junho, relativa a ascensores:

Referência	Título
EN 81-1: 1998	Regras de segurança para o fabrico e instalação de ascensores — Parte 1: Ascensores eléctricos.
EN 81-2: 1998	Regras de segurança para o fabrico e instalação de ascensores — Parte 2: Ascensores hidráulicos.
EN 12016: 1998	Compatibilidade electromagnética — Norma da família de produtos para ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes — Imunidade.

28 de Maio de 1999. — O Director-Geral, *Vasco Coucello*.

### Direcção-Geral da Indústria

**Aviso n.º 10 071/99 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, homologada por despacho do director-geral da Indústria de 13 de Maio de 1999, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (carreira de técnico superior) do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria, aberto conforme o aviso n.º 1769/99 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 1 de Fevereiro de 1999.

31 de Maio de 1999. — O Presidente do Júri, *João Correia Neves*.

### Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais

**Despacho n.º 11 562/99 (2.ª série).** — Considerando a necessidade de alterar a composição do júri do concurso interno de ingresso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro da ex-Direcção-Geral do Comércio, na área funcional de organização, informação, estatística e estudos jurídicos, na vertente de informação, o júri desse concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 31 de Março de 1999, passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Valter Anatole Marques, chefe de divisão, em substituição.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alice Rodrigues, directora de serviços, em gestão.

Maria Luísa Carvalho, directora de serviços, em gestão.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Cordeiro Antunes, técnico superior principal.

Dr.ª Leonilde Silva, técnica superior principal.

22 de Maio de 1999. — A Directora-Geral, *Teresa Moura*.

## Direcção-Geral do Turismo

**Despacho n.º 11 563/99 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, delego na directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, Dr.ª Maria Cecília Espinha da Silveira, as seguintes competências:

- Solicitar a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- A confirmação das condições legais para progressão nos escalões, nos termos e para os efeitos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

25 de Maio de 1999. — O Director-Geral, *José Sancho Silva*.

## Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica

**Aviso n.º 10 072/99 (2.ª série).** — Faz-se público que, por meu despacho de 27 de Maio de 1999, fica anulado o concurso para admissão, por contrato a termo certo, aberto pelo aviso n.º 9338/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de Maio de 1999.

27 de Maio de 1999. — O Director, *João Abel de Freitas*.

## Instituto Nacional de Formação Turística

## Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra

**Aviso n.º 10 073/99 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Maio de 1999:

Nuno André Bento de Matos, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Coimbra — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da EHT Coimbra, ficando posicionado no escalão 3, índice 135, considerando-se exonerado do cargo que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 1999. — O Director-Geral, *Leonel da Costa*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 564/99 (2.ª série).** — A Portaria n.º 693-A/96, de 25 de Novembro, que aprova a concessão de prémios fixos individuais aos pescadores cujos contratos de trabalho ou actividade profissional terminem, em virtude de a embarcação, a bordo da qual prestavam a sua profissão, cessar definitivamente a actividade, no contexto da constituição de uma sociedade mista ou de um acção de paragem definitiva, prevê que o montante daqueles prémios seja fixado anualmente por despacho.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do n.º 4.º da Portaria n.º 693-A/96, de 25 de Novembro, determino o seguinte:

O montante máximo do prémio individual, previsto na Portaria n.º 693-A/96, de 25 de Novembro, é de 7000 euros para as candidaturas aprovadas no ano de 1999.

2 de Junho de 1999. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*, Secretário de Estado das Pescas.

## Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

**Rectificação n.º 1463/99.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 5268/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 1999, rectifica-se que onde se lê «Maria Áurea de Sousa — reclassificada como terceiro-oficial (escalão 1, índice 180) da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro» deve ler-se «Maria Áurea de Sousa — reclassificada como

terceiro-oficial (escalão 1, índice 180) da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do ex-Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar».

31 de Maio de 1999. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

## Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Despacho (extracto) n.º 11 565/99 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Maio de 1999 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Maria Cristina Salvado Ribeiro de Oliveira Gouveia, Maria Adelaide de Freitas Soveral Ferreira Álvares, Sofia Gonçalves de Sousa e Luís Nuno Gamas Gouveia Ferreira, contratados nesta Direcção Regional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, 1.º escalão, índice 400, no quadro deste organismo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se rescindidos os respectivos contratos à data da tomada de posse. (Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Maio de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Ávaro Manuel Reis Batista*.

**Despacho (extracto) n.º 11 566/99 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Maio de 1999 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

José Júlio da Silva Louro, contratado nesta Direcção Regional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário, 1.º escalão, índice 400, no quadro deste organismo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se rescindido o respectivo contrato à data da tomada de posse. [Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Maio de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Ávaro Manuel Reis Batista*.

**Despacho (extracto) n.º 11 567/99 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Maio de 1999 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Luís Miguel Almeida Palinhos, contratado nesta Direcção Regional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, 1.º escalão, índice 400, no quadro deste organismo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se rescindido o respectivo contrato à data da tomada de posse. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Maio de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Ávaro Manuel Reis Batista*.

**Despacho (extracto) n.º 11 568/99 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Maio de 1999 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Ana Maria Martins da Fonseca Marques, contratada nesta Direcção Regional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional, 1.º escalão, índice 190, no quadro deste organismo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se rescindido o respectivo contrato à data da tomada de posse. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Maio de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Ávaro Manuel Reis Batista*.

**Despacho (extracto) n.º 11 569/99 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Maio de 1999 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Alcina Maria da Ressureição Martins e Fernando Miguel Santiago de Carvalho, contratados nesta Direcção Regional ao abrigo do

Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, 1.º escalão, índice 285, no quadro deste organismo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se rescindidos os respectivos contratos à data da tomada de posse. [Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Maio de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Álvaro Manuel Reis Batista*.

**Despacho (extracto) n.º 11 570/99 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Maio de 1999 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Lúcia Melchior Gonçalves Paulos Carriço, contratada nesta Direcção Regional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, mediante concurso, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 190, no quadro deste organismo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se rescindido o respectivo contrato à data da tomada de posse. [Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Maio de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Álvaro Manuel Reis Batista*.

**Despacho (extracto) n.º 11 571/99 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Maio de 1999 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Vital Pereira Gonçalves, contratado nesta Direcção Regional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, mediante concurso, na categoria de tratador de animais da carreira de tratador de animais, 1.º escalão, índice 120, no quadro deste organismo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se rescindido o respectivo contrato à data da tomada de posse. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Maio de 1999. — O Director de Serviços de Administração, *Álvaro Manuel Reis Batista*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Despacho (extracto) n.º 11 572/99 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Abril de 1999 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Manuel Abreu Rodrigues e José de Castro Faria, contratados a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente na categoria de tractorista da carreira de tractorista (escalão 1, índice 125) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na sequência de concurso interno de ingresso destinado à regularização do pessoal abrangido pelos Decretos-Lei n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1999. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

### Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

**Despacho (extracto) n.º 11 573/99 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e aprovado em reunião do conselho directivo de 20 de Maio de 1999:

Extinção dos dois lugares de chefe de repartição e criação automática de dois lugares de técnico especialista da carreira técnica, com dotação global, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1242/93, de 6 de Dezembro (número anterior de lugares: quatro), com efeitos a 21 de Maio de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 1999. — A Directora da Direcção Administrativa, *Maria Teresa Madureira*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola Básica Integrada de Azambuja

**Louvor n.º 295/99.** — Ao fim de 23 anos de carreira, com desempenho relevante na extinta Escola Preparatória de Azambuja e na Escola Básica Integrada de Azambuja como auxiliar de acção educativa, Maria Luzia Pimentel passou à situação de aposentada por ter atingido o limite de idade.

A sua dedicação pessoal, traduzida no desempenho das actividades de escola desenvolvidas com colegas, professores e alunos e a sua disponibilidade para colaborar e dar apoio espontâneo ou solicitado a colegas ou à direcção da Escola tornaram-na merecedora de consideração e são exemplo para toda a comunidade escolar.

Pelas razões apontadas e pelas suas qualidades pessoais e profissionais, a auxiliar de acção educativa Maria Luzia Pimentel merece bem este público louvor.

31 de Maio de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Pedro Dias de Andrade*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Departamento de Recursos Humanos da Saúde

#### Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

**Editais n.ºs 449/99 (2.ª série).** — Faz-se saber que, pelo despacho n.º 10/99, de 18 de Maio, da directora da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, sob proposta do conselho científico:

1 — Está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, conjugado com os artigos 6.º, 15.º, 16.º, 19.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para provimento de uma vaga para a categoria de professor-coordenador da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal desta Escola.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Formação em Enfermagem Comunitária.

3 — O concurso é válido exclusivamente para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Local de trabalho — na Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo e ou locais onde ela desenvolva as suas actividades.

7 — As provas do concurso são as constantes do artigo 26.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, devendo os candidatos admitidos apresentar cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) e cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do citado artigo.

8 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos à directora da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, Canada dos Melancólicos, 9701-878 Angra do Heroísmo, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número e data do bilhete de identidade e serviço emissor;
- f) Residência;
- g) Número de telefone;
- h) Categoria profissional;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

9 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou fotocópia autenticada;
- c) Documento comprovativo de terem satisfeito a lei do serviço militar, se for caso disso;

- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Certidões comprovativas das habilitações académicas com as respectivas classificações finais;
- h) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e de quaisquer outros documentos considerados relevantes.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declaram nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

11 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

a) Avaliação curricular, com ênfase em:

Experiência de docência:

Na área científica para que é aberto o concurso;  
Na formação em enfermagem;  
Noutras áreas;

Trabalhos publicados ou apresentados:

Na área científica para que é aberto o concurso;  
Na formação em enfermagem;  
Noutras áreas;

Cursos de formação:

Na área científica para que é aberto o concurso;  
Na formação em enfermagem;  
Noutras áreas;

Percurso profissional;

b) Avaliação da lição e da sua discussão;

c) Avaliação da dissertação e da sua discussão.

12 — O não cumprimento do presente edital ou entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

13 — Composição do júri:

Presidente — Jesuína Maria Fialho Varela da Costa, directora da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.  
Vogais efectivos:

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Teresa dos Santos Rebelo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende.

Otilia Maria Teixeira Fernandes, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Silva Dias Raposo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Maria José Garoupa Albergaria Bicudo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

14 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal considerar necessário.

15 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas do vício de forma.

24 de Maio de 1999. — A Directora, *Jesuína Maria Fialho Varela da Costa*.

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

**Edital n.º 450/99 (2.ª série).** — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 4.º, 15.º, 16.º, n.º 1, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para admissão de um assistente da área científica de Quí-

mica do Núcleo de Ciências Naturais e Exactas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — Ao presente concurso podem candidatar-se:

- a) Indivíduos vinculados à Administração Pública licenciados em Química ou área científica afim com informação final mínima de *Bom* (14 valores);
- b) Indivíduos licenciados em Química ou área afim, habilitados com o grau de mestre na área científica de Química ou área científica afim.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargos actuais.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo de que o candidato está nas condições a que se refere o n.º 2 do presente edital;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- f) Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

4.2 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico e profissional, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional relevante na área para que é aberto o concurso;
- Actividades de investigação;
- Publicações e comunicações em encontros científicos.

6 — O júri poderá, se entender oportuno, ouvir os candidatos em entrevista, para aclarar dúvidas sobre o processo documental.

7 — A falta de cumprimento das exigências fixadas no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

8 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas do vício de forma.

9 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Repartição Administrativa da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para a Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

1 de Junho de 1999. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

**Edital n.º 451/99 (2.ª série).** — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para admissão de um professor-adjunto da área científica de Química do Núcleo de Ciências Naturais e Exactas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — Ao presente concurso podem candidatar-se indivíduos licenciados em Química ou área afim, habilitados com o grau de mestre na área científica de Química ou área científica afim.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, deverão constar os seguintes elementos de identificação: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência, número de telefone,

estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- b) Documento comprovativo de que o candidato está nas condições a que se refere o n.º 2 do presente edital;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- f) Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

4.2 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico e profissional, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional relevante na área para que é aberto o concurso;
- Actividades de investigação;
- Publicações e comunicações em encontros científicos.

5.1 — Consideram-se critérios preferenciais:

- Formação na área de Bioquímica;
- Experiência no ensino superior nas Tecnologias da Saúde.

6 — O júri poderá, se entender oportuno, ouvir os candidatos em entrevista, para aclarar dúvidas sobre o processo documental.

7 — A falta de cumprimento das exigências fixadas no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

8 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Repartição Administrativa da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para a Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

1 de Junho de 1999. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

**Edital n.º 452/99 (2.ª série).** — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 4.º, 15.º, 16.º, n.º 1, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para admissão de dois assistentes da área científica de Biologia do Núcleo de Ciências Naturais e Exactas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — Ao presente concurso podem candidatar-se:

- a) Indivíduos vinculados à Administração Pública licenciados em Biologia com informação final mínima de *Bom* (14 valores);
- b) Indivíduos licenciados em Biologia, habilitados com o grau de mestre na área científica de Biologia ou área científica afim.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargos actuais.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo de que o candidato está nas condições a que se refere o n.º 2 do presente edital;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- f) Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

4.2 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico e profissional, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional relevante na área para que é aberto o concurso;
- Actividades de investigação;
- Publicações e comunicações em encontros científicos.

6 — O júri poderá, se entender oportuno, ouvir os candidatos em entrevista, para aclarar dúvidas sobre o processo documental.

7 — A falta de cumprimento das exigências fixadas no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

8 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Repartição Administrativa da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para a Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

1 de Junho de 1999. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

**Edital n.º 453/99 (2.ª série).** — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 4.º, 15.º, 16.º, n.º 1, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para admissão de um assistente da área científica de Sociologia do Núcleo de Ciências Sociais e Humanas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — Ao presente concurso podem candidatar-se:

- a) Indivíduos vinculados à Administração Pública licenciados em Sociologia com informação final mínima de *Bom* (14 valores);
- b) Indivíduos habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica de Sociologia, desde que sejam licenciados em Sociologia e ou em áreas que incluam explicitamente uma significativa formação sociológica.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargos actuais.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo de que o candidato está nas condições a que se refere o n.º 2 do presente edital;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- f) Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;

- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

4.2 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico e profissional, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional;
- Actividades de investigação;
- Publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola.

6 — O júri poderá, se entender oportuno, ouvir os candidatos em entrevista, para aclarar dúvidas sobre o processo documental.

7 — A falta de cumprimento das exigências fixadas no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

8 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Repartição Administrativa da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para a Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

1 de Junho de 1999. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

**Edital n.º 454/99 (2.ª série).** — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 4.º, 15.º, 16.º, n.º 1, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para admissão de dois assistentes da área científica de Psicologia do Núcleo de Ciências Sociais e Humanas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — Ao presente concurso podem candidatar-se:

- a) Indivíduos vinculados à Administração Pública licenciados em Psicologia com informação final mínima de *Bom* (14 valores);
- b) Indivíduos habilitados com o grau de mestre na área científica de Psicologia e licenciatura em Psicologia.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargos actuais.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo de que o candidato está nas condições a que se refere o n.º 2 do presente edital;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- f) Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente

a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

4.2 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico e profissional, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional relevante na área para que é aberto o concurso;
- Actividades de formação e investigação;
- Publicações e comunicações em encontros científicos;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola.

5.1 — Considera-se critério preferencial: relevância curricular na área da saúde.

6 — O júri poderá, se entender oportuno, ouvir os candidatos em entrevista, para aclarar dúvidas sobre o processo documental.

7 — A falta de cumprimento das exigências fixadas no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

8 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Repartição Administrativa da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para a Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

1 de Junho de 1999. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

**Edital n.º 455/99 (2.ª série).** — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 7.º, n.º 2, 15.º, 16.º, n.º 2, 18.º, 20.º, 22.º, 24.º, 25.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso de provas públicas para admissão de um professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, das unidades curriculares da área científica de Radiologia do Núcleo das Tecnologias da Saúde.

2 — Ao presente concurso podem apresentar-se:

- a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

2.1 — No âmbito do presente concurso considera-se, desde já, como possuidor de currículo técnico e profissional relevante:

- a) O pessoal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica abrangido pelo n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, e que sejam igualmente detentores de um dos seguintes cursos:

Curso complementar de Ensino e de Administração, criado pela Portaria n.º 549/86, de 24 de Setembro;

Curso de estudos superiores especializados em Ensino e Administração, criados pelas Portarias n.ºs 471/95, de 17 de Maio, 427/95, de 10 de Maio, e 331/95, de 19 de Abril;

Curso de estudos superiores especializados a que tenha sido atribuída equiparação ao grau de licenciatura;

Curso conferente do grau de licenciatura;

- b) O pessoal habilitado com um curso superior de Radiologia, a que tenha sido concedida equiparação ao grau de bacharel por aplicação da Portaria n.º 363/98, de 26 de Junho, e que seja igualmente detentor de um dos seguintes cursos:

Curso complementar de Ensino e de Administração, criado pela Portaria n.º 549/86, de 24 de Setembro;

Curso de estudos superiores especializados em Ensino e Administração, criados pelas Portarias n.ºs 471/95, de 17 de Maio, 427/95, de 10 de Maio, e 331/95, de 19 de Abril;

Curso de estudos superiores especializados a que tenha sido atribuída equiparação ao grau de licenciatura;

Curso conferente do grau de licenciatura.

2.2 — Em qualquer das situações referidas no número anterior é condição de admissibilidade ao concurso a qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública ou a habilitação com o grau de mestre ou doutor.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa);
- b) Concurso a que se candidata, com expressa referência ao edital que o publicita.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico com a respectiva classificação;
- b) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições estabelecidas nos n.ºs 2 e 2.1 deste edital;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- g) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Seis exemplares do *currículo vitae* detalhado, bem como a indicação de outros elementos susceptíveis de serem apreciados;
- i) Seis exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *currículo vitae*;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) podem ser substituídos por certificado emitido por serviço público comprovativo de que os mesmos constam de processo nele arquivado.

5 — Para além de outros que o candidato julgue adequados, o *currículo vitae* poderá referir os seguintes elementos:

- a) Habilitações académicas — graus académicos e classificações, data e instituição em que forma obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação permanente certificada;
- d) Experiência e formação de docência com prioridade em Radiologia a nível do curso superior de Radiologia das ESTES;
- e) Experiência em desenvolvimento curricular;
- f) Experiência na organização e na execução de acções de formação contínua para profissionais de saúde e ou de outros profissionais;
- g) Experiência em órgãos de gestão de escolas e cursos;
- h) Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- i) Desempenho de funções de gestão no ensino superior;
- j) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos;
- k) Tempo na docência;
- l) Outras experiências consideradas relevantes.

5.1 — Na análise do *currículo vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

5.2 — O *currículo vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre a competência pedagógica e científica do candidato, o seu contributo para a evolução curricular dos cursos ministrados no ensino superior, em particular no ensino politécnico, a adequação do candidato à docência numa escola de tecnologia da saúde do ensino politécnico e o desempenho de funções de gestão no ensino superior.

6 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação de candidaturas e a sua constituição será tornada pública no *Diário da República*.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

8 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Repartição Administrativa da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para a Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

1 de Junho de 1999. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

**Edital n.º 456/99 (2.ª série).** — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 4.º, 15.º, 16.º, n.º 1, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para admissão de dois assistentes da área científica de Matemática do Núcleo de Ciências Naturais e Exactas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — Ao presente concurso podem candidatar-se:

- a) Indivíduos vinculados à Administração Pública licenciados em Matemática ou área científica afim com informação final mínima de *Bom* (14 valores);
- b) Indivíduos licenciados em Matemática ou área afim, habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica de Matemática ou área científica afim.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargos actuais.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo de que o candidato está nas condições a que se refere o n.º 2 do presente edital;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- f) Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- g) Quatro exemplares do *currículo vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

4.2 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico e profissional, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional;
- Actividades de investigação;
- Publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola.

5.1 — Consideram-se critérios preferenciais:

- Formação na área de Probabilidades e Estatística;
- Formação na área de Sistemas de Informação.

6 — O júri poderá, se entender oportuno, ouvir os candidatos em entrevista, para aclarar dúvidas sobre o processo documental.

7 — A falta de cumprimento das exigências fixadas no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

8 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Repartição Administrativa da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para a Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

1 de Junho de 1999. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

**Edital n.º 457/99 (2.ª série).** — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para admissão de um professor-adjunto da área científica de Matemática do Núcleo de Ciências Naturais e Exactas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — Ao presente concurso podem candidatar-se indivíduos habilitados com o grau de mestre na área científica de Matemática ou área científica afim.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, deverão constar os seguintes elementos de identificação: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Documento comprovativo de que o candidato está nas condições a que se refere o n.º 2 do presente edital;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão do registo criminal;
- Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os documentos referidos nas alíneas *d)*, *e)* e *f)* podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

4.2 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico e profissional, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional relevante na área para que é aberto o concurso;
- Actividades de investigação;
- Publicações e comunicações em encontros científicos.

5.1 — Consideram-se critérios preferenciais:

- Formação na área de Probabilidades e Estatística;
- Formação na área de sistemas de informação.

6 — O júri poderá, se entender oportuno, ouvir os candidatos em entrevista, para aclarar dúvidas sobre o processo documental.

7 — A falta de cumprimento das exigências fixadas no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

8 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Repartição Administrativa da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para a Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

1 de Junho de 1999. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

## Direcção-Geral da Saúde

**Aviso n.º 10 074/99 (2.ª série).** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 318/98 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998.* — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se

público que, por despacho de 14 de Maio de 1999 do director de serviços de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de competência delegada, foi homologada a lista de classificação dos candidatos da área profissional abaixo indicada do concurso citado em epígrafe:

### Medicina física e de reabilitação

Abílio José Mendes da Silveira — *Aprovado*.  
 Alcino de Jesus Freire Amado — *Aprovado*.  
 Ana Cristina Leitão Tavares Cadete Paixão da Costa — *Aprovada*.  
 Ana Maria de Sousa Sopa Batalha Figueiredo — *faltou*.  
 Ana Paula Moreira das Neves Soudo — *faltou*.  
 António Pedro Pinto Cantista — *Aprovado*.  
 Fátima Cândida Pinto da Silva — *Aprovada*.  
 Francisco José da Silva Sampaio — *Aprovado*.  
 Graça Maria Ribeiro Costa de Sousa — *Aprovada*.  
 Hermenegildo Augusto Marques Dias — *Aprovado*.  
 Isabel Fátima Lopes Martins Pereira — *Aprovada*.  
 Isolina Marques Gil — *Aprovada*.  
 João da Costa Saraiva — *Aprovado*.  
 João Paulo Furtado Coisinha — *Aprovado*.  
 Joaquim Marques Costa — *Aprovado*.  
 José Francisco Sanches Marreiros Machado — *Aprovado*.  
 Maria Berta Vieira Jardim Gonçalves — *Aprovada*.  
 Maria Elisa Caneira Silva — *Aprovada*.  
 Maria de Fátima Martins — *Aprovada*.  
 Maria Helena Marques Pereira Branco Gomes — *faltou*.  
 Maria Inês Rocha Alves da Cruz Saavedra Ruvina — *Aprovada*.  
 Maria José Morgado Garcia — *faltou*.  
 Maria Leonor da Conceição Borralho Rego Cabral — *Aprovada*.  
 Olga Maria Ferreira de Oliveira Fonseca — *Aprovada*.  
 Paula Maria da Rocha Peixoto de Barros — *Aprovada*.  
 Paula Teresa Rodrigues de Almeida — *Aprovada*.  
 Pedro Manuel Lemos Rodrigues Pereira — *Aprovado*.

14 de Maio de 1999. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *Álvaro Andrade de Carvalho*.

**Aviso n.º 10 075/99 (2.ª série).** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 318/98 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998.* — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por despachos de 21 de Maio de 1999 do director de serviços de psiquiatria e saúde mental, no uso de competência delegada, foram homologadas as listas de classificação dos candidatos dos júris e áreas profissionais abaixo indicadas do concurso citado em epígrafe:

### Cardiologia

#### Júri n.º 1 (Alentejo, Algarve e Lisboa e Vale do Tejo)

António José Alves Arsénio — *Aprovado*.  
 Carlos Alberto Morais Ferreira dos Santos — *Aprovado*.  
 Dinis Manuel Pacheco Martins — *Aprovado*.  
 Fausto José da Conceição Alexandre Pinto — *Aprovado*.  
 Francisco Miguel Bello Morgado — *Aprovado*.  
 Helder Horta Pereira — *Aprovado*.  
 João Manuel Nóbrega e Silva — *Aprovado*.  
 João Mário Escoval de Vasconcelos — *Aprovado*.  
 José Acúrcio da Silva Carvalho Castanheira — *Aprovado*.  
 José Firmo de Sousa Monteiro — *Aprovado*.  
 José Joaquim Azevedo Vieira e Linder — *Aprovado*.  
 Júlio José de Almeida de Sousa Calaça — *Aprovado*.  
 Lino Manuel Ribeiro Patrício — *Aprovado*.  
 Madalena Maria Vasco Catarino Carvalho — *Aprovada*.  
 Maria João Borges de Andrade — *Aprovada*.  
 Maria Madalena Andrade Esteves — *Aprovada*.  
 Regina Augusta Ferreira Gonçalves Ribeiras — *Aprovada*.  
 Sanjiva Caxinata Sinai Cacodcar — *Aprovada*.

### Cardiologia

#### Júri n.º 2 (Alentejo, Algarve e Lisboa e Vale do Tejo)

Agostinho José Fernandes Caeiro — *Aprovado*.  
 Amadeu de Jesus Pereira — *Aprovado*.  
 António Maria Gomes Rocha de Almeida — *Aprovado*.  
 Carlos Alberto Baroca Catarino — *Aprovado*.  
 Daniel Tomás Canário Ferreira — *Aprovado*.  
 Eduardo José Pereira Antunes — *Aprovado*.  
 Eugénia Maria Correia Dias — *Aprovada*.  
 Isabel Maria Santos Ribeiro Vieira Duque — *Aprovada*.

João Manuel Frazão Rodrigues de Sousa — *Aprovado*.  
 João Paulo Paisana dos Santos Lopes — *Aprovado*.  
 José Eduardo Sousa Lobo d'Almeida de Azevedo — *Aprovado*.  
 José Manuel Pereira da Silva Baptista — *Aprovado*.  
 Kirancumar — *Aprovado*.  
 Luís Manuel Queiroz Valério — *Aprovado*.  
 Maria Filomena de Oliveira Caetano — *Aprovada*.  
 Maria Luísa Rodrigues da Costa Bento Sousa Nunes — *Aprovada*.  
 Maria Teresa Sarmiento Gomes Mota — *Aprovada*.  
 Rui Manuel Rosado Soares — *Aprovado*.

### Cardiologia

#### Júri n.º 3 (Centro e Norte)

Ana Maria Moreira Briosa Neves — *Aprovada*.  
 António Costeira Pereira — *Aprovado*.  
 António José de Campos Peixeiro — *Aprovado*.  
 Henrique José Cyrne de Castro Machado Carvalho — *Aprovado*.  
 João Augusto Martins Gonçalves de Azevedo — *Aprovado*.  
 João Manuel Peixoto Maldonado — *Aprovado*.  
 João Manuel da Silva e Sá — *Aprovado*.  
 João Paulo de Lemos Ferreira de Matos — *Aprovado*.  
 José Adelino Mesquita Bastos — *Aprovado*.  
 José António Coelho Nobre dos Santos — *Aprovado*.  
 José Ilídio Azevedo Moreira — *Aprovado*.  
 Lino Manuel Martins Gonçalves — *Aprovado*.  
 Luís Ângelo Proença Moutinho — *Aprovado*.  
 Luís Domingos Varandas Elvas — *Aprovado*.  
 Luís Miguel Álvares Pereira — *Aprovado*.  
 Manuel Augusto Fernandes Pereira — *Aprovado*.  
 Manuel Augusto Teixeira Fernandes Carneiro — *Aprovado*.  
 Manuel Belchior Campelo — *Aprovado*.  
 Maria Cristina Martins Gamboa — *Aprovada*.  
 Maria Filomena Martins Bessa Monteiro — *Aprovada*.  
 Maria da Graça Calado de Oliveira Castro — *Aprovada*.  
 Paulo Manuel Silva Oliveira Dias — *Aprovado*.  
 Severo Barreiros Torres — *Aprovado*.  
 Vítor Manuel Amaral Rebelo Martins Brandão — *Aprovado*.

### Cirurgia cardiotorácica

Ângelo Manuel Lucas Pereira Nobre — *Aprovado*.  
 João Manuel Rodrigues da Silva — *Aprovado*.  
 Joaquim Miguel Sennfeldt de Sousa Uva — *Aprovado*.  
 Jorge Manuel Costa da Cruz — *Aprovado*.  
 José Manuel de Lima Pinheiro Torres — *Aprovado*.  
 José Manuel Pericão Calquinha — *Aprovado*.  
 Nuno Gonçalo Madeira de Athaide Banazol — *Aprovado*.  
 Ricardo Jorge Ferreira Sousa Nunes — *Aprovado*.  
 Vítor Manuel da Rocha Monteiro — *Aprovado*.

### Dermatologia

Ana Maria Barata Feio Pereira Terrahe — *Aprovada*.  
 Ângelo de Lima Bastos — *Aprovado*.  
 António Miguel Peres Correia — *Aprovado*.  
 Armando Jorge de Mariz Rozeira — *Aprovado*.  
 Elias José de Sousa da Silveira Ribeiro — *Aprovado*.  
 Fernando Bagulho Guerra — *Aprovado*.  
 João Pedro Graça de Freitas — *Aprovado*.  
 Laurentina Maria da Silva Marques Lopes — *Aprovada*.  
 Manuel dos Santos Sacramento Marques — *Aprovado*.  
 Manuel Sereijo Silva — *Aprovado*.  
 Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral — *Aprovada*.  
 Maria Gabriela Vieira Marques Pinto — *Aprovada*.  
 Maria João Ferreira Filipe da Silva — *Aprovada*.  
 Maria de Lurdes Leite Taveira Lobo Custódio — *Aprovada*.  
 Maria Manuela Nunes dos Santos Cochito — *Aprovada*.  
 Maria Manuela Pinto Loureiro — *Aprovada*.  
 Maria Raquel Mendes Pereira Vieira Macedo — *Aprovada*.  
 Martinha Maria Rita da Silva Henriques — *Aprovada*.  
 Osvaldo José Coutinho Correia — *Aprovado*.  
 Paulo Henrique Ramos dos Santos — *Aprovado*.  
 Teresa Luísa Estanislau Correia — *Aprovada*.  
 Teresa Martine Baudrier da Silva Flores Correia — *Aprovada*.

### Imunologia

João Pedro Monteiro da Cunha Ramos — *Aprovado*.  
 José Luís Dias Delgado — *Aprovado*.

21 de Maio de 1999. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços,  
*Álvaro Andrade de Carvalho*.

**Aviso n.º 10 076/99 (2.ª série).** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 318/98 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998.* — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por despachos de 24 de Maio de 1999 do director de serviços de psiquiatria e saúde mental, no uso de competência delegada, foram homologadas as listas de classificação dos candidatos dos júris e áreas profissionais abaixo indicadas do concurso citado em epígrafe:

### Anestesiologia

#### Júri n.º 3 (Alentejo, Algarve e Lisboa e Vale do Tejo)

Ana Paula Saraiva de Andrade Severiano — *Aprovada*.  
 Angelina Emerenciano Pereira Santos — *Aprovada*.  
 Elsa Marina Mendes Martins Ferreira — *Aprovada*.  
 Filomena Isabel Lima de Oliveira Soares Lopes Correia — *Aprovada*.  
 Isabel Maria Pacheco Aguiar — *Aprovada*.  
 Isabel Maria Xavier de Sousa Costa — *Aprovada*.  
 Jaime António de Almeida Redondo — *Aprovado*.  
 Jorge Valente da Silva — *Aprovado*.  
 José António Pires Damásio — *Aprovado*.  
 José Luís Almóster Moura Ferreira — *Aprovado*.  
 José Miguel Morais da Silva Pinto — *Aprovado*.  
 Luísa Maria da Costa Elisiário — *Aprovada*.  
 Madalena Fátima Alves Correia de Salles Baptista — *Aprovada*.  
 Maria Clara Caldeira da Silva — *Aprovada*.  
 Maria Elisabete Castro Castanheira da Silva Quaresma — *Aprovada*.  
 Maria de Lurdes Costa Cardosa Regateiro Machado e Costa — *Aprovada*.  
 Maria Manuel dos Santos Marques Pires da Silva — *Aprovada*.  
 Paula Alexandra Gonçalves Pereira Torres Gago — *Aprovada*.  
 Pedro Luciano Graça da Silva Assis — *Aprovado*.

#### Júri n.º 4 (Centro)

António José dos Santos Namorado — *Aprovado*.  
 António Manuel Pamplona Saldanha Palhoto — *Aprovado*.  
 Célia Maria da Silva Cruz — *Aprovada*.  
 Estela Galveias Duarte Pimpão Martins — *Aprovada*.  
 Florbela Maria Marques Lopes Tomás da Silva — *Aprovada*.  
 Isabel Ferreira de Macedo — *Aprovada*.  
 Isabel Maria Farinha Lopes — *Aprovada*.  
 José Manuel Heleno Silveiras — *Aprovado*.  
 Lúcia de Fátima da Cunha Duarte — *Aprovada*.  
 Maria de Fátima Belo Figueiredo — *Aprovada*.  
 Maria Inês Fontes Melo Simões — *Aprovada*.  
 Maria Isabel Bastardo Silva Ferreira — *Aprovada*.  
 Maria João Marques Paixão Manso Perestrelo Seixas — *Aprovada*.  
 Maria José Pereira de Arede — *Aprovada*.  
 Maria de Lurdes da Silva Veiga — *Aprovada*.  
 Maria Teresa Mendes Pinheiro Teles e Paiva — *Aprovada*.  
 Paulo Augusto Santos Freitas — *Aprovado*.  
 Rosa Maria Lobo do Amaral — *Aprovada*.  
 Rui Manuel da Cruz Simões — *Aprovado*.

#### Júri n.º 5 (Norte)

Anabela Leonor da Silva Bártolo — *Aprovada*.  
 Ana Margarida Regalado dos Santos — *Aprovada*.  
 Isabel Maria de Passos Baleizão — *Aprovada*.  
 José António da Silva Macieira — *Aprovado*.  
 Leónia de Jesus Ferreira Correia — *Aprovada*.  
 Manuel Armando Gonçalves Ferreira Leite — *Aprovado*.  
 Margarida Andrade Anes Azevedo de Faria — *Faltou*.  
 Maria Esmeralda Monteiro de Sousa Braga Pereira — *Faltou*.  
 Maria Filomena da Fonseca Neiva de Oliveira Cerejo — *Aprovada*.  
 Maria de Jesus Marques Rodrigues Mendes Holbech Bastos — *Faltou*.  
 Maria Leonor Bettencourt de Oliveira Pinho — *Faltou*.  
 Maria Lina Costa Miranda — *Aprovada*.  
 Maria Luísa Dias Oliveira Costa — *Faltou*.  
 Maria Luísa Morais de Marinho Dias Cardoso — *Aprovada*.  
 Maria do Rosário Santos Rocha Tavares Fortuna — *Aprovada*.  
 Natália Ercília Pinto da Costa Teixeira — *Aprovada*.  
 Paula Maria Gil da Costa Pombeiro Castelões da Costa e Almeida — *Aprovada*.

## Júri n.º 2 (Lisboa e Vale do Tejo)

## Administração Regional de Saúde do Centro

Alda Maria da Silva Manique — *Aprovada*.  
 Ana Cristina Sanchez de Azevedo Mendes — *Aprovada*.  
 Berta Maria da Silva Mendes — *Aprovada*.  
 Carlos José Pavão de Matos — *Aprovado*.  
 Dina Maria Nunes Matias — *Aprovada*.  
 João Manuel Munhá Fernandes — *Aprovado*.  
 Joaquim António Estima Saraiva da Cruz — *Aprovado*.  
 José Manuel da Mota André — *Aprovado*.  
 José Manuel dos Reis Ferreira — *Aprovado*.  
 Luís Filipe Leitão da Costa Froes — *Aprovado*.  
 Margarida de Fátima Palma Féria Borges — *Aprovada*.  
 Margarida Maria Cardoso Cristóvão — *Aprovada*.  
 Margarida Maria Esteves de Almeida e Sousa — *Aprovada*.  
 Maria Cecília Craveiro Forte Longo — *Aprovada*.  
 Maria da Graça Coelho Ferreira Banha — *Aprovada*.  
 Maria de Lurdes da Silva Carvalho — *Aprovada*.  
 Maria Paula Pedrosa Silva Duarte — *Aprovada*.  
 Pedro António dos Santos Barradas da Silva — *Aprovado*.  
 Salvato Maciel de Castro Feijó — *Aprovado*.  
 Wanda Margarida Caleiro Videira — *Aprovada*.  
 Victor Miguel Nóbrega Teixeira de Jesus — *Aprovado*.

2 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data da obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes destas listas reporta-se a 20 de Maio de 1999, data da publicação da primeira lista das áreas profissionais supracitadas, referentes ao júri n.º 6 (Norte) de anesthesiologia, e júri n.º 1 (Alentejo, Algarve, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Norte) de pneumologia, constantes do aviso n.º 9036/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Maio de 1999.

24 de Maio de 1999. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *Álvaro Andrade de Carvalho*.

**Aviso n.º 10 077/99 (2.ª série).** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 318/98 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998.* — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provitamento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por despachos de 25 de Maio de 1999 do director de serviços de psiquiatria e saúde mental, no uso de competência delegada, foram homologadas as listas de classificação dos candidatos dos júris e áreas profissionais abaixo indicadas do concurso citado em epígrafe:

**Cirurgia plástica e reconstrutiva**

Apolino Amadeu Nogueira Abreu Martins — *Aprovado*.  
 Carlos Manuel Viegas Marques Correia — *Aprovado*.  
 Maria Clara de Sousa Pires — *Aprovada*.  
 Maria Luísa Pascoalinho Pereira Ferraz — *Aprovada*.

**Urologia****Júri 2 (Centro e Norte)**

Álvaro Luís Ferrer Brandão Ferreira — *Aprovado*.  
 Amílcar Manuel dos Santos Sismeiro — *Aprovado*.  
 António Jorge Machado Pinheiro — *Aprovado*.  
 António Manuel Ferreira Roseiro — *Aprovado*.  
 João José de Almeida Crisóstomo dos Santos — *Aprovado*.  
 João Modesto de Jesus Lourenço — *Aprovado*.  
 João Roberto Lucena de Magalhães Queirós — *Aprovado*.  
 Jorge Manuel Vieira da Silva — *Aprovado*.  
 José Manuel Soeiro Fidalgo de Matos — *Aprovado*.  
 Luis Ferraz da Silva — *Aprovado*.  
 Manuel José da Silva Guimarães — *Aprovado*.  
 Mário Avelino Cerqueira Alves — *Aprovado*.  
 Paulo Arnaldo Reed Petracchi — *Aprovado*.  
 Raimundo Nonato Campos Monteiro — *Aprovado*.  
 Rui Jorge Nogueira da Costa Santos — *Aprovado*.  
 Vitor Manuel Nunes Dias — *Aprovado*.

25 de Maio de 1999. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *Álvaro Andrade de Carvalho*.

**Sub-Região de Saúde de Aveiro**

**Aviso n.º 10 078/99 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Aveiro de 19 de Maio de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o provimento de sete lugares de motorista, a que corresponde a remuneração referente aos escalões e índices fixados na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos, bem como para os que venham a existir durante o prazo de validade do concurso, que não poderá exceder o prazo de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas: Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e despacho de 25 de Maio de 1996 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 18 de Junho de 1996.

## 4 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Anadia — um lugar;  
 Centro de Saúde da Mealhada — um lugar;  
 Centro de Saúde da Murtosa — um lugar;  
 Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis — um lugar;  
 Centro de Saúde de Oliveira do Bairro — um lugar;  
 Centro de Saúde de São João da Madeira — um lugar;  
 Centro de Saúde de Sever do Vouga — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover consiste, genericamente, na condução e conservação de veículos, no transporte de passageiros ou mercadorias, na recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais e na execução de recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

## 7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Especiais — só podem candidatar-se indivíduos vinculados à função pública como funcionário ou agente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e desde que possuam como habilitações literárias a escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

8 — Métodos de selecção — para a selecção dos candidatos será efectuada uma prova escrita de conhecimentos gerais, de acordo com o programa de provas aprovado, complementada com avaliação curricular.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos gerais terá a duração de uma hora e versará sobre temas ao nível da escolaridade obrigatória nas seguintes áreas:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática;
- c) Saúde, Higiene e Meio Ambiente, na óptica do cidadão comum.

8.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional complementar, experiência profissional e apresentação do *curriculum*.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que o solicitarem.

## 9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Aveiro, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, 3800 Aveiro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

## 9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

- identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
  - Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
  - Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
  - Pedido para ser admitido ao concurso, referindo o número e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
  - Indicação dos elementos que instruem o processo, bem como a sua sumária caracterização;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço, contado até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em serviços oficiais de saúde, se for caso disso;
- Fotocópia autenticada da carta de condução;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinado.

9.4 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Aveiro estão dispensados de anexar ao requerimento de candidatura os documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do número anterior desde que os mesmos constem dos seus processos individuais e disso façam referência expressa no requerimento de admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

11 — Publicação das listas — as listas serão afixadas na sede dos Serviços Sub-Regionais de Saúde, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, em Aveiro, e publicadas nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Fernanda Fernandes de Lemos, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

José da Fonseca Pereira da Silva, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Amélia da Rocha Barreto Peres e Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Ribeiro Guimarães, chefe de secção.

Alberto Rodrigues Cardoso, assistente administrativo especialista.

1 de Junho de 1999. — O Coordenador Sub-Regional, (*Assinatura ilegível*.)

#### Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

**Aviso n.º 10 079/99 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para provimento de 14 lugares de terceiro-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 1998, e rectificado pelo Diário da República, 2.ª série, n.º 111, de 14 de Maio de 1998.* — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a seguir se publica a lista de classificação final:

1.º José António Santos Pires .....	18,46
2.º Francisco Fernandes Almeida Carriço .....	18,42
3.º Isabel Maria Lopes Gonçalves do Rosário Aranha .....	18,40
4.º João Eduardo Grade Mendes .....	17,67
5.º Carlota Maria Leitão Vaz .....	17,63
6.º Rui Manuel Carvalho Bordadágua .....	17,26
7.º Maria Teresa Costa Faria Pereira Falcão Freire .....	17,23
8.º Cristina Maria Oliveira Costa Rocha Santos Pinto .....	16,98
9.º Ana Maria Rosa Bernardo Barata Ferreira .....	16,89
10.º Mabel Maria Lourenço Martins Fernandes Mendes ...	16,79

11.º Maria Elisa Antunes Campos Simão .....	16,47
12.º Nazaré Pereira Santos Mendes .....	15,71
13.º Isabel Maria Jesus Alves Farinha .....	15,49
14.º Susana Maria Nunes Martins Gonçalves .....	15,46
15.º Carlos Alberto Silva Nicolau .....	15,42
16.º Maria da Graça Marques Patrício Rodrigues .....	15,38
17.º Cristina Maria Elvas Pinto Ferrão .....	15,28
18.º Ana Maria Alves Pantaleão Belo .....	15,19
19.º Carlos Alberto Duarte Afonso .....	15,01
20.º Maria Leontina Duarte Garrido .....	14,94
21.º Paulo Alexandre Ramos de Jesus .....	14,91
22.º Maria da Conceição Marques Vaz Mendes .....	14,76
23.º António Luís Costa Leitão .....	14,54
24.º Maria Edite Silva Baptista Nunes .....	14,44
25.º Maria Irene Gomes Nobre Máximo .....	14,30
26.º Vítor José Presa Ferreira .....	14,13
27.º Carla Cristina Nunes Nabais Henriques .....	9,53

Do despacho de homologação de 28 de Maio de 1999 da coordenadora cabe recurso, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

28 de Maio de 1999. — Pela Coordenadora, o Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

#### Sub-Região de Saúde da Guarda

**Aviso n.º 10 080/99 (2.ª série).** — *Concurso n.º 42/99 — concurso para provimento do cargo de director de serviços de saúde da carreira de pessoal dirigente.* — 1 — Ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, torna-se público que, por despacho da Ministra da Saúde de 15 de Março de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento do cargo de director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde da Guarda.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento do cargo para o qual é aberto e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Área de actuação — ao director de serviços de saúde estão atribuídas as funções referidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.

5 — Local de trabalho — Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, sítios na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, Guarda.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 383-A/87, de 23 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Regime de provimento — o provimento do cargo é feito por nomeação em comissão de serviço, por um período de três anos.

8 — Requisitos legais de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

8.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Especiais — satisfaçam as condições previstas nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

9 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional geral e específica e a formação profissional, devidamente comprovada.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluências verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

10 — Sistema de classificação — a classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou

ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- e) Pedido para ser admitido e identificação do concurso, mediante referência ao número e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

12.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados de três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, devidamente comprovadas, as funções e actividades desenvolvidas pelos candidatos e respectivos períodos, bem como as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional.

12.4 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de afirmações por eles proferidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12.5 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, serão imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão ao concurso.

13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Composição do júri — o júri do concurso foi constituído através da realização de sorteio, conforme a acta n.º 128/99, de 6 de Abril, da comissão de observação e acompanhamento, a que alude o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — João Alberto Martins Sobral, coordenador sub-regional de Saúde de Viseu.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Silva Oliveira Leite Pedroso, directora de serviços de administração geral da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

José Manuel Sanches Pires, director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Maria Alzira Lima Rodrigues Serrasqueiro, coordenadora sub-regional de saúde de Castelo Branco.

Adriano Minhos Paixão, director de serviços de administração geral da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco.

15.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Maio de 1999. — O Coordenador Sub-Regional, *Carlos Alberto Maia Pereira*.

**Aviso n.º 10 081/99 (2.ª série).** — Concurso n.º 43/99 — concurso para provimento do cargo de director de serviços de administração geral da carreira de pessoal dirigente. — 1 — Ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, torna-se público que, por despacho da Ministra da Saúde de 15 de Março de 1999, se encontra

aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento do cargo de director de serviços de administração geral da Sub-Região de Saúde da Guarda.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento do cargo para o qual é aberto e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Área de actuação — ao director de serviços de administração geral estão atribuídas as funções referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.

5 — Local de trabalho — Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, sitos na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, Guarda.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 383-A/87, de 23 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Regime de provimento — o provimento do cargo é feito por nomeação em comissão de serviço, por um período de três anos.

8 — Requisitos legais de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

8.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Especiais — satisfaçam as condições previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

9 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional geral e específica e a formação profissional, devidamente comprovada.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluências verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

10 — Sistema de classificação — a classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso;

- e) Pedido para ser admitido e identificação do concurso, mediante referência ao número e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

12.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados de três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, devidamente comprovadas, as funções e actividades desenvolvidas pelos candidatos e respectivos períodos, bem como as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional.

12.4 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de afirmações por eles proferidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12.5 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, serão imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão ao concurso.

13 — Publicitação da relação de candidatas e da lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Composição do júri — o júri do concurso foi constituído através da realização de sorteio, conforme a acta n.º 128/99, de 6 de Abril, da comissão de observação e acompanhamento, a que alude o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Maria Alzira Lima Rodrigues Serrasqueira, coordenadora sub-regional de Saúde de Castelo Branco.  
Vogais efectivos:

Delfim Teixeira Gonçalves, director de serviços de administração geral da Sub-Região de Saúde da Guarda.  
Adriano Minhós Paixão, director de serviços de administração geral da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

João César Carvalho Marques Santos, vogal do conselho de administração da ARS Centro.  
Elsa Maria Conceição Machado, directora de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

15.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Maio de 1999. — O Coordenador Sub-Regional, *Carlos Alberto Maia Pereira*.

**Rectificação n.º 1464/99.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7936/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 29 de Abril de 1999, a p. 6394, relativo ao concurso externo de ingresso para provimento na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Maria Helena da Silva Rodrigues, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, da Sub-Região de Saúde de Aveiro» deve ler-se «Dr. António Amador de Almeida, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, da Sub-Região de Saúde de Aveiro».

25 de Maio de 1999. — O Coordenador, *Carlos Alberto Maia Pereira*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Aviso (extracto) n.º 10 082/99 (2.ª série).** — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para o provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de terapia ocupacional) para os Centros de Saúde de Alcanena e de Rio Maior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998, devidamente homologada por despacho de 21 de Maio de 1999 do coordenador da Sub-Região de Santarém, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, na data da publicação do presente aviso

se encontra afixada na Gestão de Pessoal desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º andar, em Santarém.

24 de Maio de 1999. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Alves Antunes Baptista de Noronha*.

**Aviso (extracto) n.º 10 083/99 (2.ª série).** — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de fisioterapia) para os Centros de Saúde de Alcanena e de Rio Maior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998, devidamente homologada por despacho de 21 de Maio de 1999 do coordenador da Sub-Região de Santarém, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, na data da publicação do presente aviso, se encontra afixada nos Serviços de Gestão de Pessoal, desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém.

24 de Maio de 1999. — A Presidente do Júri, *Maria José de Oliveira Reis*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde do Porto

**Despacho n.º 11 574/99 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Maio de 1999 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto:

Maria de Lourdes Costa Gomes Ferreira Monforte, assistente graduada de clínica geral — cessou a equiparação a bolseiro a tempo parcial, a partir de 17 de Maio de 1999.

24 de Maio de 1999. — Pela Direcção de Serviços de Administração Geral, *Maria Leonor Eirado*.

**Despacho n.º 11 575/99 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Abril de 1999 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto:

Ermelinda Joaquina N. P. Ribeiro, enfermeira especialista — concedida equiparação a bolseiro, a tempo parcial, de 3 de Maio a 30 de Novembro de 1999, num total de 37 dias.

26 de Maio de 1999. — Pela Direcção de Serviços de Administração Geral, *Maria Leonor Eirado*.

## Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 10 084/99 (2.ª série).** — *Concurso n.º 76/98.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos aprovados ao concurso de provimento para assistente de radiologia, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 1 de Fevereiro de 1999, e homologada por deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 1999, após audiência escrita dos interessados, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo:

- 1.º Ernesto António Correia Xavier — 18,5 valores.  
2.º Filomena Maria Alves da Costa — 18 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, que deverão ser entregues no Serviço de Expediente deste Centro, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4430 Mafamude, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

20 de Maio de 1999. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

**Rectificação n.º 1465/99.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8223/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 5 de Maio de 1999, a p. 6761, rectifica-se que onde se lê «Anabela Ribeiro Amaral» deve ler-se «Ana Bela Ribeiro Amaral».

25 de Maio de 1999. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

## Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 10 085/99 (2.ª série).** — Concurso n.º 24/98 — chefe de serviço de neonatologia — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 5 de Maio de 1999:

1.ª Dr.ª Rosa Maria Crespo Ramalho Alves — 16,1 valores.  
2.ª Dr.ª Mavilda Matilde Teixeira Neves B. Brito — 12,5 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no *Diário da República*, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

28 de Maio de 1999. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

## Hospital Distrital de Lagos

**Aviso n.º 10 086/99 (2.ª série).** — Devidamente homologada pelo conselho de administração em reunião de 26 de Maio de 1999 e após ter sido dado cumprimento às formalidades constantes dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra afixada a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 29 de Setembro de 1997.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Maio de 1999. — O Administrador-Delegado, *Vitor Carvalho Mota*.

## Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

**Aviso n.º 10 087/99 (2.ª série).** — Para cumprimento do disposto artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 102.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, torna-se público que será afixada no local habitual deste Hospital e após publicação do presente aviso no *Diário da República* a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para técnico de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe, aberto pelo aviso n.º 2803/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1999.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

26 de Maio de 1999. — O Administrador-Delegado, *Luís Manuel Chaves Soveral Botelho*.

## Hospital de Santa Cruz

**Aviso n.º 10 088/99 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, que aprova o regime legal da carreira de enfermagem, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso para recrutamento e selecção de 12 enfermeiros, com vista à celebração de contratos administrativos de provimento, aberto pelo aviso n.º 4263/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1999, a p. 3146:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Almeida Sousa Veiga.  
Ana Cristina Nunes Fernandes.  
Ana Daniela da Costa Cabral Gil Chorão.  
Ana Isabel das Neves Ribeiro.  
Ana Isabel Maria Afonso.  
Ana Maria Genebra Alves.  
Ana Rute da Silva Duarte.  
Ana Sofia Dias Alves Correia.  
Andreia Villar Paes Mendes.  
Bruno Camolino de Almeida Bernardo.  
Carla Rute Mendes Guterres.

Carla Sofia Pereira Nunes Antunes.  
Cátia Oliveira Santos Ramalhinho.  
Diana de Sousa Rebelo.  
Dora Susana Rocha Chaves.  
Elisabete Cristina Peres Nascimento de Oliveira.  
Filipa Alexandra Veludo Fernandes.  
Helena Cristina Duarte Mendes.  
Licínio Manuel dos Santos Leite.  
Mafalda Sofia de Jesus Paixão Catarino.  
Maria Fernanda Alberto Lopes.  
Maria Manuela Azevedo Silva Marques.  
Maria Teresa de Lemos Gonçalves.  
Natacha Cunha e Costa Correia de Almeida Aires.  
Natércia Maria Pereira do Vale.  
Nuno Miguel Pereira Damião.  
Patrícia Alexandra da Cunha Cariano.  
Paula Isabel da Piedade Louro.  
Pedro Jorge Sousa Ribeiro.  
Rita Sofia da Cunha Gomes.  
Rui Pedro Ferreira Abrunhosa.  
Sara Patrício Afonso de Sousa Pereira.  
Sílvia Cristina Rodrigues Caldeira.  
Sílvia Cristina Rua Polónio Pereira.  
Sílvia Hernandez Sanchez Valente.  
Sónia Alexandra Rio Batista.  
Susana Maria de Sousa Pereira.  
Vera Filipa Madeira dos Santos Valentim.  
Vera Mónica Alves Correia.  
Vitor Manuel Mateus Vaz Pinto.  
Zita Maria Matos de Almeida.

Candidatos excluídos:

Catarina da Silva Isata Almeida (a).  
Luís Miguel dos Santos Gonçalves (b).

(a) Por formalização incompleta da candidatura no que respeita ao n.º 9.2, alíneas a), b), d) e e), do aviso de abertura do concurso e não ter feito a apresentação dos documentos solicitados no n.º 9.3, alíneas a), b), c) e f), do respectivo aviso.

(b) Por falta de documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares obrigatórios, previstos no n.º 7, alínea a), e no n.º 9.2, alínea a), do aviso de abertura de concurso, no que respeita à situação militar.

Os candidatos excluídos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista no *Diário da República* para recorrer para o conselho de administração deste Hospital.

25 de Maio de 1999. — A Administradora-Delegada, *Tereza Larcher*.

## Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

**Aviso n.º 10 089/99 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica que, por ter desistido do provimento no lugar, Manuel Ricardo Coutinho Sampaio é abatido à lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para assistente de radiologia aberto por publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 18 de Junho de 1998.

27 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

**Aviso n.º 10 090/99 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 26 de Maio de 1999, se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico principal de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 2 de Setembro de 1997.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

27 de Maio de 1999. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

## Hospital de Santa Maria

**Aviso n.º 10 091/99 (2.ª série).** — Para cumprimento do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, comunica-se que se encontra afixada no expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para o preenchimento de duas vagas de técnico

de 2.ª classe de ortóptica da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1999.

18 de Maio de 1999. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

### Hospital de Santa Maria Maior

**Aviso n.º 10 092/99 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro-supervisor, nível 3, da carreira de enfermagem.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 24 de Maio de 1999, proferido no uso da prerrogativa constante do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de enfermeiro-supervisor, nível 3, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 264/97, de 17 de Abril.

2 — O presente concurso é aberto a todos os profissionais vinculados à Administração Pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que reúnam os requisitos de admissão ao mesmo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Maria Maior, de Barcelos.

5 — O vencimento é o resultante da aplicação da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso os enfermeiros-chefes e os enfermeiros especialistas com três anos na respectiva categoria ou no conjunto das duas categorias com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possuam, pelo menos, uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em Enfermagem;
- Curso de Administração de Serviços de Enfermagem ou a secção de Administração do curso de Enfermagem Complementar;
- Curso no âmbito da gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de licenciado, iniciado até à data da entrada em vigor do presente diploma;
- Curso de especialização em Enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, desde que o titular seja detentor de equivalência ao diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e de provas públicas de discussão curricular, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8.1 — Os critérios de avaliação curricular serão afixados no *placard* do Serviço de Pessoal na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria Maior, de Barcelos, e entregue no Serviço de Pessoal durante as horas de expediente até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, podendo ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade, número de contribuinte, respectiva repartição e código, residência, código postal e telefone, se for o caso);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- Identificação do concurso, mencionando o número do *Diário da República*, a data e a página onde o mesmo vem publicado;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, originais ou autenticados, sendo liminarmente excluídos os candidatos que não apresentem os documentos a seguir indicados:

- Documento comprovativo, autêntico ou autenticado, da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, contendo a respectiva classificação final;
- Documento comprovativo da posse de um dos requisitos especiais;
- Documento comprovativo, autêntico ou autenticado, de que se encontra inscrito na Ordem dos Enfermeiros;
- Documento comprovativo, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias;
- Documento comprovativo da avaliação de desempenho relativa ao último triénio ou, na sua falta, documento a solicitar ao presidente do júri a ponderação curricular para o efeito, conforme o disposto no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.2 — A apresentação dos documentos exigidos no n.º 7.1 é dispensada nesta fase desde que o candidato declare no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, podendo, eventualmente, vir a ser exigida quando o júri ou o conselho de administração o entenda e sê-lo-á obrigatoriamente quando houver lugar ao provimento.

11 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Maria Maior, de Barcelos.

12 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer candidato documentos comprovativos das suas declarações, as quais, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — *Maria Odete Silva Pinheiro*, enfermeira-directora do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Vogais efectivos:

*Carmezinda Leite Martins*, enfermeira-directora do Hospital de São José de Fafe.

*José Manuel Oliveira dos Santos*, enfermeiro-supervisor do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

Vogais suplentes:

*Maria Manuela Pontes*, enfermeira-directora do Hospital do Conde de Bertiandos, de Ponte de Lima.

*Maria da Piedade Neiva Soares Silva*, enfermeira-supervisora do Hospital de São Pedro — Vila Real.

13 — A presidente do júri será substituída nos seus impedimentos pela primeira vogal efectiva.

24 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

### Hospital de São Bernardo — Setúbal

**Aviso n.º 10 093/99 (2.ª série).** — Torna-se público que, nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, realizaram a prova de titulação única, tendo concluído o internato complementar, na valência e datas abaixo mencionadas, as seguintes médicas, a qual lhes confere o grau de assistente hospitalar na respectiva área, passando a praticar o regime de trinta e cinco horas semanais (tempo completo):

#### Cirurgia geral

Dr.ª *Maria da Graça Gonçalves Campos Costa Marques dos Santos* (28 de Fevereiro de 1997) — 18,7 valores.

Dr.ª *Maria do Rosário Jacinto Eusébio de Oliveira Maçarico* (21 de Fevereiro de 1997) — 17,8 valores.

26 de Maio de 1999. — A Administradora-Delegada, *Maria Alice Capucho*.

**Despacho (extracto) n.º 11 576/99 (2.ª série).** — *Lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para um lugar de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe.* — 1 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura se encontra publicado sob o aviso n.º 20 085-C/98, no 3.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1998, a p. 18 452-(9), e homologada por despacho do conselho de administração de 19 de Maio de 1999, encontra-se afixada no expositor da Repartição de Pessoal deste Hospital.

O direito a recurso exerce-se nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

25 de Maio de 1999. — A Administradora-Delegada, *Maria Alice Capucho*.

### Hospital de São Pedro — Vila Real

**Aviso n.º 10 094/99 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro do nível 1.* — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 21 de Maio de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de 15 lugares vagos de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 906/91, de 4 de Setembro, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 458/93, de 30 de Abril, e 300/98, de 18 de Maio.

2 — Prazo de validade — este concurso visa exclusivamente o provimento das vagas indicadas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, definido no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar consistem na prestação de cuidados de enfermagem, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de São Pedro — Vila Real.

6 — Remuneração — a remuneração é a correspondente à do escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para a referida categoria.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para do desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal;
- Possuir o título profissional de enfermeiro ou de bacharel em Enfermagem;
- Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertence, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, à hierarquia e ao horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(NC \times 4) + (EP \times 4) + (FPE \times 2)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;  
 NC = Nota de curso em Enfermagem Geral ou seu equivalente legal — até 20 pontos;  
 EP = experiência profissional — até 20 pontos;  
 FPE = formação permanente em enfermagem — até 20 pontos.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hos-

pital de São Pedro — Vila Real e entregue na Repartição de Pessoal durante as horas normais de expediente até ao limite do prazo estabelecido ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo daquele prazo.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e número de telefone);
- As funções que exerce e estabelecimento ou serviço onde trabalha e quadro a que está vinculado;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (autênticos, autenticados ou fotocópias conferidas nos termos previstos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril):

- Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal e respectiva nota de classificação final;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada pelo serviço a que se encontra vinculado, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados no n.º 7.1 do presente aviso desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, para além dos meios que a lei impõe, serão também afixadas no *placard* junto da Repartição de Pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real.

14 — Constituição do júri (todos os elementos pertencentes ao Hospital de São Pedro — Vila Real):

Presidente — *Maria Antonieta Lomba Alves*, enfermeira-chefe.  
 Vogais efectivos:

*Albano de Barros Teixeira*, enfermeiro-chefe.  
*José Luís Alves Guerreiro*, enfermeiro especialista.

Vogais suplentes:

*Joaquim Guerreiro Gonçalves*, enfermeiro-chefe.  
*António Gonçalves Correia*, enfermeiro graduado.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Maio de 1999. — O Administrador-Delgado, *Américo Fernando Sereno Afonso*.

### Hospital de São Teotónio — Viseu

**Aviso n.º 10 095/99 (2.ª série).** — Torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de ortóptica da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999):

Única candidata:

*Ana Maria Almeida Magalhães* — 16,31 valores.

A acta do júri que integra a presente lista de classificação final, depois de ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 25 de Maio

de 1999, cabendo recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para o director-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde e a entregar no secretariado do conselho de administração do Hospital de São Teotónio — Viseu, 3500 Viseu.

27 de Maio de 1999. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

### Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 10 096/99 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se declara que o concurso n.º 10/99, institucional e interno geral de provimento para preenchimento de três lugares para a categoria de assistente de pediatria, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 5 de Abril de 1999, ficou deserto.

24 de Maio de 1999. — O Director, *Joaquim Correia dos Santos*.

**Aviso n.º 10 097/99 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se declara que o concurso n.º 12/99, institucional e interno geral de provimento para preenchimento de um lugar para a categoria de assistente de psiquiatria, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 5 de Abril de 1999, ficou deserto.

24 de Maio de 1999. — O Director, *Joaquim Correia dos Santos*.

**Aviso n.º 10 098/99 (2.ª série).** — *Concurso n.º 23/99 — concurso institucional e interno geral de provimento para assistente de pediatria.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto concurso institucional e interno geral de provimento para o preenchimento de três lugares de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas citadas no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- É requisito especial a posse do grau de assistente de pediatria ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.

6.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);

- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja eventualmente vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de pediatria ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao mesmo.

7.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos. A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Luísa Morais Bernardino Almeida Pedro, chefe de serviço de pediatria do Hospital de Sousa Martins.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Gerales Martins Verdelho de Andrade, assistente de pediatria do Hospital de Sousa Martins.  
Dr. Nuno José Statmiller Andrade, assistente de pediatria do Hospital de Sousa Martins.

Vogais suplentes:

Dr. Jerónimo Gonçalves Santos, assistente graduado de pediatria do Hospital de Sousa Martins.  
Dr. António Francisco Lopes Domingues, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São Teotónio — Viseu.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24 de Maio de 1999. — O Director, *Joaquim Correia dos Santos*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 10 099/99 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Maio de 1999, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Decomed Farmacêutica, L.ª, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes e psicotrópicas e seus preparados no seu armazém sito na Rua de Sebastião e Silva, 56, 2745-838 Massamá, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

14 de Maio de 1999. — O Vogal do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

**Aviso n.º 10 100/99 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 1999, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a REFUAL — Especialidades Químicas e Farmacêuticas, L.ª, a manter a autorização para comercializar por grosso substâncias estupefacientes e psicotrópicas e seus preparados no seu armazém sito na Rua do Arco do Carvalhão, 14, 1.º, direito, 1070 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

14 de Maio de 1999. — O Vogal do Conselho de Administração, Rui Santos Ivo.

**Aviso n.º 10 101/99 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 1999, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a COSMOFARMA — Especialidades Farmacêuticas, L.ª,

a manter a autorização para fabricar e importar substâncias estupefacientes e psicotrópicas e seus preparados no seu armazém sito na Rua do Arco do Carvalhão, 14, 1.º, esquerdo, 1070 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

14 de Maio de 1999. — O Vogal do Conselho de Administração, Rui Santos Ivo.

**Aviso n.º 10 102/99 (2.ª série).** — Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma farmácia no lugar de Serra da Mira, freguesia de Mina, concelho de Amadora, distrito de Lisboa, cujo aviso de abertura, n.º 6499/97, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, encontrando-se igualmente a presente lista afixada nas instalações no INFARMED, na Avenida do Brasil 53, Parque da Saúde de Lisboa, pavilhão 21, em Lisboa.

Candidatos	Data de nascimento	Pontuação
1.º Ana Paula Marques Furtado Lemos	24-3-66	10
2.º Ana Maria Costa Durão	27-1-66	10
3.º António Leandro Fernandes da Ponte	27-2-62	10
4.º Maria José Brigham da Silva Filipe	5-4-57	10
5.º Cecília Maria Jacinto Cabrita Perdigão	10-7-55	10
6.º Sara Maria Salgueiro Costa da Silva	1-6-54	10
7.º Maria José Nunes Elói Santos de Almeida	23-7-63	9
8.º Ana Cristina Paiva Pena Figueiredo Cavalheiro	20-11-62	9
9.º Pilar Rodrigues Gonçalves Freire	5-12-67	8
10.º Ana Cristina Anciães Lopes	17-8-70	7
11.º Cláudia Sofia Andrade Pereira	10-7-71	7
12.º Helena Maria Azevedo Lima Mateus	24-2-71	6
13.º Maria Cristina dos Santos Martins	26-11-69	5
14.º Maria Luísa de Almeida Jorge Gomes Patarelo	11-6-67	5
15.º Olga Fernanda Simões Ribeiro Madeira	10-4-67	5
16.º Cristina de Sousa Chora da Cruz Correia Rocha	11-1-67	5
17.º Helena Maria Silvestre Vieira Fetal	30-1-66	5
18.º Alexandra Maria Ferreira Horta	10-2-63	5
19.º Paula Cristina Ferreira Marques dos Santos	29-8-62	5
20.º Maria Leonor Garcia Nabeiro	17-1-59	5
21.º Maria Antónia Pinela Ramos	23-4-56	5
22.º Maria Anália Lopes Saraiva de Oliveira	23-2-56	5
23.º Isabel Maria Cristina de Aguiar Mendes Alves	2-10-51	5
24.º Jerónimo Ferro Barão	18-12-49	5
25.º Rosa Maria Malheiros de Magalhães Dominguez	11-3-44	5
26.º Cristina Maria Baptista Pombo Andrade	16-1-69	4
27.º Vera Margarida Sobral Abreu	28-4-67	4
28.º Maria Teresa Martins dos Santos Ramos	29-11-68	3
29.º Vítor Hugo Ramos Dias	17-7-68	3
30.º Rosária de Fátima Oliveira Lopes	2-10-57	3
31.º Ana Margarida Zarco Novais	16-5-71	1
32.º Carla Maria Loureiro Lopes Arriegas	26-3-68	1
33.º Maria da Conceição Silva Quinaz Palos Cano	15-7-62	1
34.º Domingos Miguel da Mota Cerveira Gonçalves Cachadinha	29-9-70	0
35.º Sandra de Oliveira da Cunha Teles Fernandes	9-5-70	0
36.º Isabel Maria Seavedra Carrilho Pinto Gaspar	25-5-66	0
37.º Ana Maria de Alpoim Recasens da Silva Lopes	5-8-51	0
38.º Maria Amélia Rodrigues do Amaral Coelho Ribeiro	4-8-48	0

21 de Maio de 1999. — A Presidente do Júri, M. Fátima Neutel.

**Aviso n.º 10 103/99 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que vai ser afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro do INFARMED referente a 31 de Dezembro de 1998.

As reclamações poderão ser feitas no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Maio de 1999. — Pelo Conselho de Administração, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, Graça Ferreira.

**Aviso n.º 10 104/99 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Maio de 1999, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Dumex Alpha A/S a comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes e psicotrópicas e seus preparados no arma-

zém da firma DISTRIFARMA — Companhia de Distribuição Farmacêutica, S. A., sito no Condomínio Industrial Queluz Park, Estrada de Consiglieri Pedroso, 80, armazéns 1 e 12, Queluz de Baixo, 2745 Barcarena, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24 de Maio de 1999. — O Vogal do Conselho de Administração, Rui Santos Ivo.

**Aviso n.º 10 105/99 (2.ª série).** — Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma farmácia na Tapada das Mercês, freguesia de Algueirão-Mem Martins, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 16 de Julho de 1997, encontrando-se igualmente a presente

lista afixada nas instalações no INFARMED, na Avenida do Brasil 53, Parque da Saúde de Lisboa, pavilhão 21, em Lisboa:

Candidatos	Data de nascimento	Pontuação
1.º Maria Clotilde Fernandes Pescada Pereira Dias	6-11-46	Transferência
2.º Maria Teresa Dolores do Amaral	20-4-36	Transferência
3.º Ana Gabriela Pires Mota Falé	15-9-65	10
4.º Graça Maria de Oliveira e Costa Fernandes Fidalgo	24-5-64	10
5.º Ana Cristina Amaral Coelho da Silva	9-4-64	10
6.º Maria de Lurdes Cordeiro Ascensão Nunes	21-9-63	10
7.º Elisabete Áurea Vasco Costa de Carvalho	20-12-62	10
8.º Helena Maria da Silva Neves Correia	15-2-60	10
9.º Aida Maria de Almeida Magalhães Barbosa de Carvalho	4-1-59	10
10.º Maria José relvas Rôlo Salgueiro	3-6-56	10
11.º Maria Luísa Serrano Duarte Rosa	25-2-50	10
12.º António Perquilhas Teixeira	13-9-24	10
13.º Ana Maria Paes da Costa	10-7-69	9
14.º Paula Cristina Gomes Evangelista de Almeida	14-6-68	9
15.º Anabela Santos Pinto	26-10-67	9
16.º Maria Adriana de Oliveira Fernandes	16-8-67	9
17.º Maria Margarida Lança Pires	23-1-45	9
18.º Maria Madalena Fialho Inácio Pereira	11-5-67	8
19.º Teresa Margarida Santos Horta Marques Rodrigues	12-11-63	8
20.º Isabel Maria Ferro Carçoço Araújo dos Santos	30-12-58	8
21.º Margarida Maria dos Santos Pinto	30-4-71	7
22.º Vânia do Carmo Marques Tira-Picos	14-8-70	7
23.º Carlos José Rodrigues Vicente	14-5-70	7
24.º Teresa Paula Mira Crespo Ferreira da Silva	28-3-65	7
25.º Fernanda Maria Pimentel Miranda	24-9-61	7
26.º Ângelo Gonçalves Antunes	15-12-56	7
27.º Cristina Maria Correia Coelho Nogueira	1-2-72	6
28.º Ana Sofia Borges Carpinteiro	16-10-71	6
29.º Paula Manuela Inácio Roque	24-7-71	6
30.º Carla Maria Correia Fernandes	18-12-70	6
31.º Maria Helena Conde Carreiras Lopes Figueiredo	5-6-57	6
32.º Cátia Susana de Almeida Teles	20-4-74	5
33.º Sara de Jesus Ferreira da Silva	23-5-72	5
34.º Maria Alexandra do Couto Zagallo do Rosário Félix	25-11-70	5
35.º Anabela da Luz Horta Baião Pires Moreira	18-11-69	5
36.º Júlia Maria Campos Mendes Ferreira	19-4-68	5
37.º Ana Paula Tanganho Leitão Moniz	23-9-67	5
38.º Elsa Maria Correia Henriques	1-4-67	5
39.º Isabel Cristina Bastos Pedroso Vieira Reis Ribeiro	19-12-66	5
40.º Isabel Maria Clode Figueira da Silva	25-10-66	5
41.º Ana Paula Marques Furtado Lemos	24-3-66	5
42.º Ana Paula Vieira de Sousa Vieira do Coito	6-1-66	5
43.º Lígia Augusta de Sá Brito Reis	12-1-65	5
44.º Helena Paula Loureiro Candeias Baião	7-1-65	5
45.º Paulina Maria de Carvalho Araújo Fernandes Ferreira Aguiar	7-2-64	5
46.º Helena Luís Pereira de Jesus	27-12-63	5
47.º Alexandra Maria Ferreira Horta	10-2-63	5
48.º Ana Cristina da Silveira Nunes	22-11-60	5
49.º José Manuel Durão Claro	25-9-58	5
50.º Margarida Maria Teles Figueiredo Montezinho	3-1-57	5
51.º Maria Antónia Pinela Ramos	24-4-56	5
52.º Maria Celeste Ferreira Gomes	23-1-53	5
53.º Maria Isabel Baptista Ferraz Leal	3-11-52	5
54.º Maria Adelaide Mendes Ferreira	10-4-48	5

Candidatos	Data de nascimento	Pontuação
55.º Edna Adelaide Ramos de Oliveira Pinto	28-10-38	5
56.º Maria Natércia Santos Nunes de Almeida Jorge Gomes	3-4-38	5
57.º Sílvia Maria de Moura Fernandes	21-10-67	4
58.º Rute Isabel Petronilho da Ponte Varela	20-7-67	4
59.º Vera Margarida Sobral Abreu	28-4-67	4
60.º Helena Maria Silvestre Vieira Fetal	30-1-66	4
61.º Aníbal David de Oliveira Miranda	28-11-57	4
62.º Maria Teresa Martins dos Santos Ramos	29-11-68	3
63.º Maria Fernanda Camilo Borges	7-7-66	3
64.º Ana Cristina Paiva Pena Figueiredo Cavalheiro	20-11-62	3
65.º Maria de Fátima de Moura Gonçalves Cimadeira	7-6-69	2
66.º Cláudia Sofia Andrade Pereira	10-7-71	1
67.º Felismina do Livramento Azevedo Viegas Chaves	4-10-66	1
68.º Francisca da Conceição Caeiro Almeida	21-12-64	1
69.º Cândida Virgínia Silva Pinto	12-5-45	1
70.º Óscar Pais de Carvalho	7-10-71	0
71.º Sandra Cristina Marques Vitorino Ribeiro	21-7-71	0
72.º Rute Isabel Teixeira Miranda	28-6-70	0
73.º Maria Cristina dos Santos Martins	26-11-69	0
74.º Isabel Maria Saavedra Carrilho Pinto Gaspar	25-5-66	0
75.º Maria Margarida Sarmento Gomes Motas	24-4-62	0
76.º Gilda Maria Baptista Parreira de Lamim Pargana	15-9-60	0
77.º Estela Maria de Sousa Pacheco	19-2-60	0
78.º Ana Maria de Alpoim Recasens da Silva Lopes	5-8-51	0
79.º Maria Amélia Rodrigues do Amaral Coelho Ribeiro	4-8-48	0

28 de Maio de 1999. — A Presidente do Júri, *M. Fátima Neutel*.

**Rectificação n.º 1466/99.** — Por ter saído com incorrecção a lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) constantes do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1999, relativamente ao concurso público para a instalação de uma farmácia no lugar da Bela Vista (Norte), freguesia de São Pedro da Cova, conselho de Gondomar, distrito do Porto, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, com rectificação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 5 de Novembro de 1997, encontrando-se igualmente a presente lista afixada nas instalações do INFARMED, na Avenida do Brasil, 53, Parque da Saúde de Lisboa, pavilhão 21, em Lisboa, novamente se publica a mesma:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina dos Santos Ferreira Coelho.  
 Ana Paula Cancêlo Carrilho.  
 Ana Paula Soares de Menezes.  
 Áurea Pinhal de Lima Ramos.  
 Carla Matilde de Oliveira Rocha Melo.  
 Carla Mónica Martins Madeira.  
 Carlos Pedro de Abreu e Fonseca.  
 Cláudia Sofia Silveira de Sousa.  
 Cornélia Garrido de Sousa Castro.  
 Deline Searle Martins.  
 Deolinda Maria de Sousa Reis Santos Neves.  
 Diana Carla da Silva Lopes.  
 Eduardo Fernando Almeida e Silva.  
 Fátima Rosa Parra Soares Dias.  
 Isabel Alexandra Brito Alves de Sá.  
 Isabel Cristina Padrão Correia Cortez.  
 Isabel José Teles da Mota.  
 Isabel Maria Osório Ribeiro Coimbra Pinto de Oliveira.  
 José Alberto Marques da Rocha.  
 José Avelino Barroso Martins Salazar.  
 José Miguel Beleza Moreira Gomes.  
 Laura Branca Teixeira Moura Cunha.

Luís Miguel Fernandes Almeida.  
 Maria Ângela Correia Cardoso Ventura.  
 Maria da Conceição Sarmento Tomás Madureira.  
 Maria da Luz de Moura Agante.  
 Maria de Fátima Teixeira Pinto.  
 Maria de La Salette Viana Ferreira.  
 Maria do Carmo Jesus Mesquita Aleixo Alves.  
 Maria do Rosário Nunes Pereira Mesquita.  
 Maria João Ferreira Castro de Lencastre.  
 Maria José Silva Marques da Cruz.  
 Maria Manuel Salazar Guedes da Silva.  
 Maria Manuela Duarte Silva Leite de Faria.  
 Maria Manuela Pereira Moutinho.  
 Maria Manuela Rabaça Vaz.  
 Maria Teresa de Melo Freire Carvalho.  
 Marta Cristina Parreira Leal.  
 Miguel Nuno Gomes.  
 Mónica Mafalda Bernardes Coelho de Oliveira.  
 Paula Cristina Barbedo Marante Fernandes.  
 Paulo Miguel Martins de Pinho.  
 Rosa Maria Sousa de Oliveira Sousa.  
 Sílvia Maria Branco dos Santos Moreira Lima.  
 Susana Isabel Pereira Casal.  
 Teresa Maria de Carvalho Ferreira.

## Candidatos excluídos:

Ana Maria da Silva Tenreiro (a).  
 Ângela do Rosário Moreira Brandão (b).  
 José António Gonçalves da Fonseca Santos (b).  
 Liliana Maria Bezelga da Silva (b).  
 Maria Irene de Jesus Tavares Abelheira Garcia (a).  
 Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Pereira (b).

(a) Por obtenção de alvará há menos de 10 anos.

(b) Por concorrer a mais de dois concursos em simultâneo.

28 de Maio de 1999. — A Presidente do Júri, *M. Fátima Neutel*.

**Rectificação n.º 1467/99.** — Por ter saído com incorrecção a lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) constantes do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 26 de Abril de 1999, relativamente ao concurso público para a instalação de uma farmácia no lugar de Seixo, freguesia de Fânzeres, concelho de Gondomar, distrito do Porto, cujo aviso de abertura, n.º 6493/97, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, encontrando-se igualmente a presente lista afixada nas instalações do INFARMED, na Avenida do Brasil, 53, Parque da Saúde de Lisboa, pavilhão 21, em Lisboa, novamente se publica a mesma:

## Candidatos admitidos:

Alice da Conceição Lourenço Ferreira.  
 Ana Cristina dos Santos Ferreira Coelho.  
 Ana Paula Cancêlo Carrilho.  
 Ana Paula Soares de Menezes.  
 Anabela Fernandes Pontes Rodrigues.  
 Áurea Pinhal de Lima Ramos.  
 Carla Manuela Mendonça Martins Remelhe.  
 Carla Mónica Martins Madeira.  
 Carlos Alberto Soares Ribeiro.  
 Carlos Pedro de Abreu e Fonseca.  
 Cláudia Sofia Silveira de Sousa.  
 Cornélia Garrido de Sousa Castro.  
 Cosme Manuel Jorge de Castro.  
 Deolinda Maria de Sousa Reis Santos Neves.  
 Diana Carla da Silva Lopes.  
 Eduardo Fernando Almeida e Silva.  
 Fátima Paulo Tavares de Freitas Lima Rodrigues.  
 Isabel Alexandra Brito Alves de Sá.  
 Isabel Alexandra Fernandes de Barros Sequeira Campos.  
 Isabel José Teles da Mota.  
 Isabel Maria Carneiro Toscano Chaló.  
 Isabel Maria Osório Ribeiro Coimbra Pinto de Oliveira.  
 Ivete Conceição Filipe Fernandes de Lima.  
 João da Silva Ramalho Vieira Leitão.  
 José Alberto Marques da Rocha.  
 José Avelino Barroso Martins Salazar.  
 José Luís da Conceição Pereira.  
 José Miguel Beleza Moreira Gomes.  
 Laura Branca Teixeira Moura Cunha.  
 Luís Gonzaga de Castro Tavares.  
 Maria Ângela Correia Cardoso Ventura.  
 Maria da Conceição Hora Silva Camaz Moreira.  
 Maria de Fátima Ferreira Pinto Medeiros.

Maria de La Salette Viana Ferreira.  
 Maria de Lurdes Costa Ferreira Martins Cardoso.  
 Maria do Carmo de Jesus Mesquita Aleixo Alves.  
 Maria do Rosário Nunes Pereira Mesquita.  
 Maria Eduarda Carvalho Ferreira.  
 Maria Joana Gonçalves Vasconcelos Vilas Boas.  
 Maria João Ferreira de Castro de Lencastre.  
 Maria José Ferreira Martins.  
 Maria Luís Araújo Queirós.  
 Maria Manuela Pereira Moutinho.  
 Maria Manuela Rabaça Vaz.  
 Maria Olívia Azevedo de Carvalho.  
 Miguel Nuno Gomes.  
 Olívia Maria de Jesus Gomes.  
 Orlando António Fernandes Gonçalves.  
 Paula Cristina Barbedo Marante Fernandes.  
 Paula Fernanda Carvalho Melo Espinheira Gomes.  
 Paulo Miguel Martins de Pinho.  
 Rosa Carvalho Pereira Dias do Espírito Santo.  
 Rosa Maria Sousa de Oliveira Sousa.  
 Susana Isabel Pereira Casal.  
 Susana Raquel Moutinho de Sousa Torres.  
 Teresa Silvina Abrantes de Castro Soares.  
 Vera Cristina da Costa Queirós.

## Candidatos excluídos:

Ana Maria da Silva Tenreiro (a).  
 Ângela do Rosário Moreira Brandão (b).  
 José António Gonçalves da Fonseca Santos (b).  
 Liliana Maria Bezelga da Silva (b).  
 Maria Irene de Jesus Tavares Abelheira Garcia (a).  
 Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Pereira (b).

(a) Por obtenção de alvará há menos de 10 anos.

(b) Por concorrer a mais de dois concursos em simultâneo.

28 de Maio de 1999. — A Presidente do Júri, *M. Fátima Neutel*.

## Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

## Centro Regional do Porto

**Rectificação n.º 1468/99.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9009/99 (2.ª série) — concurso interno de ingresso de admissão a estágio com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal deste Centro —, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Maio de 1999, a pp. 7477 e 7478, rectifica-se que onde se lê:

«5.3 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção de acordo com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.»

deve ler-se:

«5.3 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da prova oral de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção de acordo com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.»

25 de Maio de 1999. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 10 106/99 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 31 de Maio de 1999 da secretária-geral-adjunta, proferido no uso da competência delegada pelo n.º 1.2.2 do despacho n.º 4868/99 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago de técnico profissional especialista principal da carreira de desenhador de artes gráficas da área funcional de instalações e equipamento, existente no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão (DGATG) do ex-Ministério do Emprego e da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 618/93, de 30 de Junho, e alterado pelas Portarias n.º 1021/94, de 22 de Novembro, e 749/96, de 19 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do referido lugar.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido à secretária-geral-adjunta do Ministério do Trabalho e da Solidariedade podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal (quadro da ex-DGATG) ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 para a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Praça de Londres, 2, 1000-190 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciadas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

6 — Documentação anexa ao requerimento — o requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, donde deve constar uma resenha da sua actividade e experiência profissionais, sua natureza e características, sectores, serviços ou organismos onde as mesmas se desenvolveram e tempos de permanência. Deve ainda ser indicada a formação profissional complementar e específica, bem como a participação em seminários, fóruns e sessões ou grupos de trabalho e todos os elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, devidamente autenticada pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia autenticada e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias que possui;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, passadas pelas entidades promotoras em causa, ou fotocópias autenticadas.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado como método de selecção único a avaliação curricular.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Publicitação das listas — as listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 34.º bem como dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as mesmas afixadas nos *placards* localizados no 12.º andar do edifício da Praça de Londres, 1, e no átrio do edifício da Rua de Castilho, 24, em Lisboa.

11 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro João José Calado Lavadinho Mourato, director de serviços do quadro de pessoal da ex-DGATG.  
Vogais efectivos:

Licenciado José Afonso dos Santos Leitão, assessor principal do quadro de pessoal da ex-DGATG.

Engenheiro António José Mendes Moreira, técnico superior principal do quadro de pessoal da ex-DGATG.

Vogais suplentes:

Arquitecto José Jorge do Amaral Pinto Coelho, assessor principal do quadro de pessoal da ex-DGATG.

Licenciado José Carlos Tavares da Silva, chefe de divisão do quadro de pessoal da ex-DGATG.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Junho de 1999. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Isabel Pimentel*.

**Aviso n.º 10 107/99 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 31 de Maio de 1999 da secretária-geral-adjunta, proferido no uso da competência delegada pelo n.º 1.2.2 do despacho n.º 4868/99 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago de técnico especialista da carreira técnica da área funcional de organização e informática, existente no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão (DGATG) do ex-Ministério do Emprego e da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 618/93, de 30 de Junho, e alterado pelas Portarias n.ºs 1021/94, de 22 de Novembro, e 749/96, de 19 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do referido lugar.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido à secretária-geral-adjunta do Ministério do Trabalho e da Solidariedade podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal (quadro da ex-DGATG) ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 para a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Praça de Londres, 2, 1000-190 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciadas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

6 — Documentação anexa ao requerimento — o requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, donde deve constar uma resenha da sua actividade e experiência profissionais, sua natureza e características, sectores, serviços ou organismos onde as mesmas se desenvolveram e tempos de permanência. Deve ainda ser indicada a formação profissional complementar e específica, bem como a participação em seminários, fóruns e sessões ou grupos de trabalho e todos os elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, devidamente autenticada pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia autenticada e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias que possui;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, passadas pelas entidades promotoras em causa, ou fotocópias autenticadas.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado como método de selecção único a avaliação curricular.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Publicitação das listas — as listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 34.º bem como dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as mesmas afixadas nos *placards* localizados no 12.º andar do edifício da Praça de Londres, 1, e no átrio do edifício da Rua de Castilho, 24, em Lisboa.

11 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Apeles José Besteiro da Conceição, assessor principal do quadro de pessoal da ex-DGATG.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Ângela Nunes Alves Lobato, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-DGATG.

Licenciada Manuela Duarte Galvão Marreiros Viana, assessora principal do quadro de pessoal da ex-DGATG.

Vogais suplentes:

Licenciado Amadeu dos Santos Tracana, técnico superior principal do quadro de pessoal da ex-DGATG.

Licenciada Maria Margarida Eusébio Gago da Silva Limão, assessora do quadro de pessoal da ex-DGATG.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Junho de 1999. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Isabel Pimentel*.

## Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento

**Aviso n.º 10 108/99 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do artigo 9.º e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 18 de Fevereiro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral à categoria de assessor principal da carreira de técnico superior para preenchimento de um lugar vago do quadro de pessoal do extinto Departamento de Estudos e Planeamento, aprovado pela Portaria n.º 619/93, de 30 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento da respectiva vaga.

3 — Área e conteúdo funcionais — compete ao assessor principal prestar assessoria técnica, exigindo um elevado grau de responsabilidade, iniciativa e autonomia, conhecimentos e experiência na área dos rendimentos, através da realização de estudos e planeamento, pesquisa técnica, análises de conjuntura e pareceres, nomeadamente sobre o processo de formação e distribuição dos salários em ligação com o quadro macroeconómico e o comportamento do mercado do emprego. Compete-lhe ainda a participação em trabalhos de planeamento, em especial na preparação e acompanhamento das GOP, do PIDDAC e do sistema de planeamento interno do Ministério, pelo que deverá possuir um elevado grau de experiência neste domínio. Importa dispor de experiência informática, designadamente no uso da folha de cálculo Excel, do *software* de tratamento de texto Word e na consulta de base de dados Oracle.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua de Castilho, 24, 1.º e 2.º, em Lisboa.

5 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, a enviar até ao termo do prazo indicado no n.º 1 deste aviso, dirigido ao director-geral do Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, Rua de Castilho, 24, 2.º, 1250-069 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, solicitando a admissão ao concurso.

5.1 — No requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento,

número, data e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e número de telefone, se o tiver;

b) Indicação do concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias;

d) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo à função pública;  
A categoria que actualmente detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, contado até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas;

b) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, a indicação dos cursos ou acções de formação profissional frequentadas e respectivas entidades formadoras e duração e ainda todos os elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das classificações de serviço, obtidas no anos relevantes para efeitos do concurso, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

d) Fotocópia, autêntica ou autenticada, do bilhete de identidade.

5.3 — Nos termos do artigo 30.º e do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nos números anteriores, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

5.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

5.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

5.6 — Os funcionários pertencentes ao quadro do ex-DEP ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, com carácter eliminatório, podendo, se o júri o entender necessário, ser complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 19.º, 22.º, 23.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Sistema de classificação final — a classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção, adoptando-se a escala de 0 a 20 valores.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e serão afixadas, para consulta, no Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, Rua de Castilho, 24, 1.º, em Lisboa.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Henriqueta Saraiva de Almeida Duarte Matias, subdirectora-geral do extinto Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais efectivos:

Maria Eduarda da Silva Soares Ribeiro, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria de Fátima Rodrigues Prazeres, directoras de serviços do ex-DEP.

Vogais suplentes:

António Manuel Sequeira Brito Ramos, director de Serviços do Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional, e Maria dos Anjos de Almeida, assessora principal do Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional.

28 de Maio de 1999. — O Director-Geral, *Vieira da Silva*.

**Aviso n.º 10 109/99 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do artigo 9.º e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 18 de Fevereiro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral à categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior para o preenchimento de quatro vagas do quadro de pessoal do extinto Departamento de Estudos e Planeamento, aprovado pela Portaria n.º 619/93, de 30 de Junho, a afectar a diferentes áreas funcionais, de acordo com as seguintes referências:

Referência 1 — estudos sócio-económicos em matéria de rendimentos — duas vagas;

Referência 2 — estudos sócio-económicos em matéria de emprego e formação profissional — duas vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento das respectivas vagas.

3 — Área e conteúdo funcionais — compete, genericamente, ao técnico superior de 1.ª classe prestar assessoria técnica com responsabilidade, iniciativa e autonomia e com conhecimentos e experiência nos domínios dos estudos e planeamento nas seguintes áreas:

Rendimentos (comportamento dos salários em ligação com o emprego e o quadro macroeconómico, processo de formação e distribuição dos salários e seus factores determinantes e papel das políticas no comportamento dessas variáveis) — referência 1;

Emprego e formação profissional (comportamento do mercado de emprego em ligação com o quadro macroeconómico, atributos estruturais do sistema e papel das políticas no comportamento dessas variáveis) — referência 2.

Compete-lhe também participar nos trabalhos de planeamento, nomeadamente na preparação e acompanhamento dos planos de desenvolvimento económico e social, dos planos sectoriais e do sistema de planeamento interno do Ministério.

Importa dispor de experiência informática, nomeadamente no uso da folha de cálculo Excel, de *software* de tratamento de texto Word e na consulta da base de dados Oracle.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua de Castilho, 24, 1.º e 2.º, em Lisboa.

5 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, a enviar até ao termo do prazo indicado no n.º 1 deste aviso, dirigido ao director-geral do Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, Rua de Castilho, 24, 2.º, 1250-069 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, solicitando a admissão ao concurso.

5.1 — No requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e número de telefone, se o tiver;
- Indicação do concurso a que se candidata e respectiva referência;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo à função pública;  
A categoria que actualmente detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, contado até à data de abertura do concurso;

- Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, a indicação dos cursos ou acções de formação profissional frequentadas e respectivas entidades formadoras e duração e ainda todos os elementos que o candidato entenda dever

apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das classificações de serviço reportadas aos últimos três anos;
- Fotocópia, autêntica ou autenticada, do bilhete de identidade.

5.3 — Nos termos do artigo 30.º e do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nos números anteriores, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

5.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

5.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

5.6 — Os funcionários pertencentes ao quadro do ex-DEP ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, com carácter eliminatório, podendo, se o júri o entender necessário, ser complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 19.º, 22.º, 23.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Sistema de classificação final — a classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção, adoptando-se a escala de 0 a 20 valores.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e serão afixadas, para consulta, no Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, Rua de Castilho, 24, 1.º, em Lisboa.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Eduarda da Silva Soares Ribeiro, directora de serviços do extinto Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais efectivos:

Maria Lucília Traça Gomes, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria da Conceição Teixeira dos Prazeres, técnicas superiores principais do ex-DEP.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Rodrigues Prazeres, directora de serviços do extinto Departamento de Estudos e Planeamento, e Aida Maria Araújo Marcelino Monteiro Lorga, assessora do ex-DEP.

28 de Maio de 1999. — O Director-Geral, *Vieira da Silva*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho (extracto) n.º 11 577/99 (2.ª série):**

Carla Maria da Costa e Ricardo Jorge Alves Carvalho, contratados a termo certo nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, precedendo concurso, de harmonia com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, técnicos profissionais de 2.ª classe da carreira técnica profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo, indo ocupar dois lugares a extinguir quando vagarem, considerando-se rescindidos os contratos de trabalho a termo certo à data da posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1999. — O Director Regional, *Joaquim Travanca Capucho*.

## Instituto da Água

### Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

**Despacho n.º 11 578/99 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto da Água de 21 de Maio de 1999:

Maria de Lurdes Tavares Rodrigues, Manuel de Magalhães Alvite e Paula Cristina Branco Pratas Ribeiro, assistentes administrativos principais do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — transitam de escalão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

26 de Maio de 1999. — Pelo Presidente, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, por delegação, *Ana Maria Lopes dos Santos*.

**Despacho n.º 11 579/99 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto da Água de 18 de Maio de 1999:

António José Sobral, mecânico — nomeado definitivamente, mediante concurso, mecânico principal do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 1999. — Pelo Presidente, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, por delegação, *Ana Maria Lopes dos Santos*.

## Instituto de Meteorologia

**Aviso n.º 10 110/99 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho de 7 de Janeiro de 1999 do presidente do Instituto de Meteorologia (IM), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de dois lugares na categoria de fiel de armazém (carreira de fiel de armazém) do quadro de pessoal deste Instituto, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho.

2 — Prazo da validade e lugares a preencher — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 335/81, de 9 de Dezembro, 192/93, de 24 de Maio, e 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — receber e conferir materiais, registar entradas e saídas, vigiar o movimento dos *stocks*, distribuir e promover o despacho do material para os estabelecimentos do IM e inventariar a existência do material em depósito.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 16/91, de 11 de Abril, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, e o local de trabalho situa-se na sede do Instituto em Lisboa, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Ser funcionário ou agente que, a qualquer título, exerça funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos referidos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e, em qualquer dos casos, satisfazendo ainda o seguinte requisito:

Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

Provas de conhecimentos (eliminatória);  
Avaliação curricular.

7.1 — Prova de conhecimentos (eliminatória);

Noções elementares sobre a estrutura orgânica do Ministério do Ambiente. Organização e competências do serviço;  
Noções de gestão de *stocks* e seus registos;  
Noções elementares sobre cadastro e inventário dos bens do Estado;  
Noções de reaprovisionamento e meios de armazenagem;  
Noções de procedimentos a ter em caso de furto ou extravio de bens;  
Conhecimentos de regras de prevenção e de combate a incêndios.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 335/81, de 9 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 192/93, de 24 de Maio;  
*Aprovisionamento e Património II*, Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar neste concurso constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia e entregue pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, sito na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil e residência);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso objecto da candidatura, com a indicação do *Diário da República*;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração do serviço comprovativa da categoria, natureza do vínculo e antiguidade na função pública.

9 — Afixação das listas — serão afixadas para consulta, na sede deste Instituto, em Lisboa, com notificação através de ofício registado.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Marília Ramos Conceição Antunes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Carvalho Couceiro Pereira Penedo, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Virgínia Jesus Cruz Máximo Pinto, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Costa Rodrigues Andrade, chefe de secção.  
Júlia Martins Gonçalves Ribeiro Ferreira Tristão, assistente administrativa principal.

1 de Junho de 1999. — O Vice-Presidente, *A. Dias Baptista*.

## Instituto de Promoção Ambiental

**Aviso (extracto) n.º 10 111/99 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Maio de 1999 do presidente do Instituto de Promoção Ambiental:

Maria Luísa Gonçalves Cavaco Alves dos Santos, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto de Promoção Ambiental — nomeada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, estagiária da carreira de técnico superior, com vista ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1999. — O Vice-Presidente, *Fernando Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 11 580/99 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Maio de 1999 do presidente do Instituto de Promoção Ambiental:

Duarte Nuno Mourão Salazar Branquinho, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Promoção Ambiental — nomeado, precedendo concurso e por urgente conveniência

de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, técnico profissional de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando integrado no escalão 1, índice 215, considerando-se exonerado do lugar que ocupava anteriormente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1999. — O Vice-Presidente, *Fernando Gonçalves*.

### Instituto dos Resíduos

**Rectificação n.º 1469/99.** — Por ter saído com inexactidão a parte final do despacho (extracto) n.º 5563/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 18 de Março de 1999, rectifica-se que onde se lê «produzindo efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 1998.» deve ler-se «produzindo efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 1999.»

12 de Maio de 1999. — O Presidente, *A. Lobato de Faria*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 581/99 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 144/96, de 26 de Agosto, determino que seja atribuído ao Centro de Estudos de Antropologia Social (CEAS) um subsídio no valor de 2 000 000\$ a título de contribuição para dar continuidade à obra científica do Dr. Paulo Valverde, investigador daquele Centro, recentemente falecido.

O subsídio poderá contribuir, nomeadamente, para a aquisição da biblioteca científica e edição de textos deixados por aquele investigador, iniciativas que se inserem na actividade de investigação científica desenvolvida pelo CEAS.

O CEAS deverá enviar ao meu Gabinete, em tempo oportuno, o relatório justificativo da boa aplicação do subsídio agora concedido.

O encargo será suportado por verbas inscritas na rubrica 04.02.01 «Subsídios a instituições particulares» do PIDDAC do meu Gabinete.

18 de Maio de 1999. — O Ministro da Ciência e da Tecnologia, *José Mariano Gago*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares

#### Centro Hospitalar do Funchal

**Aviso n.º 59/99/M (2.ª série).** — Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 7 de Maio de 1999:

Cláudia Sofia da Costa e Silva de Freitas, médica do internato geral — autorizada a transferência do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia para o Centro Hospitalar do Funchal. (Processo isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

20 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Filipe Soares Rodrigues*.

**Rectificação n.º 9/99/M.** — Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1999, o aviso relativo à abertura de concurso de provimento para preenchimento de um lugar de chefe de serviço de cirurgia plástica, da carreira médica hospitalar e terapêutica, rectifica-se que onde se lê «Dr. José António Alves de Sousa, chefe de serviço de cirurgia plástica do Hospital do Barreiro» deve ler-se «Dr. António Alves de Sousa, chefe de serviço de cirurgia plástica do Hospital do Barreiro».

25 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Filipe Soares Rodrigues*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Despacho (extracto) n.º 11 582/99 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 26 de Maio de 1999, no uso de competência delegada:

Artur de Melo e Mota, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1999. — O Juiz-Secretário, *Alexandre Reis*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Direcção-Geral

**Aviso n.º 10 112/99 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral do Tribunal de Contas de 28 de Maio de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de quatro lugares vagos da categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 312/89, de 21 de Setembro, com as alterações constantes das Portarias n.ºs 976/89, de 14 de Novembro, 1000/89, de 18 de Novembro, 33/90, de 16 de Janeiro, 739/94, de 13 de Agosto, 913/94, de 14 de Outubro, 1190/95, de 29 de Setembro, sendo três deles criados pela Portaria n.º 84/99, de 27 de Janeiro, e destinados à integração de pessoal requisitado.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover abrange o exercício de funções consultivas de natureza científico-técnica, no âmbito das ciências jurídicas ou económicas e do controlo financeiro, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como o domínio das áreas específicas da fiscalização e controlo adoptados pelo Tribunal de Contas.

4 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, noutra dependência existente em Lisboa ou ainda em qualquer local do território nacional no qual se situe a entidade objecto da realização de auditoria, inspecção, inquérito ou averiguação. O exercício de funções correspondentes aos lugares a preencher implica longas permanências fora da cidade de Lisboa.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- A habilitação com o grau de licenciatura em Direito, Economia ou Gestão de Empresas.

6 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director-geral do Tribunal de Contas, nos termos legais previstos relativamente às comunicações, aos serviços ou organismos públicos ou, ainda, em impresso tipo, a solicitar, pessoalmente ou pelo correio, à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, 1050-189 Lisboa. O requerimento e os documentos referidos no n.º 6.2 deverão ser enviados para o mesmo endereço, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sendo entregues pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção.

6.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias, com indicação da média final de curso;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

6.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, no caso referido na alínea a) da seguinte documentação:

- a) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- b) Declaração passada e autenticada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea a) que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- c) *Curriculum vitae* pormenorizado e assinado pelo candidato;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração (em horas);
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

7 — Os documentos e as declarações passados pelos serviços ou organismos deverão ser sempre autênticos ou autenticados, sob pena de não serem considerados.

8 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a avaliação curricular e uma prova oral de conhecimentos específicos.

10 — A avaliação curricular, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

11 — A prova oral de conhecimentos específicos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, terá a duração máxima de trinta minutos e será igualmente classificada numa escala de 0 a 20 valores.

12 — Esta prova incidirá nas matérias indicadas no programa de provas, aprovado por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 28 de Maio de 1999, que se publica em anexo, juntamente com a legislação e a bibliografia recomendadas, para além da bibliografia geral correspondente aos manuais universitários.

13 — Sistema de classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa através da média ponderada das classificações parcelares decorrentes dos dois métodos de selecção aplicáveis, numa escala de 0 a 20 valores.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na avaliação curricular e na prova oral de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

16 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José Fernandes Farinha Tavares, director-geral.  
Vogais efectivos:

Maria Alexandrina Marina Pinto da Fonseca Oliveira, assessora de informática principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Gabriela Batista Ramos Couto dos Santos, contadora-chefe.

Vogais suplentes:

Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes, subdirectora-geral.

João Eduardo Rodrigues Parente, assessor principal.

1 de Junho de 1999. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

## ANEXO

### Programa de provas de conhecimentos a utilizar no concurso interno de acesso geral à categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

#### Capítulo I — O Tribunal de Contas

As formas de controlo da actividade financeira — o controlo externo e independente: tribunais de contas, auditores gerais e órgãos congéneres.

O Tribunal de Contas Português:

Enquadramento (estatuto, natureza e inserção) do Tribunal de Contas na estrutura do Estado;  
Jurisdição, atribuições e competência do Tribunal de Contas;  
Organização e funcionamento do Tribunal de Contas;  
As secções regionais (razão de ser, jurisdição, organização e funcionamento) como forma de descentralização ou de desconcentração do Tribunal de Contas.

#### Capítulo II — Direito financeiro e finanças públicas

Actividade financeira — seu enquadramento nas funções do Estado;  
A estrutura da Administração Pública financeira portuguesa — sectores, subsectores e instituições financeiras;

Orçamentos do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais, da segurança social:

Noções, funções, estruturas;  
Elaboração e execução: seus princípios e regras;  
Alterações.

Regime dos serviços e organismos do Estado.  
Regime jurídico da realização de despesas públicas.  
As contas.  
O controlo dos orçamentos e das contas.  
A responsabilidade financeira.

#### Capítulo III — Direito administrativo

A função administrativa, confronto com as outras funções do Estado.

A actividade administrativa:

Princípios fundamentais;  
O procedimento administrativo;  
O regulamento;  
O acto administrativo;  
O controlo administrativo.

Formas de responsabilidade e de controlo da Administração Pública.

As garantias dos particulares.  
Regime jurídico-laboral da Administração Pública.  
Regime jurídico das empreitadas de obras públicas.  
Regime jurídico das aquisições de bens e serviços.

#### Capítulo IV — Auditoria

Conceito, tipos de auditoria e seus objectivos.  
Métodos e técnicas de auditoria.  
Controlo interno (objectivos, princípios gerais, limitações, sua avaliação) e sua importância no trabalho de auditoria.  
Fases da auditoria.  
Erros, fraudes e irregularidades.  
Documentos de trabalho.

#### Bibliografia e legislação fundamental recomendada

##### CAPÍTULOS I E II

- Costa, A. Carvalhal/Torres, Maria do Rosário, *Controlo e Avaliação da Gestão Pública*, ed. Rei dos Livros, Lisboa, 1996.  
Franco, António de Sousa, *Finanças do Sector Público. Introdução aos Subsectores Institucionais*, AAFDL, 1991.  
Moreno, Carlos, *O Sistema de Controlo Financeiro*, ed. UAL, Lisboa, 1997.

Silva, António Manuel Barbosa, *Management Público — Reforma da Administração Financeira do Estado*, Rei dos Livros, Lisboa, 1994.  
 Sousa, Alfredo José de, *Controlo Externo das Finanças Públicas. O Tribunal de Contas*, separata do *Boletim de Ciências Económicas*, Coimbra, 1997.  
 Tavares, José, *Tribunal de Contas*, ed. Almedina, Coimbra, 1998.  
 Tribunal de Contas, *Reforma da Administração Financeira do Estado — Relatório de Acompanhamento*, ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994.

### CAPÍTULO III

Alfaia, João, *Conceitos Fundamentais do Regime Jurídico do Funcionalismo Público* (II vol.), Almedina, Coimbra.  
 Cabral, Margarida Olazabal, *O Concurso Público nos Contratos Administrativos*, Almedina, 1997.  
 Quadros, Fauto de «O concurso público na formação do contrato administrativo», *Revista da Ordem dos Advogados*, 1987.  
 Sousa, Marcelo Rebelo de, *O Concurso Público na Formação do Contrato Administrativo*, Lex Edições Jurídicas.

### CAPÍTULO IV

Costa, Carlos Baptista, *Auditoria Financeira — Teoria e Prática*, 5.ª ed., Rei dos Livros, Lisboa, 1995.  
*Manual de Auditoria e de Procedimentos* — vol. I, ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1999.

### Legislação

#### CAPÍTULOS I E II

Constituição da República Portuguesa de 1976, com as alterações introduzidas pelas Leis Constitucionais n.ºs 1/82, de 30 de Setembro, 1/89, de 8 de Julho, 1/92, de 25 de Novembro, e 1/97, de 20 de Setembro.  
 Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, alterado pelas Leis n.ºs 25/85, de 12 de Agosto, 87/89, de 9 de Setembro, 18/91, de 12 de Junho, e 35/91, de 27 de Julho, Rectificado em 30 de Junho de 1984. (Lei das Autarquias Locais.)  
 Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais).  
 Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 53/93, de 30 de Julho. (Enquadramento do Orçamento do Estado.)  
 Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e diplomas referidos no seu artigo 57.º Alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 275-A/93, de 10 de Agosto, e 113/95, de 25 de Maio, e pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março. (Regime da Administração Financeira do Estado.)  
 Decreto-Lei n.º 275-A/93, de 9 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio, e Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro. (Regulamenta o regime de tesouraria do Estado.)  
 Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril. (Estabelece as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais da competência do Governo.)  
 Lei n.º 14/96, de 20 de Abril. (Alarga a fiscalização financeira do Tribunal de Contas.)  
 Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio. (Emolumentos do Tribunal de Contas.)  
 Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto. (Lei da tutela do Estado sobre as autarquias locais.)  
 Lei n.º 87-B/99, de 31 de Dezembro. (Aprova o Orçamento do Estado para 1999.)  
 Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto. (Regime de instalação da Administração Pública.)  
 Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. (Lei de organização e processo do Tribunal de Contas.)  
 Decreto-Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro. (Regime jurídico de concessão de garantias pessoais pelo Estado ou por outras pessoas colectivas de direito público.)

### CAPÍTULO III

Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, rectificado no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho, e alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 40/85, de 1 de Julho. (Revê o regime de classificação de serviço na função pública.)  
 Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro. (Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local.)  
 Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 2/93, de 8 de Janeiro, 275/95, de 25 de Outubro, 317/86, de 25 de Setembro, 265/88, de 28 de Julho, 233/94, de 15 de Setembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Regime geral de carreiras da função pública.)  
 Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio. (Estatuto do Pessoal Dirigente.)  
 Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto. (Regime da duração e horário de trabalho na Administração Pública.)  
 Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Regime de férias e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública.)

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. (Regime de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública.)  
 Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro. (Estabelece princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública.)  
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Estabelecem regras gerais sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias neles contempladas.)  
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 102/96, de 21 de Julho, 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho. (Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública.)  
 Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Aprova o Código do Procedimento Administrativo.)  
 Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. (Regime jurídico de empreitadas de obras públicas.)  
 Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, alterado pela Lei n.º 22/95, de 18 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho. (Regime jurídico de realização de despesas públicas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, bem como o da contratação pública relativa à prestação de serviços, locação e aquisições de bens imóveis.)

### UNIVERSIDADE ABERTA

**Despacho (extracto) n.º 11 583/99 (2.ª série).** — Por despacho da reitora da Universidade Aberta de 31 de Maio de 1999:

Mestre Maria João Violante Branco, assistente, com contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato até final do ano escolar (14 de Outubro de 1999).

1 de Junho de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

**Despacho (extracto) n.º 11 584/99 (2.ª série).** — Por despacho da reitora da Universidade Aberta de 1 de Junho de 1999:

Teresa Alexandra Branco Rodrigues Freire, Ana Maria da Silva Gonçalves, Isabel Antunes Martins, Marisa Alexandra Santos Luz da Costa Reis, Nuno Miguel Ferro Marques, Cátia Alexandra Cabral Santos, Maria Jacinta da Conceição Almendra, Hélder João Beji, Elisabete Carrão Gomes e Rui Miguel Gomes Nicolau — contratados, em regime de contrato a termo certo, por um ano, renovável por igual período, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para exercerem as funções inerentes à categoria de assistente administrativo, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 190, com efeitos a partir de 1 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Junho de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

### UNIVERSIDADES DE COIMBRA, DE AVEIRO E DA BEIRA INTERIOR

**Despacho conjunto n.º 479/99.** — Sob proposta dos conselhos científicos da Faculdade de Ciências e Tecnologia das Universidades de Coimbra, de Aveiro e da Beira Interior e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do n.º 3 da deliberação dos senados das três Universidades, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Outubro de 1998, os reitores das Universidades atrás mencionadas, por despacho conjunto, determinam o seguinte:

1 — Nomeiam a comissão científica do curso de mestrado em Engenharia dos Processos de Produção de Pasta para Papel, que integrará os seguintes professores:

a) Da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

- 1) Doutora Maria Margarida Lopes de Figueiredo, professora catedrática do Departamento de Engenharia Química.
- 2) Doutor José Almiro Abrantes de Meneses e Castro, professor associado do Departamento de Engenharia Química.

- b) Da Universidade de Aveiro:
- 1) Doutor Carlos Pascoal Neto, professor auxiliar do Departamento de Química.
  - 2) Doutora Maria Inês Purcell Portugal Branco, professora auxiliar do Departamento de Química.
- c) Da Universidade da Beira Interior:
- 1) Doutora Ana Paula Coelho Duarte, professora auxiliar do Departamento de Ciência e Tecnologia do Papel.
  - 2) Doutor Rogério Manuel dos Santos Simões, professor auxiliar do Departamento de Ciência e Tecnologia do Papel.

2 — À comissão científica do mestrado, também designada por comissão de curso, compete:

- a) Garantir o eficiente funcionamento do curso e o seu nível de qualidade, assegurando um corpo docente devidamente qualificado, recorrendo, quando necessário, à contratação de individualidades nacionais ou estrangeiras de reconhecido mérito;
- b) Promover a coordenação interdisciplinar do respectivo curso;
- c) Contribuir para a correcção de anomalias no funcionamento do curso;
- d) Definir e incentivar acções pedagógicas e circum-escolares que valorizem o curso por forma a fomentar no aluno, através da observação e da reflexão, a criatividade, a inovação e o espírito de risco;
- e) Harmonizar os conteúdos programáticos das disciplinas que constituem o plano curricular do curso, de forma a adaptá-los aos seus objectivos;
- f) Pronunciar-se sobre alterações curriculares a introduzir no curso;
- g) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por regulamento ou delegadas pelos conselhos científicos;
- h) Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe sejam submetidas pelo director de curso.

3 — O presidente do conselho científico do mestrado é, por inéncia, o director do curso, ao qual compete:

- a) Representar o curso;
- b) Velar pelo bom funcionamento das aulas segundo os horários e planos estabelecidos;
- c) Zelar pela leccionação dos conteúdos programáticos das várias disciplinas de forma a garantir a satisfação dos objectivos do curso;
- d) Velar pelo cumprimento das regras estabelecidas para a realização de exames e provas de avaliação e pelo registo apropriado e atempado dos resultados;
- e) Apoiar as visitas de estudo e actividades circum-escolares;
- f) Elaborar o relatório anual de funcionamento do curso;
- g) Exercer funções que lhe forem atribuídas por regulamento ou delegadas;
- h) Integrar a comissão de gestão do mestrado para administração dos assuntos correntes do curso.

23 de Abril de 1999. — Pelos Reitores, *Manuel José dos Santos Silva*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 11 585/99 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Janeiro de 1999 do reitor da Universidade do Minho:

Mestra Isabel Cristina da Costa Alves Ermida — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de leitora a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 586/99 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Fevereiro de 1999 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Isabel Pontes Correia Neves — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir do des-

pacho autorizador, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 587/99 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 1999 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre António Rui da Silva Gomes — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir do despacho autorizador, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de monitor a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 588/99 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Pedro de Carvalho Chaves — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Março de 1999, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 589/99 (2.ª série).** — Por despachos de 22 de Março de 1999 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria José da Chão Alves — nomeada definitivamente professora associada do grupo disciplinar de Química Orgânica do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, por conveniência urgente de serviço, considerando-se exonerada da categoria de professor auxiliar a partir da data supracitada.

Doutor João Carlos Vidaurre Pais de Moura — nomeado provisoriamente professor associado do grupo disciplinar de Química Orgânica do quadro da Universidade do Minho, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 590/99 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Fevereiro de 1999 do reitor da Universidade do Minho:

Paula Cristina da Graça Pinto Valença — celebrado contrato, em regime de prestação eventual de serviço, na categoria de monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 1999, com direito à gratificação mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 591/99 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Março de 1999 do reitor da Universidade do Minho:

José António de Oliveira Azevedo e Carla Isabel Morais Rodrigues Vilela — celebrado contrato, em regime de prestação eventual de serviço, na categoria de monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir do despacho autorizador, com direito à gratificação mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 11 592/99 (2.ª série).** — Considerando ter iniciado novo mandato como reitor e de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, na alínea g) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/89, de 6 de Julho, e publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 153, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, nos artigos 7.º e 8.º e no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, no despacho n.º 15/XIII/SEES/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, e na parte que é aplicável a cada uma das delegações e subdelegações adiante mencionadas:

1 — Delego e subdelego nos directores das unidades orgânicas e estabelecimentos integrados desta Universidade as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a abertura de concursos para pessoal não docente, mediante reserva de cabimento orçamental e encargos advenientes.

1.2 — Autorizar destacamentos, requisições, transferências e permuta a que se refere o Decreto-Lei n.º 427/98, de 7 de Dezembro.

1.3 — Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo e solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular.

1.4 — Conceder ao pessoal as licenças e dispensas previstas na lei.

1.5 — Conceder equiparação a bolseiro.

1.6 — Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades, levadas a efeito no País e no estrangeiro.

1.7 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e demais legislação complementar.

1.8 — Emissão de parecer necessário à instrução do processo de adiamento de incorporação a que se refere a Lei do Serviço Militar.

1.9 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais.

1.10 — Decidir em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, trabalho extraordinário, nocturno ou em dias de descanso semanal ou feriado, bem como autorizar o processamento de remunerações decorrentes desse serviço.

1.11 — Decidir em todos os assuntos relativos a férias e faltas no âmbito do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o abono de vencimentos de exercício perdido.

1.12 — Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou outro meio de transporte, bem como o processamento dos respectivos abonos legais.

1.13 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para a utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais para os serviços.

1.14 — Aprovar as tabelas de preços de trabalhos realizados em institutos, departamentos, centros, núcleos ou laboratórios, nos termos do Decreto com força de lei n.º 18 649, de 30 de Julho de 1921, e demais legislação aplicável, tendo em atenção os meios humanos e materiais mobilizados, a qualidade dos serviços, os respectivos custos indirectos e os preços correntes do mercado.

1.15 — Aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimento de equipamento, quando realizados a coberto do orçamento da unidade ou estabelecimento.

1.16 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar.

1.17 — Homologar as classificações de serviço do pessoal não docente.

1.18 — Aprovar as vagas e fixação de critérios de seriação para cada um dos concursos a que se refere a Portaria n.º 293/96, de 24 de Julho, e também os regimes de reingresso, mudança de curso e transferência no ensino superior, a que se refere a Portaria n.º 612/93, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 96/95, de 1 de Fevereiro, 390/95, de 25 de Maio, e 317-A/96, de 29 de Julho.

2 — Subdelego as seguintes competências nas entidades referidas no n.º 1:

2.1 — Autorizar os seguros de viaturas de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de segurança social, bem como o seguro das pessoas que ao

abrigo de acordos de cooperação internacional se desloquem a Portugal enquanto estiverem em território nacional e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade.

2.2 — Autorizar a realização de despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 500 000 contos.

2.3 — Autorizar a realização de despesas relativas a empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de 200 000 contos.

2.4 — Autorizar a realização de despesas com dispensa da realização de concurso ou de celebração de contrato até 60 000 contos.

3 — Delego ainda nos presidentes dos conselhos científicos:

3.1 — Presidir aos júris de provas para obtenção do grau de doutor.

3.2 — Aprovar os júris de provas de mestrado e de aptidão pedagógica e capacidade científica.

3.3 — Aprovar os júris de equivalência aos graus de mestre e doutor.

3.4 — Aprovar os júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e de mestrado.

3.5 — Decidir sobre a suspensão de contagem dos prazos nas situações previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelos directores e presidentes dos conselhos científicos das unidades orgânicas e estabelecimentos integrados, definidos no âmbito deste despacho, desde 4 de Fevereiro de 1999 até à data da sua publicação.

10 de Maio de 1999. — O Reitor, *Luís Sousa Lobo*.

**Despacho n.º 11 593/99 (2.ª série).** — De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 2 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/89, de 6 de Julho, e publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 153, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na administradora da Universidade Nova de Lisboa, licenciada Fernanda Martinez Cabanelas Antão, a minha competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Actos de gestão geral:

1.1 — Praticar todos os actos que, não envolvendo juízos de oportunidade e conveniência, não possam deixar de ser praticados uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade;

1.2 — Praticar os actos preparatórios das decisões finais cuja competência caiba ao reitor, bem como os actos de execução subsequentes a essas decisões;

1.3 — Dirigir, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a instrução dos processos administrativos cuja decisão caiba ao reitor;

1.4 — Promover, subscrevendo as respectivas ordens de publicação, a inserção no *Diário da República* dos actos de eficácia externa e demais actos e documentos que nele devem ser publicitados nos termos legais.

2 — Actos de gestão de recursos humanos, no que respeita ao pessoal não docente da Reitoria:

2.1 — Elaborar o plano de formação e executá-lo depois de superiormente aprovado;

2.2 — Autorizar a abertura de concursos para pessoal e praticar todos os actos subsequentes, exarando nos respectivos processos e nos de movimentação de pessoal os despachos exigidos pelo seu normal desenvolvimento;

2.3 — Despachar os requerimentos de provimento definitivo, de exoneração e de cessação de funções;

2.4 — Autorizar a permuta, transferência, requisição e destacamento e, de uma maneira geral, o provimento através do recurso a outras figuras de mobilidade previstas na lei;

2.5 — Autorizar o exercício de funções em tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados;

2.6 — Empossar o pessoal e prorrogar o prazo para a respectiva posse e ou aceitação, nos termos legais;

2.7 — Aprovar o plano anual de férias e conceder licenças por um período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e de licença sem vencimento de longa duração e autorizar o regresso à actividade;

2.8 — Autorizar o abono de vencimento do exercício perdido por motivo de doença, de harmonia com as regras internamente definidas sobre a matéria;

2.9 — Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes ao abrigo da lei;

2.10 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei, designadamente as atinentes ao sistema retributivo e prestações complementares que sejam devidas;

2.11 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

2.12 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

2.13 — Praticar os actos legalmente cometidos, na área de recursos humanos, aos directores de serviço e chefes de divisão, quando se reportem a pessoal empossado em categorias funcionais iguais ou superiores às de chefe de divisão;

2.14 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais.

3 — Actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

3.1 — Gerir o orçamento da Reitoria e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;

3.2 — Autorizar a realização de despesas até ao limite de 1 000 000\$, cumpridas as regras legais pertinentes;

3.3 — Praticar todos os actos preparatórios e de execução dos actos da competência do reitor em matéria de gestão orçamental e de realização de despesas;

3.4 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo transporte próprio, bem como o processamento dos correspondentes ajudos ou despesas com a aquisição de bilhetes de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e reembolsos que forem devidos nos termos legais;

3.5 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

3.6 — Celebrar contratos de seguro bem como as respectivas actualizações sempre que resultem de imposição legal e autorizar a redução ou cancelamento de garantias bancárias e libertação de cauções, sempre que se restrinjam ou cessem por motivos que lhes deram origem;

3.7 — Autorizar a aquisição de fardamentos e resguardos nos casos que forem devidos.

4 — Delegação de assinaturas — em relação às matérias acima referidas e, bem assim, no que respeita a todos os actos de administração ordinária, fica a ora delegada autorizada a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos em que devam ser presentes por razões de ordem legal ou de natureza interinstitucional.

5 — Subdelegação de competências — em relação às matérias acima referidas, fica a ora delegada autorizada a subdelegar no director dos Serviços Administrativos as competências por mim delegadas.

6 — A delegação de competências tem efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de Maio de 1999. — O Reitor, *Luís Sousa Lobo*.

**Despacho n.º 11 594/99 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Junho de 1999 do vice-reitor Prof. Doutor José Esteves Pereira, referido por delegação de competências:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no 2.º grupo, subgrupo B — Bioquímica, da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.  
Vogais:

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, professor categoria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Cândido Alves Hipólito Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Vasconcelos Xavier, professor catedrático do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José António Rebocho Esperança Pina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Mário Gentil Quina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Camilo Dias Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Mário Nascimento Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Alberto Rodrigues de Matos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart de Ávila, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Alberto de Sousa Salis Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Francisco Martins Correia, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Jorge de Queirós Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Mário Orlando de Matos Bernardo, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Pedro Manuel Freire da Costa, professor associado, com agregação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

2 de Junho de 1999. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 10 113/99 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Maio de 1999 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciada Sofia Cármen Faria Cavaco — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente, por seis anos, prorrogável nos termos da lei, com efeitos a partir de 17 de Maio de 1999, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 135, a que se refere o anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho.

Licenciado António Manuel Pinho Ramos — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente, por seis anos, prorrogável nos termos da lei, com efeitos a partir de 17 de Maio de 1999, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 135, a que se refere o anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho.

Doutor Joaquim João Braga Coelho Rosa — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, até ao regresso do substituído, com efeitos a partir de 17 de Maio de 1999, com direito ao vencimento mensal correspondente a 50% do escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho.

Licenciada Ana Alexandra Matthes Quintela Cruz — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, com efeitos a partir de 17 de Maio de 1999, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, mediante parecer favorável do conselho científico, com direito ao vencimento mensal correspondente a 50% do escalão 1, índice 135, a que se refere o anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1999. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.



Ano	Nome da disciplina	1.º semestre	2.º semestre	T	TP	P	Área científica	Unidades de crédito
5.º	Economia e Gestão .....	6		3	3	0	G	5
	Gestão da Qualidade .....	5		3	2	0	G	4,5
	Gestão da Produção .....	5		3	2	0	G	4,5
	Degradação de Materiais .....	5		2	0	3	CTM	3
	Seminário .....	4		0	0	4	CTM	1,5
	<i>Subtotal</i> .....	25						18,5
	Estágio ou projecto .....			0	0	40	CTM	15
	<i>Subtotal</i> .....							15
								33,5

21 de Maio de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

**Aviso n.º 10 115/99 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Engenharia de Minas e Geo-Ambiente da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, a vigorar no ano lectivo de 1999-2000, aprovado por despacho reitoral de 21 de Maio de 1999:

Disciplinas	UC (1)	T (2)	TP (3)	P (4)	S (5)	H/s (6)	Área científica (7)
<b>1.º ano — 1.º semestre</b>							
Inglês Técnico I (anual) .....	2		3			3	LV.
Análise Matemática I .....	3		5			5	MFQ.
Geologia I .....	3		5			5	CT.
Química Geral I .....	3	2		3		5	MFQ.
Desenho Geológico e Topográfico .....	2		2	3		5	TC.
Álgebra e Geometria Analítica .....	3		5			5	MFQ.
<i>Soma</i> .....	16					28	
<b>1.º ano — 2.º semestre</b>							
Inglês Técnico I (anual) .....	2		3			3	LV.
Análise Matemática II .....	3		5			5	MFQ.
Geologia II .....	3		5			5	CT.
Química Geral II .....	3	2		3		5	MFQ.
Computadores e Programação .....	3		5			5	TC.
Desenho Técnico .....	3	2		3		5	TC.
<i>Soma</i> .....	17					28	
<b>2.º ano — 1.º semestre</b>							
Inglês Técnico II (anual) .....	2		3			3	LV.
Mineralogia .....	3		5			5	CT.
Métodos Estatísticos .....	3		5			5	MFQ.
Química Ambiental .....	3		5			5	MFQ.
Resistência de Materiais e Estabilidade .....	3	2		3		5	TC.
Mecânica Vectorial .....	3		5			5	MFQ.
<i>Soma</i> .....	17					28	
<b>2.º ano — 2.º semestre</b>							
Inglês Técnico II (anual) .....	2		3			3	LV.
Petrologia .....	3		5			5	CT.
Microbiologia .....	3		5			5	TC.
Dinâmica de Sistemas .....	3		5			5	MFQ.
Electricidade e Electromagnetismo .....	4	3	2			5	MFQ.
Caracterização de Materiais .....	3		5			5	TC.
<i>Soma</i> .....	18					28	
<b>3.º ano — 1.º semestre</b>							
Análise Numérica .....	3	2		3		5	MFQ.
Mecânica dos Solos e Reconhecimento Geotécnico .....	3	2		3		5	TC.
Mecânica de Fluidos .....	4	3	2			5	MFQ.
Tecnologia de Tratamento de Matérias-Primas e Resíduos I .....	4	3	2			5	TC.
Geologia Ambiental .....	3		5			5	CT.
<i>Soma</i> .....	17					25	

Disciplinas	UC (1)	T (2)	TP (3)	P (4)	S (5)	H/s (6)	Área científica (7)
<b>3.º ano — 2.º semestre</b>							
Aquisição e Análise de Dados .....	3	2		3		5	MFQ. TC/P. CT. TC/EGO. TC.
Desmonte de Maciços .....	4	3	2			5	
Prospecção Geológica e Geofísica .....	4	3	2			5	
Sistemas de Carga e Transporte .....	4	3	2			5	
Tecnologia de Tratamento de Matérias-Primas e Resíduos II .....	4	3	2			5	
<i>Soma</i> .....	19					25	

(1) UC — unidades de crédito.

(2) (3) (4) (5) Número de horas semanais de aulas:

T — teóricas;

TP — teórico-práticas;

P — práticas.

S — Seminário.

(6) H/S — total de horas semanais da disciplina.

Área científica:

LV — Línguas Vivas;

MFQ — Ciências Básicas;

CT — Ciências da Terra;

TC — Tecnologias e Ciências Aplicadas;

EGO — Economia, Gestão e Organização;

P — Projecto.

24 de Maio de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

**Aviso n.º 10 116/99 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Engenharia de Minas da Faculdade de Engenharia desta Universidade, a vigorar no ano lectivo de 1999-2000, aprovado por despacho reitoral de 21 de Maio de 1999:

**Plano de estudos para o ano lectivo de 1999-2000****Licenciatura em Engenharia de Minas**

## Alunos sem disciplinas em atraso

Disciplinas	UC	T	TP	P	S	H/S	Área
<b>4.º ano — 1.º semestre</b>							
Diagramas de Tratamento .....	4	3	2			5	Processamento. Tecnologia Mineira. Cienc. Tecnol. Esp. Tecnologia. Tecnologia Prospecção.
Geomecânica .....	4	3	2			5	
Análise Química Instrumental .....	3		5			5	
Metalogénese Global .....	4	3	2			5	
Opção 4.º-1.º s. ....	4		5			5	
<i>Soma</i> .....	18					25	
<b>4.º ano — 2.º semestre</b>							
Hidromineralogia .....	4	3	2			5	Processamento. Tecnologia Mineira. Tecnologia Prospecção. Economia.
Integração das Operações Mineiras .....	4	3	2			5	
Geologia e Metalogénese de Portugal .....	4	3	2			5	
Engenharia de Custos e Avaliação de Projecto .....	3		5			5	
Opção 4.º-2.º s. ....	3		5			5	
<i>Soma</i> .....	18					25	
<b>Opções — 4.º ano</b>							
Stock e Deposição de Resíduos (1.º semestre) .....			5			5	Tecnologia Mineira.
Geotecnia das Grandes Escavações (2.º semestre) .....							
<b>5.º ano — 1.º semestre</b>							
Geostatística .....	4	3	2			5	Cienc. Tecnol. Esp. Economia. Seminário. Cienc. Tecnol. Esp. Cienc. Tecnol. Esp.
Economia e Gestão de Empresa .....	4	3	2			5	
Seminário de Projecto .....	3				7	7	
Teoria dos Métodos Geofísicos .....	4	3	2			5	
Controlo e Automação .....	4	3	2			5	
<i>Soma</i> .....	19					27	
<b>5.º ano — 2.º semestre</b>							
Economia Mineral .....	4	3	2			5	Economia. Seminário. Informática Aplicada. Informática Aplicada. Informática Aplicada.
Seminário de Projecto .....	3				7	7	
Optimização e Modelos Geológicos .....	4	3	2			5	
Optimização — Estratégias de Exploração .....	4	3	2			5	
Optimização — Circuitos e Processos .....	4	3	2			5	
<i>Soma</i> .....	19					27	

## Alunos com disciplinas em atraso

Disciplina em atraso em Engenharia de Minas	Disciplina em que se deve matricular em Engenharia de Minas e Geo-Ambiente em acordo com o plano de equivalências oficialmente aprovado
<b>1.º ano</b>	
Inglês Técnico I .....	Inglês Técnico I (1.º semestre).
Geologia I .....	Geologia I.
Química Geral I .....	Química Geral I.
Computadores e Programação .....	Computadores e Programação.
Desenho Geológico e Topográfico .....	Desenho Geológico e Topográfico.
Álgebra Linear e Geometria Analítica .....	Álgebra e Geometria Analítica.
Análise Matemática I .....	Análise Matemática I.
Geologia II .....	Geologia II.
Química Geral II .....	Química Geral II.
Mecânica Vectorial .....	Mecânica Vectorial (2.º ano, 1.º semestre).
Desenho de Máquinas .....	Desenho Técnico.
<b>2.º ano</b>	
Mineralogia .....	Mineralogia.
Inglês Técnico II .....	Inglês Técnico I (2.º semestre).
Métodos Estatísticos .....	Métodos Estatísticos.
Química Física Aplicada .....	Química Ambiental.
Resistência de Materiais .....	Resistência de Materiais e Estabilidade.
Análise Matemática II .....	Análise Matemática II.
Mecânica de Fluidos .....	Mecânica de Fluidos (3.º ano, 1.º semestre).
Petrologia .....	Petrologia.
Métodos Algébricos .....	Microbiologia.
Dinâmica de Sistemas .....	Dinâmica de Sistemas.
Electricidade e Magnetismo .....	Electricidade e Electromagnetismo.
Ciência dos Materiais .....	Caracterização de Materiais.
<b>3.º ano</b>	
Análise Numérica .....	Análise Numérica.
Prospecção Geológica e Hidrogeológica .....	Mecânica dos Solos e Reconhecimento Geotécnico.
Desmonte de Maciços .....	Desmonte de Maciços.
Processos e Fragmentação .....	Tecnologia de Tratamento de Matérias-Primas e Resíduos I.
Aquisição e Análise de Dados .....	Aquisição e Análise de Dados.
Mecânica Analítica .....	Mecânica dos Solos e Reconhecimento Geotécnico.
Inglês Técnico III .....	Inglês Técnico II (2.º ano, 2.º semestre).
Prospecção Geofísica .....	Prospecção Geológica e Geofísica.
Sistemas de Carga e Transporte .....	Sistemas de Carga e Transporte.
Processos de Separação .....	Tecnologia de Tratamento de Matérias-Primas e Resíduos II.
Disciplina de opção do 1.º semestre .....	Geologia Ambiental.
Disciplina de opção do 2.º semestre .....	Geologia Ambiental.

24 de Maio de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

**Aviso n.º 10 117/99 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se publica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Artes Plásticas — Escultura da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 25 de Maio de 1999:

## Escolaridade em horas semanais/horas anuais

Áreas	Disciplinas	Tipo	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	UC	ECTS
<b>1.º ano</b>							
B	Int. A. P. — Escultura .....	Anual .....	—	12 (336 h)	—	15	23,1
D	Des. e Fig. Humana I .....	Anual .....	—	9 (252 h)	—	11	15,9
F	Geometria I .....	Semestral (1.º) .....	—	4 (56 h)	—	2,5	3,8
F	Geometria II .....	Semestral (2.º) .....	—	4 (56 h)	—	2,5	3,8
E	Metodologia .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E	Sociologia .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E	Psicologia .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
<b>2.º ano</b>							
B	Escultura I .....	Anual .....	—	12 (336 h)	—	15	23,1
D	Des. e Fig. Humana II .....	Anual .....	—	9 (252 h)	—	11	16,9
E	Est. Composição I .....	Anual .....	—	2 (56 h)	—	3,5	5,1
E	Estética I .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
E	História Arte I .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
E	Ant. Cultural .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
<b>3.º ano</b>							
B	Escultura II .....	Anual .....	—	12 (336 h)	—	15	23,1
D	Desenho III .....	Anual .....	—	6 (168 h)	—	7,5	11,5
E	Est. Composição II .....	Anual .....	—	2 (56 h)	—	2,5	3,8

Áreas	Disciplinas	Tipo	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	UC	ECTS
E	História Arte II .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E	H. Arte em Portugal .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E	Estética II .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E	V. Contemporânea .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
<b>4.º ano</b>							
B	Atelier I .....	Anual .....	—	12 (336 h)	—	15	26,5
E	C. A. Contemporânea .....	Anual .....	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
E	Crítica Arte I .....	Anual .....	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
B	+ 2 D. Op. (Tecnol.) .....	Anual .....	—	—	6+6 (168+168 h)	4+4	14,1
<b>5.º ano</b>							
B	Atelier II .....	Anual .....	—	12 (336 h)	—	15	26,5
E	Estudos de Arte .....	Anual .....	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
E	Crítica Arte II .....	Anual .....	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
B	+ 2 D. Op. (Tecnol.) .....	Anual .....	—	—	6+6 (168+168 h)	4+4	14,1

### Mapa dos coeficientes de ponderação

Disciplinas	Coeficientes de ponderação
Disciplinas semestrais .....	1
Disciplinas anuais nucleares .....	4
Disciplinas anuais não nucleares .....	2
Disciplinas anuais optativas .....	1

26 de Maio de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

**Aviso n.º 10 118/99 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se publica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Artes Plásticas — Pintura da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 25 de Maio de 1999:

### Escolaridade em horas semanais/horas anuais

Áreas	Disciplinas	Tipo	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	UC	ECTS
<b>1.º ano</b>							
A	Int. A. P. — Pintura .....	Anual .....	—	12 (336 h)	—	15	23,1
D	Des. e Fig. Humana I .....	Anual .....	—	9 (252 h)	—	11	15,9
F	Geometria I .....	Semestral (1.º) .....	—	4 (56 h)	—	2,5	3,8
F	Geometria II .....	Semestral (2.º) .....	—	4 (56 h)	—	2,5	3,8
E	Metodologia .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E	Sociologia .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E	Psicologia .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
<b>2.º ano</b>							
A	Pintura I .....	Anual .....	—	12 (336 h)	—	15	23,1
D	Des. e Fig. Humana II .....	Anual .....	—	9 (252 h)	—	11	16,9
E	Est. Composição I .....	Anual .....	—	2 (56 h)	—	3,5	5,1
E	Estética I .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
E	História Arte I .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
E	Ant. Cultural .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,1
<b>3.º ano</b>							
A	Pintura II .....	Anual .....	—	12 (336 h)	—	15	23,1
D	Desenho III .....	Anual .....	—	6 (168 h)	—	7,5	11,5
E	Est. Composição II .....	Anual .....	—	2 (56 h)	—	2,5	3,8
E	História Arte II .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E	H. Arte em Portugal .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E	Estética II .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
E	V. Contemporânea .....	Anual .....	2 (56 h)	—	—	3,5	5,4
<b>4.º ano</b>							
A	Atelier I .....	Anual .....	—	12 (336 h)	—	15	26,5
E	C. A. Contemporânea .....	Anual .....	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
E	Crítica Arte I .....	Anual .....	3 (84 h)	—	—	5,5	9,7
A	+ 2 D. Op. (Tecnol.) .....	Anual .....	—	—	6+6 (168+168 h)	4+4	14,1

Áreas	Disciplinas	Tipo	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	UC	ECTS
<b>5.º ano</b>							
A	Atelier II .....	Anual .....	-	12 (336 h)	-	15	26,5
E	Estudos de Arte .....	Anual .....	3 (84 h)	-	-	5,5	9,7
E	Crítica Arte II .....	Anual .....	3 (84 h)	-	-	5,5	9,7
A	+ 2 D. Op. (Tecnol.) .....	Anual .....	-	-	6+6 (168+168 h)	4+4	14,1

#### Mapa dos coeficientes de ponderação

Disciplinas	Coeficientes de ponderação
Disciplinas semestrais .....	1
Disciplinas anuais nucleares .....	4
Disciplinas anuais não nucleares .....	2
Disciplinas anuais optativas .....	1

26 de Maio de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

**Aviso n.º 10 119/99 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se publica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Design de Comunicação — Arte Gráfica da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 25 de Maio de 1999:

#### Escolaridade em horas semanais/horas anuais

Áreas	Disciplinas	Tipo	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	UC	ECTS
<b>1.º ano</b>							
C	I. D. C. — Art. Gráfica .....	Anual .....	-	12 (336 h)	-	15	23,1
D	Des. e Fig. Humana I .....	Anual .....	-	9 (252 h)	-	11	15,9
F	Geometria I .....	Semestral (1.º) .....	-	4 (56 h)	-	2,5	3,8
F	Geometria II .....	Semestral (2.º) .....	-	4 (56 h)	-	2,5	3,8
E	Metodologia .....	Anual .....	2 (56 h)	-	-	3,5	5,4
E	Sociologia .....	Anual .....	2 (56 h)	-	-	3,5	5,4
E	Psicologia .....	Anual .....	2 (56 h)	-	-	3,5	5,4
<b>2.º ano</b>							
C	D. Comunicação I .....	Anual .....	-	12 (336 h)	-	15	23,1
D	Des. e Fig. Humana II .....	Anual .....	-	9 (252 h)	-	11	16,9
E	Est. Composição I .....	Anual .....	-	2 (56 h)	-	3,5	5,1
E	Estética I .....	Anual .....	2 (56 h)	-	-	3,5	5,1
E	História Arte I .....	Anual .....	2 (56 h)	-	-	3,5	5,1
E	Ant. Cultural .....	Anual .....	2 (56 h)	-	-	3,5	5,1
<b>3.º ano</b>							
C	D. Comunicação II .....	Anual .....	-	12 (336 h)	-	15	23,1
D	Desenho III .....	Anual .....	-	6 (168 h)	-	7,5	11,5
E	Est. Composição II .....	Anual .....	-	2 (56 h)	-	2,5	3,8
E	História Arte II .....	Anual .....	2 (56 h)	-	-	3,5	5,4
E	H. Arte em Portugal .....	Anual .....	2 (56 h)	-	-	3,5	5,4
E	Estética II .....	Anual .....	2 (56 h)	-	-	3,5	5,4
E	V. Contemporânea .....	Anual .....	2 (56 h)	-	-	3,5	5,4
<b>4.º ano</b>							
C	Desenho Gráfico I .....	Anual .....	-	12 (336 h)	-	15	26,5
C	G. Especializados .....	Anual .....	-	6 (168 h)	-	7,5	13,3
C	Cine-Vídeo I .....	Anual .....	-	-	6 (168 h)	4	7
C	Fotografia I .....	Anual .....	-	-	4 (112 h)	2	3,5
E	H. Comunicação I .....	Anual .....	3 (84 h)	-	-	5,5	9,7
<b>5.º ano</b>							
C	Desenho Gráfico II .....	Anual .....	-	12 (336 h)	-	15	26,5
C	G. Publicitários .....	Anual .....	-	6 (168 h)	-	7,5	13,3
C	Cine-Vídeo II .....	Anual .....	-	-	6 (168 h)	4	7
C	Fotografia II .....	Anual .....	-	-	4 (112 h)	2	3,5
E	H. Comunicação II .....	Anual .....	3 (84 h)	-	-	5,5	9,7

## Mapa dos coeficientes de ponderação

Disciplinas	Coeficientes de ponderação
Disciplinas semestrais . . . . .	1
Disciplinas anuais nucleares . . . . .	4
Disciplinas anuais não nucleares . . . . .	2
Disciplinas anuais optativas . . . . .	1

26 de Maio de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

## Faculdade de Farmácia

**Aviso n.º 10 120/99 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 26 de Maio de 1999 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, no uso da competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 8 de Outubro de 1998, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de chefe de secção do quadro desta Faculdade (área financeira e patrimonial).

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — competem-lhe genericamente funções de orientação e supervisão das actividades desenvolvidas na secção.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Rua de Aníbal Cunha, 164, 4050-047 Porto.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais: ser funcionário e reunir ainda um dos seguintes requisitos — ser assistente administrativo especialista ou tesoureiro e em ambos os casos com a classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- Motivação e interesses;
- Capacidade de chefia e de relacionamento;
- Presença e forma de estar;
- Cultura geral.

7.3 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

A indicação dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a res-

pectiva fórmula classificativa, constará de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que as solicitarem.

8 — Apresentação da candidatura:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e entregue pessoalmente ou enviado por carta registada, com aviso de recepção, para a Rua de Aníbal Cunha, 164, 4050-047 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Descrição da situação profissional em que o candidato se encontra, mencionando categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição, cabendo ao primeiro vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Doutora Luísa Maria Sobreira Vieira Peixe, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria das Dores Domingues Basto Oliveira Sousa Lobo, assessora principal da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.  
Ana Luísa Saúde Barbosa Ribeiro Pinto, chefe de repartição da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Maria Gertrudes Narciso Pereira, chefe de repartição da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.  
Maria Deolinda Melo Pinto Teixeira, chefe de secção da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

26 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Luís Fontes da Costa Lima*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Aviso n.º 10 121/99 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 25 Abril de 1999.

3 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

**Aviso n.º 10 122/99 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 1998 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutor João Luís Bettencourt da Câmara, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24 de Abril a 2 de Maio de 1999.

3 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

**Aviso n.º 10 123/99 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Carla Margarida Barroso Guapo da Costa, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 19 de Abril de 1999.

3 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

**Aviso n.º 10 124/99 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Nuno Gonçalo de Carvalho Canas Mendes, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 16 de Abril de 1999.

3 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

**Aviso n.º 10 125/99 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Paula Maria Ferreira do Espírito Santo, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 19 de Abril de 1999.

3 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

**Aviso n.º 10 126/99 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Licenciada Cláudia Sofia Santiago Ribeiro Vaz, assistente estagiária do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 19 de Abril de 1999.

3 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

**Aviso n.º 10 127/99 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Dezembro de 1998 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (por delegação de competências):

General José Alberto Loureiro dos Santos — contratado, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial (50%), para exercer funções de professor catedrático convidado, em acumulação, devidamente autorizada, com a situação de aposentado, até final

do ano lectivo de 1998-1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

## Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 11 595/99 (2.ª série).** — Por despachos de 5 e de 7 de Maio de 1999 do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento como professores auxiliares com os seguintes docentes:

Doutora Paula Maria Machado Cruz Catarino — a partir de 29 de Abril de 1999.

Doutor Carlos José Vieira Mendes Cardoso — a partir de 29 de Abril de 1999.

Doutor Américo Nunes Peres — a partir de 29 de Abril de 1999.

Doutor Rui Manuel Dias Guimarães — a partir de 4 de Maio de 1999.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 10 128/99 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Maio de 1999:

Licenciado José António Ribeiro Lopes — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária de Coimbra, com efeitos a partir de 24 de Maio de 1999 até 23 de Maio de 2000.

Licenciada Susana Isabel Rodrigues dos Reis — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária de Coimbra, com efeitos a partir de 26 de Abril até 31 de Agosto de 1999.

26 de Maio de 1999. — O Presidente, *Carlos Viana Ramos*.

## Instituto Superior de Engenharia

**Despacho n.º 11 596/99 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra:

De 30 de Abril de 1999:

Bacharel Mário Paulo Menino Duarte Homem — contratado como encarregado de trabalhos além do quadro deste Instituto Superior de Engenharia, por urgente conveniência de serviço, sendo o contrato válido de 1 de Outubro de 1998 a 30 de Setembro de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Benjamim Rodrigues Pereira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho (extracto) n.º 11 597/99 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Maio de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Isabel Maria Paraíso Faria Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior para a área funcional de apoio ao ensino para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir da publicação do presente extracto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1999. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Aviso n.º 10 129/99 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para a admissão a estágio de três operadores de sistema da carreira de operador de sistema para o Instituto Politécnico de Lisboa, aberto por aviso n.º 6411/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 20 de Abril de 1998, pode ser consultada nos Serviços Centrais deste Instituto, Rua do Professor Reinaldo dos Santos, 5-A, 1500 Lisboa.

26 de Maio de 1999. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Educação

#### Contrato (extracto) n.º 1317/99:

Maria de Fátima Lemos Gonçalves da Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 1999.

12 de Maio de 1999. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

### Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

#### Contrato (extracto) n.º 1318/99:

Maria Fernanda de Barros Castro Correia Mateus — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, válido por dois anos, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 1998.

26 de Abril de 1999. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

#### Contrato (extracto) n.º 1319/99:

Ricardo Santos Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 1999 e válido até 30 de Setembro de 2000.

5 de Maio de 1999. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

#### Contrato (extracto) n.º 1320/99:

Eduardo Tavares Neves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1999.

14 de Abril de 1999. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 11 598/99 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Março de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Fernando Coelho da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado assistente do 1.º triénio, por um ano, renovável por períodos bienais, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, com efeitos a partir de 8 de Março de 1999, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de 255 200\$. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1999. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 11 599/99 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Março de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Elisabete Barros de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente con-

veniência de serviço, por um ano, renovável por períodos bienais, com a remuneração mensal de 151 000\$, escalão 1, índice 265, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, com efeitos a partir de 10 de Março de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1999. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 11 600/99 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Março de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Tito Ferrereira de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como assistente do 1.º triénio, por três anos, renovável por igual período, em regime de tempo integral, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, com efeitos a partir de 8 de Março de 1999, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de 170 200\$. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1999. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 11 601/99 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Maio de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Albérico Afonso Costa Alho, equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período compreendido entre 6 e 14 de Junho de 1999.

31 de Maio de 1999. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho n.º 11 602/99 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 23 de Janeiro, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego:

1 — No vice-presidente Dr. José Manuel Borges Henriques Faria Paixão:

- A gestão, contratação, mobilidade, formação e dispensa do pessoal docente;
- A gestão, a nível do Instituto, dos assuntos académicos, pedagógicos e científicos que lhe sejam presentes;
- A gestão e funcionamento do Centro de Pré-História, do Gabinete de Apoio à Presidência, do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Gabinete Jurídico, do Gabinete de Informática e dos Serviços Administrativos Centrais;
- Todos os assuntos relacionados com os Serviços Sociais;
- A gestão de protocolos e outros convénios, desde que relacionados com assuntos académicos e pedagógicos.

2 — No vice-presidente engenheiro Rui da Costa Marques Sant'Ovaia:

- A gestão e contratação, mobilidade, formação e dispensa do pessoal não docente;
- A gestão e funcionamento do Centro de Documentação e Arquivo, do Gabinete Técnico, do Gabinete de Gestão de Espaços Comuns e do Gabinete de Relações Internacionais;
- A gestão do parque automóvel, incluindo a autorização a funcionários não motoristas para conduzir viaturas do IPT, em serviço;
- Representar o Instituto na celebração de contratos escritos para a aquisição de bens e serviços, bem como para adjudicação de empreitadas;
- Os assuntos relacionados com obras ou aquisições de equipamentos, incluindo a assinatura dos autos de recepção e a libertação de garantias bancárias;
- A cedência de instalações;
- A gestão de protocolos e outros convénios, desde que relacionados com os serviços ao exterior e projectos de desenvolvimento industrial.

O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelos vice-presidentes desde 5 de Maio.

10 de Maio de 1999. — O Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 11 603/99 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Março de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

António Manuel Duarte Nogueira — contratado com contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia do IPT, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1999. — O Administrador, *Miguel Eduardo de Osório Pinto dos Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 11 604/99 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Março de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Isabel Maria Neves Monteiro dos Santos — contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos, em regime de exclusividade e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia do IPT, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

António Miguel Simões Caceiro — contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia do IPT, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Clara Maria Martins de Moura Soares — contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Maria Angelina Garcias Mangorinha — contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1999. — O Administrador, *Miguel Eduardo de Osório Pinto dos Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Aviso n.º 10 130/99 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 5 de Maio de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional, para a área funcional de apoio técnico aos órgãos de gestão, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no âmbito das tarefas desenvolvidas.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública, sendo a remuneração correspondente ao índice e escalão da respectiva categoria, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- O requisito especial previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso:

- Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção se considerada necessária pelo júri.

Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada a sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para a Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, 4900-367 Viana do Castelo, solicitando a sua admissão ao concurso, entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, do qual constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata.

9.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos e, ainda, a indicação das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, de onde constem a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário ou agente, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo estão dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no átrio dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, ao Jardim D. Fernando, em Viana do Castelo, e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em Viana do Castelo, nos termos no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

11 — A convocatória para a entrevista profissional de selecção será efectuada por via postal.

12 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Abílio Lima de Carvalho, presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Arquiteta Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido, administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Licenciada Maria de Fátima da Costa de Sousa, secretária da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Licenciado Amândio Pinto Pereira da Costa, secretário da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Licenciado António Manuel Pereira Correia, secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos legais.

21 de Maio de 1999. — O Presidente, *A. Lima de Carvalho*.

**Contrato n.º 1321/99.** — Por despacho de 22 de Abril de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Ana Paula Oliveira Fernandes — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 1 de Abril de 1999, por um período de 110 dias. Vencimento correspondente ao índice 100 do escalão 1 da carreira docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 1999. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido*.

## Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 10 131/99 (2.ª série).** — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, os funcionários que constam do quadro anexo transitam para as novas categorias ali mencionadas, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1998 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.):

Nome	Categoria anterior	Nova categoria	Alteração do índice e do escalão em 1998
Alice da Conceição Marques Carvalho Paulo Bezerra . . . . .	Primeiro-oficial . . . . .	Assistente administrativo principal	225, 2.º
Laudelina Maria Viana Borges Miranda . . . . .	Técnica auxiliar de 1.ª classe.	Técnico profissional de 1.ª classe . . .	215, 1.º

27 de Maio de 1999. — O Administrador para a Acção Social, *Fernando Manuel de Sousa Santos*.

**Aviso n.º 10 132/99 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, encontra-se afixada no placard destes Serviços a lista de antiguidade, devidamente homologada pelo presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 1998.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Maio de 1999. — O Administrador para a Acção Social, *Fernando Manuel de Sousa Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Aviso n.º 10 133/99 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 25 de Maio de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação, concurso interno de acesso geral para o recrutamento de um assistente administrativo principal para o Instituto Politécnico de Viseu, em regime de comissão de serviço extraordinária.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas: Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza administrativa na área de contabilidade.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários e agentes da administração pública central, sendo o vencimento o resultante da aplicação do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5.2 — Local de trabalho — na cidade de Viseu.

6 — Requisitos de admissão aos concursos:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições aplicáveis a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, podendo ser entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, 3500-155 Viseu.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- d) Lugar a que se candidata, indicando o *Diário da República* onde vem publicado;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do mesmo decreto-lei;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas;
- c) Declaração, passada pelos serviços de origem, devidamente autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a especificação do conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos e a classificação de serviços nos anos relevantes;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

11 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Araújo, em Viseu, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Dr. António Soares de Sousa, vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr. Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha, administrador em substituição do Instituto Politécnico de Viseu.

Dr.ª Raquel Margarida Neto Martins de Lima Cortez Vaz, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Luísa Maria Marques Pereira Martins, chefe de secção.  
Edna Maria Roque Abrantes Soares, assistente administrativa principal.

25 de Maio de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

**Despacho n.º 11 605/99 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Maio de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Maria Luísa de Jesus Andrade, telefonista da Escola Superior de Educação integrada no Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a recuperação de quatro dias do vencimento de exercício perdido, referente ao período de 23 a 26 de Fevereiro de 1999, no montante de 2343\$. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Maio de 1999. — O Vice-Presidente, *António Soares de Sousa*.

**AVISO**

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1999, a partir do dia 1 de Abril, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

**Preços para 1999**

<b>CD-ROM (inclui IVA 17%)</b>		
	Assinante papel *	Não assinante papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
<b>Internet (inclui IVA 17%)</b>		
	Assinante papel *	Não assinante papel
DR, 1.ª série	10 000\$00	12 000\$00
Concursos públicos, 3.ª série	10 500\$00	13 500\$00
1.ª série + concursos	18 000\$00	23 000\$00

\* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ. Disponíveis onze anos. CD-ROM dos anos de 1987 a 1997, dos quais cinco são duplos.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)**

**640\$00 — € 3,19**



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 0808 200 110 • Fax: 394 57 50

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.**

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,  
VENDA DE PUBLICAÇÕES,  
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. (01)383 58 00 Fax (01)383 58 34
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. (01)394 57 00 Fax (01)394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. (01)781 07 00 Fax (01)781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telefs. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30